



JOÃO PAULO FERRAZ OLIVEIRA

***A GOVERNANÇA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO À
DEMOCRACIA: UM ESTUDO COMPARATIVO DA ORGANIZAÇÃO
DOS ESTADOS AMERICANOS E DA UNIÃO EUROPEIA***

***THE INTERNATIONAL GOVERNANCE OF DEMOCRACY
PROTECTION: A COMPARATIVE STUDY OF THE
ORGANIZATION OF AMERICAN STATES AND THE EUROPEAN
UNION***

JOÃO PAULO FERRAZ OLIVEIRA

A GOVERNANÇA INTERNACIONAL DA PROTEÇÃO À DEMOCRACIA: UM ESTUDO COMPARATIVO DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS E DA UNIÃO EUROPEIA

THE INTERNATIONAL GOVERNANCE OF DEMOCRACY PROTECTION: A COMPARATIVE STUDY OF THE ORGANIZATION OF AMERICAN STATES AND THE EUROPEAN UNION

Tese defendida pelo Departamento de Ciência Política da UFMG, Brasil e pelo Departamento ISPOLE-UCL Bélgica, em regime de cotutela entre a Universidade Federal de Minas Gerais e a Université Catholique de Louvain.

Nome da Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais e Université Catholique de Louvain.

Orientadores: Dawisson Belém Lopes e Pierre Vercauteren.

Belo Horizonte
2019

320
O48g
2019

Oliveira, João Paulo Ferraz

A governança internacional da proteção à democracia [manuscrito] : um estudo comparado da Organização dos Estados Americanos e da União Européia / João Paulo Ferraz Oliveira. - 2019.

154 f.

Orientador: Dawisson Belém Lopes.

Coorientador: Pierre Vercauteren.

Tese (doutorado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas.

Inclui bibliografia

1. Ciência política – Teses. 2. Democratização - Teses. I. Lopes, Dawisson E. Belém. II. Vercauteren, Pierre. III. Universidade Federal de Minas Gerais. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. IV. Título.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

UFMG

FOLHA DE APROVAÇÃO

THE INTERNATIONAL GOVERNANCE OF DEMOCRACY PROTECTION: A COMPARATIVE STUDY OF THE ORGANIZATION OF AMERICAN STATES AND THE EUROPEAN UNION.

JOÃO PAULO FERRAZ OLIVEIRA

Tese submetida à Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em CIÊNCIA POLÍTICA, como requisito para obtenção do grau de Doutor em CIÊNCIA POLÍTICA, área de concentração INSTITUIÇÕES, COMPORTAMENTO POLÍTICO E POLÍTICAS PÚBLICAS, linha de pesquisa Política Internacional e Comparada.

Aprovada em 29 de julho de 2019, pela banca constituída pelos membros:

Prof(a). Dawisson Elvecio Belem Lopes - Orientador
UFMG

Prof(a). Pierre Vercauteren
Université Catholique de Louvain

Prof(a). Pierre Verjans
Université de Liège

Prof(a). Amine Ait Al-Chalaal
Université Catholique de Louvain

Prof(a). Klaus Dalgaard
UFMG

Belo Horizonte, 28 de agosto de 2019.

Agradecimentos

Em primeiro lugar, dedico esta Tese a meu Deus, meu Criador e Meu Senhor, a Jesus, meu Salvador e Mestre, ao ESPÍRITO SANTO, meu guia e meu Consolador. Como disse o profeta Isaías: “Pois dos homens velhos não ouviram, nem percebidos pelos ouvidos, nem os olhos viram a um Deus além de ti, que trabalha para o que o espera” (64: 4).

Expresso minha sincera gratidão aos meus conselheiros, o professor Dr. Dawisson Belém Lopes e o professor Dr. Pierre Vercauteren. Obrigado pelo seu exemplo, apoio, paciência e por todas as oportunidades dadas durante este longo caminho acadêmico. Eu sou eternamente grato.

Minha gratidão ao meu comitê de acompanhamento: o professor Dr. Klaus Dalgard, o professor Dr. Amine Ait-Chaalal, o professor Dr. Pierre Verjans e outros membros do júri no processo de qualificação da UFMG, o professor Dr. Bruno Reis e o professor Dr. Fernanda Cimini. Muito obrigado pelo seu apoio e conselhos durante o meu doutorado.

Quero expressar meu amor e gratidão aos meus pais, Edvaldo e Jace. Eles são meus melhores amigos, meus ouvintes incessantes, meu porto seguro e ajudantes constantes. Uma coisa eu tenho certeza que, sem eles, eu não poderia viver e experimentar todas as coisas que aconteceram durante meu Ph.D. neste período.

Sou imensamente grato também aos professores e alunos do Departamento de Relações Internacionais de Sergipe (DRI), bem como ao pessoal de apoio universitário: Sandrine, (Bélgica) Aurelie, Sonia, Alessandro, Thais e membros da Divisão de RI da UFMG e da UCL pelo acordo de tutoria.

Agradeço à minha família e tantos amigos que fiz durante neste período. No Brasil, Heliomar Loredó, Paulo Eduardo, Walkiria Zambrzycki, Denisson Silva, Fernando Meireles, Beatriz Silva, Indre Nardi, Mario Schettino, Diego Souza, Isabela Botelho, Laise Sindra, Luiz Augusto e Priscila Ruiz, e tantos membros da CEL (Centro Estudos Legislativos), RIPPERP, CECRI, REGIMEN e GovUnet. Na Bélgica, a Rosetta Collura, a Florine Meunier, o Mathias Sabbe, o Benjamin Biard, o Perrine Pigeon, o Narindra Hajatiana, o Diego Felices, a Maxence Passager, a Adele Soracco, a Diana Silva, a Meritxell Rovira, a Barbara Canale, a Laura Delrue. A todos amigos do Erasmus: Aurora Fiore e Samia Moutiqe, especialmente Amel Ougueni, Kris Zola. A todos os amigos italianos: Matteo Falsetta, Enrico Zanda, Davide Crovetto, Silvia Battaglia, Silvia Frau, Martina Manzini. Por fim todos os moradores das cidades de Mons, Charleroi e La Louvière da Província de Hanout, na Bélgica. . Também gostaria de expressar minha gratidão à Église Protestant Évangélique de Mons Igreja Batista do Barro Preto e à Segunda Igreja Batista de Sergipe. Que Deus abençoe a todos.

E apliquei o meu coração a esquadrihar, e a informar-me com sabedoria de tudo quanto sucede debaixo do céu; esta enfadonha ocupação deu Deus aos filhos dos homens, para nela os exercitar. (...) Atentei para todas as obras que se fazem debaixo do sol, e eis que tudo era vaidade e aflição de espírito. E apliquei o meu coração a conhecer a sabedoria e a conhecer os desvarios e as loucuras, e vim a saber que também isto era aflição de espírito. Porque na muita sabedoria há muito enfado; e o que aumenta em conhecimento, aumenta em trabalho. Eclesiastes 1:13-14;17-18

RESUMO

Os estudos de democratização produziram diagnósticos relevantes dos resultados e desafios à democracia. Como regra geral, esses estudos privilegiaram o papel das condições domésticas, como explicação da transformação e promoção democrática. A presente tese dialoga diretamente com essa literatura, assumindo que atores internacionais, como organizações intergovernamentais (OIGs), desempenham um papel fundamental na proteção da democracia na política mundial. Focalizando a União Europeia (UE) e a Organização dos Estados Americanos (OEA), esta tese investiga as condições em que os OIGs participam de políticas de proteção democrática em períodos de transição para uma descontinuidade ou avaria democrática. Argumentaríamos que três condições são suficientes para os OIGs se envolverem na proteção da democracia. Primeiro, no nível doméstico, os atores de elite devem avançar em direção à democratização durante o período de transição ou tentar um golpe de estado em casos de descontinuidade / colapso. Segundo, no nível internacional, os OIGs devem coordenar suas ações com uma agência autônoma (Secretaria Internacional) em uma arena de tomada de decisão que inclua vários Estados membros. O presente estudo utilizou a combinação de Análise Comparativa Qualitativa (ACQ) e rastreamento de processos causais (CPT) para selecionar casos típicos e verificar os mecanismos causais empíricos que levaram essas três condições ao resultado pretendido. Ele analisou o papel dos OIGs durante os períodos de transição da Checoslováquia, da Bulgária e do Haiti, bem como casos de descontinuidade / colapso da democracia na Hungria, Romênia, Peru, Paraguai, Guatemala e Honduras. As conclusões mostram que o modelo analítico considerou o papel das condições em todos os casos de transição para ambas as organizações, bem como em todos os casos que envolvem o colapso da democracia e a ação da OEA. A União Europeia se comporta de maneira diferente nos casos de descontinuidade democrática, porque o regime de proteção à democracia da UE representa uma variável interveniente, especialmente dada a opção da burocracia internacional de participar sem coordenação na arena de tomada de decisão dos estados membros. A presente tese argumenta que, para entender a participação da OIG nos estudos de democratização, as análises devem primeiro assumir essa participação como uma questão de governança; segundo, eles devem assumir que existe coordenação entre as esferas doméstica e internacional e, por último, que os OIGs são relevantes nesse processo.

Palavras Chave: proteção democrática, organizações intergovernamentais, democratização, governança.

ABSTRACT

Democratization studies have produced relevant diagnoses of the outcomes and challenges to democracy. As a general rule, these studies have privileged the role of domestic conditions, as an *explanans* of democratic transformation and promotion. The present thesis dialogues directly with this literature, assuming that international actors, such as intergovernmental organizations (OIGs), play a key role in protecting democracy in world politics. Focusing on the European Union (EU) and Organization of American States (OAS), this thesis investigates the conditions in which OIGs participate of democratic-protection policies in periods of transition a democratic discontinuity or breakdown. We would argue that three conditions are sufficient for OIGs to engage in protecting democracy. First, at the domestic level, elite actors must move toward democratization during transitional period or attempt a coup d'état in cases of discontinuity/breakdown. Second, at the international level, OIGs must coordinate their actions with an autonomous agency (the International Secretariat) in a decision-making arena that includes various member states. The present study has used the combination of Qualitative Comparative Analysis (QCA) and Causal Process-tracing (CPT) to select typical cases and verify the empirical causal mechanisms that led those three conditions toward the intended outcome. It has analyzed the role of OIGs during the Czechoslovakian, Bulgarian, and Haitian periods of transition, as well as cases of democracy discontinuity/breakdown in Hungary, Romania, Peru, Paraguay, Guatemala, and Honduras. The findings show that the analytical model has considered the role of conditions in all cases of transition for both organizations, as well as all cases involving the breakdown of democracy and OAS action. The European Union behaves differently in cases of democratic discontinuity because the EU democracy-protection regime represents an intervenient variable, especially given the option of international bureaucracy to participate without coordination in the member-states' decision-making arena. The present thesis argues that, to understand IGO participation in democratization studies, analyses must first assume this participation as a matter of governance; second, they must assume that coordination exists between the domestic and international spheres, and last, that OIGs are relevant in this process.

Keywords: Democracy protection, intergovernmental organizations, democratization, governance.

LISTA DE ABBREVIATURAS

A Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA)
A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC)
A União das Forças Democráticas (UDF)
A União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, URSS
Análise de Política Externa (FPA)
Banco Europeu de Reconstrução e Desenvolvimento (BERD)
Banco Mundial (BM)
Carta Democrática Interamericana (CID)
Comissão Europeia (CE)
Comité de Associações Agrícolas, Comerciales, Industriales y Financieras (CACIF)
Comunidade Europeia (CE)
Conselho de Cooperação do Golfo (GCC)
Cooperação Política Europeia (ECP)
Mecanismo de Cooperação e Verificação (CVM)
Ejército Guerrillero de los pobres (EGP)
El Frente Democrático (FREDEMO)
Estados Unidos (EUA)
Fórum Cívico (CF)
Fuerzas Armadas Rebeldes (FAR)
Fundo Monetário Internacional (FMI)
Governança multinível (MLG)
Instituto Nacional de Electrificação (INDE)
Intergovernmentalismo Liberal (LI)
Lehet Más a Politika (LMP)
Movimento Nacional Agrário Búlgaro (BANU)
Movimiento de Acción Solidaria (MAS)
O Acto Único Europeu (SEA)
O Programa de Pesquisa para Tecnologias Avançadas de Comunicação (RACE)
Organização do povoado em Armas (ORPA)
Organização dos Estados Americanos (OEA)
Organizações Intergovernamentais (OIGs)
Organizações Intergovernamentais Regionais (RIO)
Organizações Internacionais Globais (GOIGs)
Organizações Não Governamentais (ONGs)
Países da Europa Central e Oriental (PECO)
Partido Comunista Búlgaro (BCP)
Partido Comunista da Checoslováquia (CPCz)
Partido Democrata Cristão (PDCG)
Partido Democrático Liberal (PDL)
Partido Guatemalteco Del Trabajo (PGT)
Partido Popular da Checoslováquia (ČSL)
Partido Socialista Húngaro (MSZP)
Política Europeia de Vizinhança (PEV)
Política Externa e de Segurança Comum (PESC)
Principal-agente (PA)
Programa Estratégico Europeu de Investigação e Desenvolvimento em Tecnologia da Informação (ESPRIT)
Qualitative Comparative Analysis (QCA)
Rastreamento do processo causal (CPT)

Rastreamento do processo causal (CPT)
Relações Internacionais (RI)
Relações Internacionais (RI)
República Checa e o Public Against Violence (VPN)
República Democrática Alemã (RDA)
Secretário Geral (GS)
Secretários-Gerais (SGs)
Serviço Nacional de Inteligência Peruana (SIN)
Set-Theoretical Approach (STA)
Tratado da União Europeia (TUE)
Tratado da União Europeia (TUE),
Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE)
União do Centro Nacional (UCN)
União do Magrebe Árabe (AMU)
União Europeia (UE).
União Social Liberal (USL)
Unidad Revolucionaria Nacional Guatemalteca (URNG)
Unidade de Ação Sindical e Popular (UASP)
Europeu de Vizinhança e Parceria (ENPI)
Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH)
Public Against Violence (PAV)
Partido Social-Democrata Tcheco (ČSSD)
União das Forças Democráticas (UDF)
Primeiro-Ministro (PM)
Partido da Libertação Social (USL)
Partido do Povo Democrata Cristão (KDNP)

LISTA DE QUADROS

Quadro 1-Difusão da democracia via OIGs	32
Quadro 2- Tipos de Pressão Externa	33
Quadro 3-International democratic regimes' historical evolution.....	56
Quadro 4--Truth table for transitions to democracy	59
Quadro 5-Truth table for threatened democracy and breakdowns of democracy	60
Quadro 6-Elites em perspectiva comparada	72
Quadro 7-Relação entre o destino do regime e a permanência ou retirada da elite.	73
Quadro 8-Relação entre o tipo de transição e processo constitucional democrático.....	74
Quadro 9-Balança de poder e destino democrático	74
Quadro 10-Checoslováquia: forças democráticas e autoritarismo	76
Quadro 11 -Bulgária	77
Quadro 12 -Haiti	78
Quadro 13 – Tipos de transição e estudos de caso	81
Quadro 14 - Processo histórico e atores nos casos de descontinuidade democrática.	83
Quadro 15 – Processo histórico e atores no caso da Guatemala.....	84
Quadro 16- Processo histórico e atores no caso do Paraguai.....	85
Quadro 17 - Processo histórico e atores no caso da Guatemala no caso de Honduras.....	86
Quadro 18 - Processo histórico e atores no caso do Peru.....	87
Quadro 19- Process-tracing Smoking-gun Test	88
Quadro 20 – Comparação entre mecanismos preventivos e sanções	94
Quadro 21 – Aspectos chaves CID.....	100
Quadro 22 -Resumo da ação dos OIGs em relação à perspectiva do Principal-Agentes - com datas, em transições para a democracia.	102
Quadro 23 -Resumo da ação dos OIGs da perspectiva dos Principal-Agent - com datas em casos de descontinuidade e quebra de democracia.	105

LISTA DE FIGURAS

Figura 1– Summario das variáveis dependente e independente	28
Figura 2 Modelo Explicativo proposto: Condições causais e mecanismos.	36
Figura 3- Payoffs and formulas	42
Figura 4– Relação entre OIGs e a participação.	46
Figura 7- Mecanismos da tese	63
Figura 8 – Análise de mecanismo pelo process-tracing.....	66

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2. ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E PROTECÇÃO DA DEMOCRACIA.....	21
2.1 Variáveis domésticas e conexões internacionais	37
2.1.2.OIGs como arena política de tomada de decisão e como atores políticos.....	43
3. METODOLOGIA	47
3.1 Comparações e seleção de casos.....	51
3.1.1 Comparação entre ondas de democratização e colapsos da democracia	51
3.1.2 Comparação entre organizações intergovernamentais e regimes internacionais de proteção à democracia	54
3.1.3 Regime de proteção à democracia em ação: comparação entre membros e não- membros de OIGs.	57
3.2. Rastreamento do processo causal	62
3.3 Conclusões transitórias	67
4. CONDIÇÕES DOMÉSTICAS: COMPORTAMENTO DE ELITE NA TRANSIÇÃO, DESCONTINUIDADE E DIVISÃO DA DEMOCRACIA.	70
4.1 Mobilização doméstica em momentos de transição: um resumo.....	79
4.2 A descontinuidade democrática e o colapso da democracia	82
5. - COORDENAÇÃO DE ACIMA: A ÚLTIMA PARTE DO PUZZLE DE PROTEÇÃO À DEMOCRACIA	89
5.1 A evolução da variável interveniente: o regime de proteção democrática na UE e na OEA.....	89
(5) Conselho Europeu, deliberando por unanimidade.....	94
as recomendações ao Estado-Membro em causa.	94
5.2 Organização dos Estados Americanos	96
5.3 Observações conclusivas	108
CONCLUSÕES GERAIS	111
REFERÊNCIAS	133

1 INTRODUÇÃO

O debate sobre democracia no campo acadêmico da Ciência Política revela questões mais profundas do que uma simples análise do regime político. Como enfatizou Robert Dahl em "Sobre a democracia", as características específicas da democracia, construídas ao longo de muitas décadas de acordo com certos valores, geraram a percepção de que a democracia é a melhor e mais desejada forma de sistema de governo. A construção desse modelo normativo resultou de uma longa luta ideológica com outras formas de organização social. Somente no último século, o mundo político testemunhou o fascismo, o nazismo, o comunismo, o militarismo e outras formas de organização autoritária (como as monarquias árabes e o autoritarismo teocrático), em coexistência com a democracia, nesse caminho histórico (MCFAUL, 2004). Nesse contexto, a visão predominante admite que a democracia detenha capacidades de se adaptar às novas expectativas sociais. Seguindo o argumento de Dahl, o funcionamento das instituições democráticas impede que os autocratas dominem a sociedade, reforcem um conjunto de direitos fundamentais (principalmente liberdades pessoais e regras de autodeterminação), fomentem a igualdade política entre os cidadãos e forneçam mediação institucional entre as preferências dos cidadãos (caracterizada por estudos contemporâneos como uma pluralidade complexa de ideias, crenças e valores) e a tomada de decisão (MCFAUL, 2004; HURRELL, 2007).

Na literatura, uma preocupação teórica se estabeleceu sobre como a democracia é criada e mantida. Nessa perspectiva, continua havendo um debate sério sobre a associação entre instituições democráticas e sucesso econômico, já que estudos de democratização mostraram que as sociedades de mercado se fortalecem. Alguns pesquisadores argumentam que essa relação deve ser tratada como uma variável de estoque, uma vez que a democracia de longo prazo (vista da perspectiva do processo histórico) leva a um forte desempenho econômico. Outros acreditam que a democracia estimula o crescimento porque as sociedades democráticas estão abertas à competição e à troca voluntária, criando o ambiente certo para as pessoas exercerem suas liberdades econômicas. (MCFAUL, 2004; GERRING et al., 2005; HEO e TAN, 2001).

Em um sentido mais amplo, a democracia é bem defendida, independentemente da existência de países autoritários. Segundo McFaul (2004), os

argumentos pró-democracia estão diretamente associados aos direitos humanos e à paz internacional, conceitos estes que transbordam nos discursos e práticas políticas dos estados nacionais e atores internacionais, que consideram a crescente institucionalização da democracia como norma internacional. Kofi Annan (2002) compartilhou esta perspectiva em seu artigo “Democracia como uma questão internacional”, enfatizando a importância das instituições democráticas na construção da paz e da ordem política interna, promovendo os direitos humanos e encorajando grupos e pessoas transnacionais a expandir suas participação política e usar Organizações Intergovernamentais (OIGs) como mediadores. Segundo Held (1995), a democracia adquiriu uma aura de legitimidade e justificativa jurídica, permitindo-lhe oferecer as melhores soluções para resolver disputas ou estabilizar a ordem política.

Curiosamente, o esforço analítico necessário para entender a internacionalização do fenômeno democrático só recentemente se tornou uma característica da literatura sobre democratização. Como argumentou Flockhart (2005), nos estudos sobre democratização, a resposta não depende de quem respondeu, mas de quando a resposta foi buscada. Estudos anteriores que investigaram o papel das causas internacionais na democratização não chegaram imediatamente a uma resposta. Durante muito tempo, tais estudos buscaram nas causas domésticas a razão dos processos de democratização e atribuíram maior importância a elas. Isso mudou quando Huntington (1991), em seu trabalho sobre “Ondas de democratização”, chamou a atenção para as múltiplas causas que determinaram o caminho da democratização, com base em influências externas, bem como nas particularidades dos Estados-nação. No início da década de 1990, a literatura sobre a democratização pressupunha que fatores nacionais e internacionais influenciavam o processo e que algum nexo doméstico-internacional era necessário.

Dada essa trajetória histórica, segundo Flockhart (2005), a conexão entre os estudos de democratização e as relações internacionais tem sido reconhecida por sua ausência e menos por seu vigor. Ele argumenta que, embora esses dois campos de pesquisa tenham interesses compartilhados e sobrepostos, eles ainda precisam ser descobertos. Do exposto, o principal objetivo da presente tese é estabelecer um diálogo entre esses dois campos de pesquisa. Dentre vários assuntos relevantes na política mundial (incluindo efeitos indiretos, grandes

potências e agentes transnacionais), este artigo enfoca as Organizações Intergovernamentais (OIGs).

Começamos por desenhar o papel formal das OIGs para assumir a existência de “arranjos explícitos, negociados entre os atores internacionais, que prescrevem, denunciam e / ou autorizam o comportamento. Arranjos explícitos são públicos, pelo menos entre os próprios partidos¹” (KOREMENOS et al., 2001, p. 762). Além de conjuntos de regras formais, as OIGs possuem capacidade de agência, resultantes de suas burocracias lógico-legais (baseadas em espaços físicos - edifícios, escritórios e sedes), capazes de estabelecer autonomia política específica para coletar informações e moldar preferências (RUGGIE, 1993; BARNETT e FINNEMORE, 1999). Nesse sentido, mobilizar atores internacionais desse tipo requer uma abordagem diferente daquela usada para mobilizar outros atores internacionais, como Estados nacionais, organizações da sociedade civil, etc.

De fato, a conexão teórica entre OIGs e o processo de democratização é relativamente nova na literatura de política internacional. Inicialmente, havia certo ceticismo sobre o papel e a importância das OIGs durante o processo de democratização, refletindo os argumentos teóricos padronizados, que enfatizavam as variáveis domésticas. Em segundo lugar, importantes estudiosos concentraram suas investigações teóricas nas maneiras pelas quais as OIGs agiram durante o processo de democratização e onde as OIGs comprometidas com o avanço do processo de democratização eram prováveis de serem encontradas. Embora essas questões nos ajudem a entender a participação da OIGs no processo de democratização, falta uma peça do quebra-cabeça teórico. Portanto, este estudo enfoca uma questão central: que fatores podem desencadear a participação das OIGs na proteção regional da democracia, fornecendo condições causais suficientes e mecanismos associados para fazer com que as OIGs participem dos vários estágios dos estágios de democratização. Em outras palavras, quando e em que condições as OIGs participam do processo de democratização.

Com essa perspectiva, esta tese tem como objetivo produzir um modelo de explicação parcimoniosa, centrado em importantes preferências políticas e fatores comportamentais, reconhecendo empiricamente os atores envolvidos no processo político e seus objetivos políticos e interações durante a democratização; também

¹Explicit arrangements, negotiated among international actors, that prescribe, denounce and/or authorize behavior. Explicit arrangements¹ are public, at least among the parties themselves.

respeita a idiosincrasia das OIGs, passível de análise dada a sua importância como atores internacionais. Este estudo, então, a relação entre as burocracias da OIG e os Estados nacionais, bem como fornecerá uma análise cuidadosa da esfera doméstica.

Utilizando destes contextos, é possível compreender os mecanismos causais que tecem conjuntamente condições domésticas e internacionais, observando a relação entre os custos de ação e a coordenação política entre diferentes atores políticos, nos diversos níveis de análise. Ao focar o papel das OIGs em dois momentos extremos de democratização, a saber, transições e rupturas da democracia, esta tese adota uma nova abordagem que vai além do simples reconhecimento do papel do OIGs no processo de democratização, mas aponta um direcionamento causal para esses papéis.

A maioria dos estudos se concentrou no enfoque de “consolidologia” da democratização (PEVEHOUSE, 2005). Em contraste, esta tese contribui para a literatura sobre transitologia da democracia e discussões recentes sobre a descontinuidade da democracia, pois incorpora tanto a esperançosa literatura dos anos 80, com seu foco na consolidação da democracia, quanto à literatura cética, que aborda o status atual da democracia nos anos 2000.

A questão central: busca responder **Que condições causais explicam a participação de OIGs em processos de proteção democrática durante períodos de transição democrática e descontinuidade ou ruptura da democracia?**

Para responder a essa questão, é necessário uma interação significativa entre as esferas de análise doméstica e internacional, fortalecendo a hipótese do nexo doméstico-internacional como pressuposto para análise, e, portanto, a combinação entre Ciência Política e Relações Internacionais. Nos casos de transição para a democracia, esta tese argumenta que as transições “*bottom-up*” têm um custo menor de ação para as OIGs quando se trata de estabelecer novas regras democráticas. Além desse cenário, a participação de OIGs em casos “*top-down*” está associada à desconfiança e a um custo de ação mais alto. Nos casos de ruptura ou descontinuidade da democracia, a participação da OIGs depende do regime internacional de proteção democrática, construído pela própria instituição. Nesse contexto, detectamos dois tipos de políticas de proteção: curativas e preventivas. Em outras palavras, as OIGs podem participar do processo de democratização antes ou depois do golpe de estado.

No nível internacional, as interações entre a burocracia internacional e o posicionamento dos Estados membros exigem uma análise cuidadosa. A questão da participação surgiria, não apenas em resposta a uma posição específica na esfera doméstica, mas como os Estados (*Principals*) e diretores burocráticos (*Agentes*) estabeleceram uma política de coordenação no âmbito dessas instituições. Em outras palavras, a participação de OIGs pode refletir um interesse em políticas de proteção à democracia apresentadas pela agência internacional, em coadunação com uma convergência de estados membros que endossam essa política.

Uma combinação dessas três importantes conceitos produz a participação da OIGs no processo de democratização. Ao usar o termo “participação”, esta tese adotou o conceito de “proteção da democracia” de Darren Hawkins (2008) como “atividades que oferecem recompensas ou penalidades tangíveis ou intangíveis ao estado como um todo pelo comportamento agregado em relação ao padrão democrático².” (op. cit., 2008: 375). De acordo com Hawkins, a ação de proteção resulta em custos mais altos porque requer altos níveis de coordenação entre os Estados na arena de tomada de decisão. As penalidades são mais difíceis de aplicar porque há reciprocidade negativa entre apoiadores e membros sancionados (HAWKINS, 2008). Consequentemente, a detecção empírica da participação da OIG reflete uma forte forma (substantiva) de participação, que mobiliza punições e recompensas para proteger o conceito de democracia.

Empiricamente, esta tese analisa o papel da União Europeia (UE) e da Organização dos Estados Americanos (OEA). Essas duas organizações são reconhecidas como as principais organizações intergovernamentais regionais (OIRs) com um histórico de construção de políticas de proteção à democracia durante as transições para a democracia e situações envolvendo colapso democrático ou descontinuidade. Esta tese, portanto, usou uma abordagem comparativa forte, em conjunto com uma abordagem mecanicista causal para entender a participação dessas OIGs. Para explorar casos de transição, investiga períodos de transição na Europa Oriental e na América Central, durante a terceira e quarta ondas de democratização, seguindo os casos da Tchecoslováquia, Bulgária e Haiti. Para examinar casos de ruptura ou descontinuidade democrática, esta tese enfoca os casos mais emblemáticos da América Latina e da Europa, incluindo o papel da OEA

² activities that offer tangible or intangible rewards or penalties to the state as a whole for aggregate behavior with respect to the democratic standard

no Peru, Guatemala, Paraguai e Honduras e a atual ação da UE na Romênia e Hungria.

Usando esses casos, o presente estudo produz uma abordagem de construção de teorias sobre o papel das OIGs no processo de democratização. As seções seguintes discutem o modelo analítico construído em que traz as seguintes características-chave. Primeiro, adota uma abordagem intermediária que incorpora uma análise orientada por agência, seguida de contexto histórico. Em segundo lugar, busca construir um modelo parcimonioso, mobilizando poucas condições causais para alcançar o resultado pretendido. Terceiro, contempla a conjunção dos conceitos de RI e Ciência Política, seguindo a literatura dominante na adoção de uma análise orientada por elites, os conceitos de estágios de democracia e democratização e as abordagens de principal agente para a literatura da OIG. Nesse sentido, o modelo utiliza uma forte construção interdisciplinar para entender o fenômeno em questão. Em quarto lugar, o modelo combina uma forte abordagem comparativa com preocupações qualitativas para compreender o papel dos mecanismos causais na obtenção do resultado pretendido. Nesse sentido, estabelece um diálogo diretamente com abordagens metodológicas qualitativas. Em quinto lugar, o modelo assume toda a complexidade da política internacional, entendendo que onexo doméstico-internacional está embutido em um conjunto de interações de governança entre atores nacionais e internacionais. Por último, o modelo visa iluminar o processo de democratização, a fim de incorporar atores internacionais (aqui, OIGs), fornecendo outra explicação para a complexa dinâmica da democracia na política mundial.

Além das seções 1 e da conclusão, esta tese consiste em seções principais. A seção 3 aborda os aspectos metodológicos deste trabalho, combinando o método QCA e a Técnica de Rastreamento do Processo Causal (*Causal Process-tracing* - CPT). Esta seção apresenta as principais características de cada ferramenta metodológica, enfatizando sua equivalência e abordagem configuracional. Ao discutir o método QCA, a Seção 2 apresenta os padrões de comparação, a abordagem de seleção de casos, uma análise da tabela de verdade com uma redução booleana. Através deste processo de seleção de casos, casos típicos foram selecionados para análise de CPT; o mecanismo causal, incorporado nas ações das entidades e nos caminhos causais pretendidos, é apresentado e discutido. Combinando o método QCA e a técnica CPT, foi possível selecionar três casos de

transição e seis de ruptura ou descontinuidade democrática na América Central e na Europa Oriental. Esse grupo de casos permitiu padronizar a sequência de eventos que levaram ao resultado pretendido e definir um caminho para a análise empírica.

As seções 4 e 5 discutem o núcleo empírico do estudo. A seção 4 aplica modelos analíticos às transições democráticas e à descontinuidade. Com esse objetivo, ele começa detalhando os processos históricos de transição na Europa latino-americana e leste europeu. Em seguida, enfoca as divisões políticas entre elites, preferências e interações políticas durante o processo de transição democrática. Como discutido anteriormente, o modelo indica que certos atos políticos de elite produzem um mecanismo de custo de ação para as OIGs. A detecção empírica de tais preferências e comportamentos políticos é o foco principal deste seção. Após a análise da transição para a democracia, o mesmo esforço de modelagem ocorre em casos de descontinuidade da democracia em democracias ameaçadas e/ou casos de ruptura da democracia. Este seção alcança seu objetivo principal, verificando a relação entre o comportamento do comportamento das elites políticas e os custos de participação decrescentes da OIGs, dados esses contextos políticos.

Ainda, na mesma seção são apresentados a discussão intensiva do tópico principal desta tese: as causas condicionais da participação política das OIGs. A Seção 4 explora as condições causas para as OIGs, dada a sua capacidade de agência, significando, portanto a análise da mobilização burocrática por meio da abordagem teórica do Principal-Agente. A primeira seção fornece uma descrição histórica das políticas experimentais de proteção democrática e um histórico da UE e da OEA. Argumenta-se que a evolução dessas políticas compartilha algumas semelhanças, incluindo os conceitos de democracia propostos e sua institucionalização em relação aos mecanismos de ação e políticas de proteção democrática. Finalmente, confrontando o fenômeno da proteção democrática, este seção examina como as burocracias da OIG são “catapultadas para a liderança”, destacando o processo de implementação de iniciativas técnicas, jurídicas e políticas para conter os danos às instituições democráticas (PELKMANS e MURPHY, 1991). No entanto, o contexto histórico em cada região altera a abordagem da OEA e da UE quando se trata do “momento da ação”, em última análise, construindo o que essa tese chama de políticas de proteção democrática “curativa” e “preventiva”.

A seção empírica principal da Seção 4 discute a mobilização da burocracia durante os períodos de transição e a descontinuidade da democracia. Aplicando o modelo de Principal-Agente, esta seção mostra como as burocracias reagem aos contextos políticos domésticos, forjando uma autonomia de vontade e ação, conforme discutido em relação ao modelo na Seção 3. A análise empírica ilustra as posições autônomas adotadas pela Comissão Europeia e os Secretários-Gerais da OEA, utilizando relatórios oficiais, documentos de política, relatórios técnicos e notas de imprensa oficiais sobre cenários domésticos, bem como sinais de posicionamento em direção às principais arenas de tomada de decisão, compostas por Estados membros. O principal objetivo desta seção é, portanto, mostrar que as políticas institucionais de proteção à democracia são construídas como uma variável interveniente no “*timing de ação*” das OIGs diante de um contexto doméstico e da necessidade de verificar empiricamente uma posição autônoma em relação aos eventos domésticos. Agências burocráticas, portanto, representam uma condição causal para a participação da OIG, produzindo aspectos dos mecanismos causais que criam o resultado pretendido.

Finalmente, ainda na Seção 4, discute-se a arena de tomada de decisão examinando a maneira pela qual os Estados membros convergem para adotar políticas comuns de proteção à democracia. Para garantir a participação das OIGs, os Estados devem evitar as ações de “*principal slippage*” e, em vez disso, convergir para a participação substantiva das OIGs nas transições e rupturas da democracia. Esta seção observa os padrões de convergência empiricamente, examinando os procedimentos de votação na principal área de tomada de decisão, para cada caso resultante do processo de QCA.

Por fim, a tese elabora as considerações finais da tese, elencando os principais diagnósticos provenientes da relação entre a participação das OIGs e os contextos da democratização. Resumindo os casos positivos para o resultado pretendido, a conclusão revela as principais perspectivas sobre os casos e suas consequências para a literatura. Também, a conclusão apresenta uma agenda de pesquisa para a relação entre OIGs e contextos de democratização, apresentando desafios para a literatura e possibilidades analíticas para elas.

2. ORGANIZAÇÕES INTERGOVERNAMENTAIS E PROTEÇÃO DA DEMOCRACIA

Quando a democracia avança ou declina, a discussão acadêmica busca por teorias sobre variáveis e possibilidades institucionais dentro e fora do Estado, visando melhorar a produção de bem público e as qualidades representativas da democracia. Ao observar a vitória institucional e normativa da democracia, muitos autores explicaram a sua expansão, concentrando-se nas condições causais domésticas. De acordo com Jean Grugel (2002), a maioria das explicações dominantes na literatura sobre ciência política discute o papel dos processos de modernização, sociologia histórica, teorias baseadas na ação da agência e abordagens culturais.

A fonte de causalidade nos estudos de democratização centra-se, assim, nas variáveis domésticas. O crescente número de estudos sobre democracia mostrou que o processo de democratização requer múltiplas causas. Dahl (1989) apontou as seguintes condições como importantes para a democracia: a) controle dos militares por autoridades eleitas; b) uma economia de mercado moderna; c) algum pluralismo, e d) nenhuma interferência não democrática hostil das esferas internacionais na política interna. O'Donnell e Schmitter (1986), Mainwaring e Perez-Linan (2013), Huntington (1991) e Thiel (2010) adotaram uma abordagem micro fundacional, observando a importância dos atores políticos, suas ações estratégicas e o impacto de suas ações e as interações na tomada de decisões políticas. Em outras palavras, para que a democracia tenha sucesso, as elites da sociedade devem observar um pacto político, após o colapso do *status quo* autoritário. Esses pesquisadores creditam aos agentes políticos como determinantes do destino democrático, seja a consolidação ou o colapso. Linz e Stepan (1978) também destacaram o papel da liderança política e demonstraram que as explicações não poderiam ser baseadas apenas na observação de variáveis estruturais. Vanhanen (2003), ao mobilizar uma abordagem centrada nos atores, argumenta que a distribuição do poder político entre os atores também teve um impacto na democratização.

Ao longo de muitos anos de teorização, as explicações sobre a democratização têm sido comumente associadas aos governos nacionais, nos quais a análise da dinâmica das políticas focalizou as interações domésticas entre estruturas, atores e processos.

A expansão das ideias sobre a democracia nas ondas democratizantes que começaram nos anos 1970 (HUNTINGTON, 1991), juntamente com o colapso da União Soviética, produziu um entendimento acadêmico de que a promoção da democracia não estava confinada aos estados nacionais. Além das pesquisas sobre governança por Estados recém-democráticos, a maioria dos estudos que examinam atores externos, analisou entidades individuais (Estados nacionais e grupos transnacionais) ou os efeitos colaterais associados à transmissão de ideias e estruturas durante os processos de democratização. Poucos estudos, porém, analisaram atores multilaterais, como organizações intergovernamentais (OIGs).

Como observou Pevehouse (2005), mesmo nas discussões sobre o papel das OIGs na difusão da democracia, os teóricos se concentraram mais nos resultados internacionais das interações entre estados, como superar a guerra, ou alcançar cooperação e coordenação por meio de acordos, do que no impacto interno das ações das ONGs. Embora Drezner (2003), Milner e Keohane (2002), Mansfield e Pevehouse (2006), Thiel (2010) e Martin (1993) tenham feito tentativas teóricas de compreender onexo doméstico-internacional, ao invés de atores internacionais, em contextos de democratização, a consistência teórica e os testes estão longe de ser completos neste campo.

A presente tese reage contra o ceticismo de Schmitter (1986), fornecendo um modelo que explica a participação de OIGs em momentos extremos de democratização. A tese visa, portanto, reduzir a lacuna analítica existente nos estudos de democratização. Entre vários atores e estruturas internacionais que podem participar da democratização, destaca-se a participação das Organizações Intergovernamentais (OIGs) em tais cenários políticos.

Como ponto de partida, adota-se, aqui, o conceito tradicional de Organizações Intergovernamentais (OIGs). No plano conceitual, OIGs podem ser entendidas como-instituições internacionais que desenvolvem os “arranjos explícitos, negociados entre atores internacionais que prescrevem, denunciam e/ou autorizam comportamentos. Neste caso, arranjos explícitos são públicos, pelo menos entre os próprios partidos (KOREMENOS et al., 2001: 762). As OIGs, juntamente com as regras formais têm capacidade de agência, o que reflete sua burocracia racional e legal (baseada no espaço físico, como prédios, escritórios e sedes). Essas burocracias são capazes de estabelecer autonomia política específica, reunir

informações e moldar preferências (RUGGIE, 1993; BARNETT e FINNEMORE, 1999).

É notável que existam tantos tipos diferentes de OIGs para abordar temas e estruturas específicos. A discussão, aqui, centra-se em organizações intergovernamentais regionais (OIR), que demonstraram ter uma grande capacidade de promover a democracia.

A escolha dos OIRs como um *locus* analítico não é aleatória ou inconsequente. Seguindo os argumentos de Pevehouse (2005), a decisão analítica de escolher OIGs regionais tem uma razão. Além de ser o tipo mais comum de OIGs na política mundial, a importância da dimensão internacional da democratização parece mais intensa em níveis regionais do que globais. Além disso, as OIGs regionais têm um número menor de Estados membros, permitindo uma análise profunda de suas interações, padrões de comportamento e processos causais institucionais usados para promover a democracia. As interações políticas estão, portanto, associadas à socialização de ideias e à construção de políticas de vinculação, monitoramento e fiscalização (PEVEHOUSE, 2002a).

A governança em nível regional pode produzir dinâmicas idiossincráticas, nas quais os atores podem produzir respostas diretas mais prontamente do que as instituições globais. Em relação aos estudos de OIG e democratização, no entanto, essa discussão é relativamente nova na ciência política e na literatura de RI. A agenda acadêmica inicial e geral tem se concentrado em como as OIGs protegem a democracia e como eficazes tais mecanismos institucionais são aplicados aos estados nacionais. A segunda maior área de pesquisa sobre organizações internacionais como protetores da democracia envolve encontrar e identificar essas organizações.

Em resumo, a literatura sobre a proteção internacional da democracia por meio de organizações intergovernamentais produziu hipóteses específicas sobre como estas organizações atuam nesses processos políticos e até que ponto estão predispostas a proteger a democracia. No entanto, nenhum conjunto concreto de condições causais ou modelo analítico pode mostrar quais condições causais explicam a participação de organizações internacionais em processos de proteção à democracia - em outras palavras, quando participam da proteção da democracia (COPPEDGE, 2012).

De acordo com seu objetivo geral, a tese se desenvolveu através dos seguintes objetivos específicos, em sua análise:

- a) Em termos de análise interna, visou produzir um modelo explanatório parcimonioso, centrado em importantes preferências políticas e fatores comportamentais, que reconhecem empiricamente quais atores estão envolvidos no processo político, bem como seus objetivos políticos e interações durante a democratização.
- b) Por meio de sua análise internacional e foco em características específicas de OIG, este documento demonstrar o papel da burocracia no processo de tomada de decisão. O foco remete, portanto, ao papel das agências internacionais na construção de preferências autônomas e sua interferência substantiva nas políticas de proteção à democracia.
- c) Do ponto de vista analítico, as OIGs pertencem à arena multilateral de tomada de decisão. Para determinar o envolvimento internacional de OIGs, busca identificar a posição dos estados nacionais, a dinâmica de suas interações e os procedimentos de votação que resultam de sua cooperação ou fracasso na implementação de políticas de proteção à democracia.
- d) Ao definir os detalhes específicos deste assunto analítico, visa compreender a relação entre a posição dos atores burocráticos e as posições de voto dos Estados nacionais, assumindo que a combinação dessas posições cria o mecanismo causal estudado, nesta pesquisa.
- e) Diante da constante mudança de relacionamento entre as esferas de análise interna e internacional, a tese busca, também, apreender os mecanismos causais que mesclam condições domésticas e internacionais. Ele observa a relação entre custos de ação e coordenação política entre diferentes atores políticos em vários níveis de análise.

A tese, portanto, tem dois pressupostos: Primeiro, as OIGs desempenham um papel na democratização, embora não sejam os únicos atores com interesses políticos. Em segundo lugar, as OIGs participam de todas as etapas do processo de democratização, contribuindo para a transição, consolidação e descontinuidade. Para abordar essa questão, faz a seguinte pergunta de pesquisa: Que condições

causais explicam a participação de OIGs em processos de proteção democrática em tempos de transição, descontinuidade ou ruptura da democracia?

O questionamento de pesquisa se concentra em como abordar o tópico. Em um momento, requer explicações causais condicionais relacionadas às condições domésticas e internacionais para explicar a participação das OIGs. Neste sentido, a observação constante de contextos domésticos e mobilização internacional é a abordagem chave usada para entender as políticas de proteção à democracia. Segundo Coppedge (2012), diferentes estágios de democratização requerem diferentes abordagens para determinar como as explicações causais interferem em contextos específicos. Embora as causas condicionais exijam algumas generalizações, existem outros modos de operação para diferentes tipos de ação da OIGs.

A Tese, portanto, faz as seguintes afirmações como condições causais: Nos casos de transição para a democracia, a participação de uma OIG depende de:

Condição causal 1: *No âmbito doméstico, durante o período de transição, o regime autoritário opta pelo comportamento reformista, enquanto a oposição (força democratizante) se concentra tanto na democratização quanto no comportamento reformista. Esse cenário envolve uma “transição a partir de baixo”, o que desencadeia um mecanismo causal que reduz o custo das ações das OIGs que participam do novo estabelecimento de regras democráticas. Além desse cenário, a participação da OIG envolve desconfiança e o alto custo de ação associado à forte mobilização institucional.*

Embora esse contexto doméstico de transição seja necessário para o modelo, ele não pode forçar a participação de OIGs, especialmente considerando que várias transições para a democracia ocorreram historicamente, interferindo em contextos políticos. OIGs, portanto, apresentam duas condições causais adicionais no nível internacional, que se relacionam apenas entre eles. Essas condições existem na dinâmica de tomada de decisões das OIGs e exigem uma coordenação política exigente entre dois procedimentos de OIGs. Primeiro, as OIGs têm um domínio burocrático no qual as características informacionais e técnicas produzem uma lógica de ação que leva a políticas de proteção à democracia. Em segundo lugar, as arenas de tomada de decisão da área de OIGs centram-se nas preferências do

estado-nação e no caso decisional final da participação da OIG. Para garantir que as OIGs participem de uma ação coordenada entre agências burocráticas e arenas decisórias, são necessárias as seguintes condições:

Condição causal 2: *No âmbito internacional, dentro da esfera de agências das OIGs, a burocracia tem um compromisso coerente de apoiar as políticas de proteção à democracia. Em outras palavras, os agentes burocráticos da OIG formulam uma preferência autônoma e racional em direção a um contexto de democratização nacional.*

Condição causal 3: *No nível internacional em que as OIGs são vistas como arenas decisórias, os Estados membros convergem para a implementação de políticas de proteção à democracia; eles não produzem uma ação de slippage principal. Em termos de condições causais, o número de Estados a favor das políticas de proteção à democracia (**drivers**) deve ser maior do que o número de estados que rejeitam as políticas democráticas.*

É importante reconhecer que a transição para a democracia não é o tema principal da tese; O principal resultado pretendido é de perceber /identificar/ apresentar a participação de OIGs em tais contextos. Isso requer condições que governam a aparência de atores internacionais na cena política.

Como mencionado anteriormente, a participação de OIGs em colapsos e tentativas de romper a democracia também depende da combinação de interferência interna e internacional, com uma dinâmica que difere em diferentes períodos de transição. O principal mecanismo causal produzido pelo contexto doméstico envolve uma diminuição ou aumento no custo de ação para Organizações Intergovernamentais. Nos processos de degradação da democracia, a participação das OIGs pode mudar de acordo com o regime internacional de proteção à democracia construída pela OIG durante o seu percurso histórico. Nesses momentos, especialmente, os regimes de OIGs que promovem o trabalho de proteção democrática funcionam como uma variável interveniente, incentivando as ações destas organizações em contextos domésticos em diferentes estágios do processo.

Assim, a OIG participa do contexto de proteção da democracia em diferentes momentos.

Condição causal 4: *No nível doméstico, dependendo do regime da OIG criado para proteger a democracia, a participação ocorre em diferentes estágios da descontinuidade democrática. Se o regime de proteção à democracia for curativo, a participação da OIG ocorrerá se o alvo de um golpe de Estado perder o conflito político. Nos casos em que o regime de proteção à democracia é preventivo, as OIGs participarão antes que o conflito se agrave entre as forças democráticas mobilizadoras e as tentativas de golpe de Estado.*

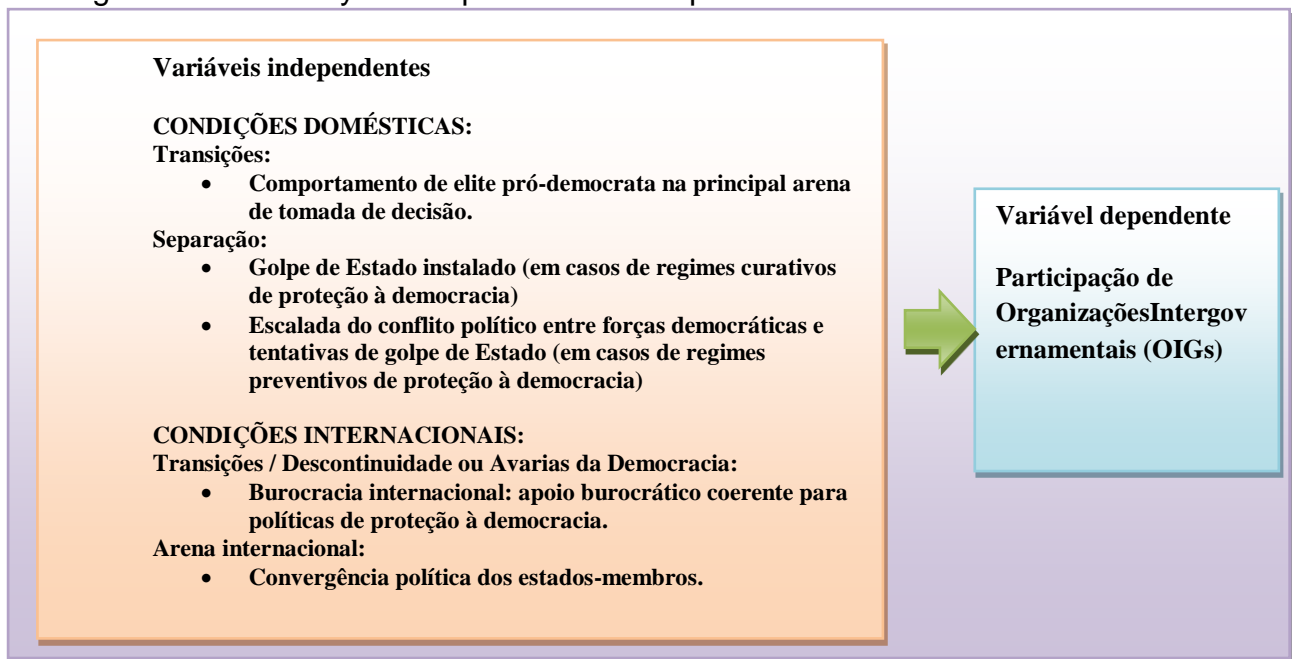
No nível internacional, as condições causais seguem a mesma dinâmica que os momentos de transição. Como nas transições democráticas, nos processos de descontinuidade da democracia, os mecanismos causais para a participação das OIGs dependem de ações coordenadas entre a agência e a arena da decisão, portanto:

Condição causal 5: *No nível internacional, dentro da esfera de agências das OIGs, a burocracia tem uma vontade coerente em direção às políticas de proteção à democracia. Os agentes burocráticos das OIGs formulam um sistema autônomo e fundamentado para defender os padrões democráticos no contexto doméstico.*

Condição causal 6: *No âmbito internacional, na arena de tomada de decisão da OIG, os Estados-membros convergem para implementar políticas de proteção à democracia para manter o status quo democrático, sem produzir uma ação principal de escorregão. Em termos de condições causais, a coalizão de Estados a favor de políticas de proteção da democracia (drivers) deve ser maior do que o número de Estados que se opõem às políticas de democracia (breakmen).*

A figura 1 resume as condições causais (variáveis independentes), nos níveis doméstico e internacional, para o resultado pretendido na tese (variável dependente).

Figura 1– Summary of Independent and Dependent Variables



Fonte: Elaboração pelo autor

Para a pesquisa e a mobilização das condições causais necessita de uma mobilização de termos específicos - como a participação de OIGs, processos de proteção à democracia e os estágios políticos escolhidos da democratização - para seu esforço explicativo. O diálogo constante entre as esferas doméstico-internacionais é fundamental nas análises efetivas das políticas de proteção da democracia pelos atores da OIGs. O modelo analítico empregado nesta tese postula que a participação da OIG na proteção das políticas democráticas ocorre de acordo com uma abordagem de dois níveis, que difere de perspectivas recentes usando análise de governança multinível (*Multilevel Governance*).

Em sua perspectiva, é importante verificar se uma política é uma questão de MLG e se distingue de outras políticas públicas (formas convencionais de mobilização política). Nesse caso, existem três características que denotam uma política de MLG:

“(1) diferentes níveis de governos estão simultaneamente envolvidos na formulação de políticas;
 (2) atores não-governamentais também estão envolvidos, em diferentes níveis governamentais;
 (3) as inter-relações assim criadas desafiam as hierarquias existentes e, em vez disso, assumir a forma de redes não hierárquicas ”³” (PIATONNI, 2010:83, tradução nossa).

Assumindo a observação empírica de Piattoni, argumenta-se aqui, que a proteção internacional da democracia, em casos de transições e colapsos democráticos, não reflete a MLG por várias razões. A primeira é que as transições e colapsos democráticos são eventos extremos (começo e fim, respectivamente) da consolidação democrática - cujos conflitos concentram-se nas instâncias centrais do governo⁴. O’Donnell e Schmitter (1986) e Carothers (2002) sublinharam que as transições e desagregações são reconstruções institucionais de cima para baixo cuja projeção requer cobertura nacional quando mudanças constitucionais ocorrem com frequência. Esse foco em instâncias decisórias centrais obscurece os níveis subnacionais, a participação autônoma e a interferência substantiva no destino de um regime nos níveis mais baixos do governo. Em outras palavras, mudanças substantivas de políticas ocorrerão no governo central, no qual as forças políticas primárias concentram seus esforços para acumular poder, evitando qualquer esforço para desenvolver níveis subnacionais de decisão para alterar disputas políticas ou alavancagem política nos procedimentos de negociação. De fato, nesses momentos

³“(1) different levels of governments are simultaneously involved in policy-making; (2) non-governmental actors are also involved, at different governmental levels; (3) the interrelationships that are thus created defy existing hierarchies and, rather, take the form of non-hierarchical networks³”

Tradução

⁴Esse argumento não reconhece momentos de consolidação da democracia como exemplo. Como argumentado por Schneider (2009) e Morlino (2011), os momentos de consolidação estão relacionados à dispersão de potência, principalmente devido aos processos de ancoragem. De acordo com Morlino (2011), uma âncora é “uma instituição, que envolve elementos organizacionais e interesses, capaz de exercer um efeito vinculante e vinculativo sobre pessoas mais ou menos organizadas dentro de uma sociedade. A ancoragem refere-se ao surgimento, modelagem e adaptação de âncoras que engancham e ligam”(ops cit, 2011:113). Esses processos de ancoragem relacionam-se ao surgimento de instituições intermediárias ou circuitos funcionais de representação, como associações organizadas (elites empresariais, sindicatos, associações religiosas ou portaguardas de grupos de interesses estruturados), organizações não organizadas (intelectuais, elites ativas) e arranjos neo-corporativistas, que promovem a legitimação conectando elites e cidadãos em um “cinturão de transmissão” e dispersando o poder através de uma maior pluralização da competição política. Como Carothers (2002) argumenta, para consolidar a democracia, há a necessidade de uma reforma profunda das instituições do Estado (incluindo autonomia subnacional), fortalecimento da sociedade civil e uma regularização de eleições, procedimentos de tomada de decisão, como eleições e instituições participativas. Consequentemente, a consolidação da democracia requer uma abertura para maior participação e autonomia de diferentes atores em diferentes níveis.

políticos, a saída das disputas do governo central afeta diretamente as relações governamentais nacionais e sempre subjuga as instâncias subnacionais às centrais.

Além disso, as transições e colapsos democráticos concentram-se em processos orientados por elites focados na conquista de instâncias centrais de tomada de decisão. Huntington (1991), Gelman et al. (2003) e Przeworski (1991) destacaram que, embora a sociedade civil e até movimentos de massa apareçam no cenário político, eles são amorfos e - em termos de persistência de mobilização - tendem a se auto-organizar em grupos de elite como sindicatos trabalhistas, políticos partidos políticos e movimentos populares controlados por líderes. Assim, as massas são agentes de processos políticos no caso de as elites tolerarem (ou não) suas ações políticas.

Em relação à disseminação da democracia no nível internacional, a literatura cunhou três modos tipicamente ideais: alavancagem (*leverage*), articulação (*linkage*) e governança. Inicialmente, os modelos de ligação e alavancagem representaram as tendências de explicação nas teorias de democratização de 1970 e 1980. Em termos de ligação, os pré-requisitos estruturais e o intercâmbio transnacional foram fatores explicativos da expansão democrática da democracia. Essa expansão foi associada ao sucesso institucional em termos de resolução de conflitos políticos e desenvolvimento econômico; assim, regimes políticos bem-sucedidos devem ser imitados. Outros analisaram a democracia como um fenômeno neutro de difusão sem resultados previsíveis e como “efeitos de dominó” em algumas regiões (Gleditsch e Ward, 2006; Schmitter, 1996; Pevehouse, 2005).

Por outro lado, os modelos de alavancagem associaram paradigmas transicionais de democratização, observando as conexões entre os atores internacionais e domésticos, especialmente em relação ao comportamento das elites políticas. Do ponto de vista internacional, outros analisaram a difusão democrática como um resultado da ação de grandes potências para promover sua ideologia em suas políticas externas por meio de ações unilaterais, utilizando tanto o poder *hard* quanto o *soft*. A alavancagem, portanto, influencia diretamente o status político doméstico, seja por condicionalidade ou imposição (THIEL, 2010; FREYBURG et al., 2015; MORLINO, 2011). Em suas observações, nas abordagens de alavancagem observaram o papel dos principais atores dotados com as capacidades de qualquer natureza para a implementação de quadros institucionais de democracia em vez de aspectos estruturais e causas transnacionais difusas.

A Tese foca, então, nos instrumentos de alavancagem política utilizada para a proteção democrática. Essas políticas são intensamente associadas às transições democráticas e facilmente aplicadas aos colapsos democráticos. Dessa forma, abordagens de alavancagem induzem o poder a elites políticas, a fim de mudar o regime autoritário de mudança para instituições democráticas e focar políticas e constituições. Esses procedimentos, que estão associados a teorias centradas no ator, usam condições econômicas e políticas que visam mudar as preferências de importantes atores políticos, barganhar o poder na sociedade doméstica e oferecer consequências tangíveis e intangíveis ao cumprimento das instituições democráticas (FREYBURG et al. 2015).

Vachudova (2005) analisou o conceito de alavancagem, separando-a em formas passivas e ativas. Em sua perspectiva, a forma passiva é a tração que atinge seus objetivos apenas em virtude de sua existência. Por exemplo, os benefícios decorrentes da adesão à UE estabelecem incentivos para que outros países busquem a adesão. Por outro lado, a alavancagem ativa inclui condicionalidade deliberada; pressupõe uma escolha institucional e uma imposição política da OIG em direção a um objetivo político. A alavancagem ativa é promovida pelos benefícios significativos dos membros da OIG, como a pré-adesão da UE aos países da Europa Oriental, que se caracterizam por uma grande relação assimétrica e capacidade de execução.

Em suma, os mecanismos de alavancagem são tratados como o vínculo entre as esferas interna e externa em casos de transição e colapso democrático, e os tipos de pressão externa são opções disponíveis para os atores internacionais. O mecanismo de alavancagem coaduna o modelo desta tese em alguns aspectos. Primeiro, a alavancagem aborda as elites políticas domésticas seguindo uma abordagem analítica orientada pelo ator. Em segundo lugar, eles se concentram na construção e manutenção de instituições democráticas em períodos de curto prazo de ação, que são típicos das situações políticas analisadas por esta tese. Terceiro, analisar os instrumentos políticos e a condicionalidade da ação é mais eficaz durante as transições e colapsos democráticos. Por fim, a ação direta refere-se a reter o controle total das atividades por atores externos, a fim de direcionar os sujeitos, quer se referindo a atores governamentais ou sociais envolvidos no processo político, sem trabalhar em apoio a outro ator internacional, permitindo uma análise aprofundada da análise das ações de organizações específicas dentro de

contextos políticos específicos (MAGEN et al., 2010). Nestes casos, o Quadro 1, portanto, sumariza esses instrumentos institucionais e suas respectivas ações no contexto da democratização.

Quadro 1-Difusão da democracia via OIGs

Difusão da democracia via OIGs		
Mecanismos Institucionais e Políticos	Contexto político	
	Transição Democrática / Quebra democrática	Consolidação Democrática
Cláusulas de Barreira Democrática (Pevehouse, 2005; Hawkins, 2008)	Transição e Consolidação	
Punições econômicas e políticas. (Pevehouse, 2005)	Transição Democrática / Quebra democrática	
Punição Moral (Shamming) (Hawkins, 2008; Pevehouse, 2002a)	Transição, consolidação e Quebra	
Processo de socialização (esfera internacional e doméstica) (Pevehouse, 2005)	Transição	
Monitoramento (Hawkins, 2008; Donno, 2010)	Transição e Consolidação	
Validação multilateral do regime interno (Pevehouse, 2005)	Transição	
Rule binding (efeitos regionais) (Simmons et al., 2008)	Transição	
Densidade Democrática (Pevehouse e Russett, 2006; Donno, 2010)	Transição e Consolidação	

De acordo com Thiel (2010), a participação da OIG na transição e ruptura democrática deve demonstrar uma participação substantiva em relação às pressões diretas e fortes sobre os estados (THIEL, 2010; MAGEN et al., 2009). Esse tipo de participação tem como alvo dois tipos de atores no contexto doméstico: forças políticas e sociais externas ao governo e aquelas dentro do governo (*establishment*). Em geral, fortes pressões desafiam o *status quo* autoritário ou apoiam grupos pró-democracia usando instrumentos punitivos ou instrumentos compensatórios para isso.

Os instrumentos punitivos são custosos e são usados para impor o controle para atingir metas específicas para reformas democráticas sobre o governo autoritário. Em circunstâncias específicas, no entanto, os instrumentos compensatórios apoiam abertamente a oposição ou o regime autoritário quando o *status quo* demonstra uma aceitação confiável da transição democrática ou resiste às tentativas de golpe de Estado. O Quadro 2 resume esses mecanismos de acordo com o tipo de pressão.

Quadro 2- Tipos de Pressão Externa

Alvo	Forte pressão	Pressão fraca
Regime	Imposição de sanções econômicas punitivas onerosas; medidas de reforma da condicionalidade fiscal - As sanções têm o potencial de danificar seriamente o sistema/ economia.	Protesto diplomático: anúncios públicos; o regime condenado.
	Potenciais sanções políticas para minar a legitimidade política do regime; ameaças credíveis à punição futura.	Incentivos financeiros suaves
	Possível apoio financeiro em troca de uma mudança nas preferências por democracia	Nível de compromisso não tem credibilidade de ameaças para punir
Oposição	Assistência direta aberta e encoberta a grupos de oposição ou a atores-chave	Suporte da oposição apenas caráter declaratório
	Identificação de destinatários claros entre oposição	Promoção geral de uma onda de definição da sociedade civil.

Fonte: Thiel, 2010: 120

Neste sentido, a Tese trata qualquer indicação de forte pressão como um resultado positivo para a participação substantiva das OIGs nas políticas de proteção da democracia, não considerando quaisquer pressões fracas como resultados positivos para o presente modelo analítico. Isso resulta em um modelo explicativo de condições causais suficientes para fortes pressões, independentemente de qual política é selecionada sob essas circunstâncias.

A forte e substantiva participação das OIGs é construída pelas políticas internacionais multilateralmente forjadas. Na literatura, essas políticas geralmente são concebidas em torno dos conceitos de assistência, promoção ou proteção da democracia. A tese não trata esses termos como iguais, mas os diferencia e escolhe um como um conceito válido para a participação substantiva no resultado da pesquisa pretendida.

Hawkins (2015) estendeu o conceito de promoção a outros atores além do Estado-nação, associando essas atividades com organizações internacionais, ONGs e outros grupos sociais. Para ele, “a promoção da democracia é um termo abrangente que se refere a qualquer esforço de atores internacionais para incentivar ou facilitar o crescimento e a consolidação das instituições democráticas”⁵ (Hawkins, 2008: 375, tradução nossa).

⁵Democracy promotion is a catch-all term that refers to any effort by international actors to encourage or facilitate the growth and consolidation of democratic institutions. Original em inglês

Heine e Weiffen (2015) contribuíram para essa discussão ao diferenciar a promoção e a defesa da democracia. Na sua perspectiva, a promoção da democracia é orientada para o exterior - isto é, a segmentação e o emprego de vários instrumentos e pressões estão relacionados com países terceiros - e por vezes orienta-os a aceder às OIGs para socializar as regras democráticas. Deste ponto em diante, a defesa da democracia aparece como um procedimento orientado para dentro, cujo foco é o consenso democrático entre os estados e a pressão no caso de desvio dos fins democráticos.

Hawkins (2008) desenvolveu o conceito de proteção à democracia e nele afirma que a proteção à democracia se refere a “atividades que oferecem recompensas tangíveis ou intangíveis” ou penalidades para o estado como um todo pelo comportamento agregado com relação ao padrão democrático ⁶(op cit. 2008: 375, tradução nossa). Segundo o autor, a ação protetora envolve custos mais altos, pois exige alta tomada de decisão coordenada entre os Estados. No caso de penalidades, é mais difícil de aplicar devido à reciprocidade negativa que ocorre entre apoiadores e membros sancionados (Hawkins, 2008).

A Tese endossa, então, o conceito de Hawkins da proteção da democracia por suas muitas contribuições para o modelo explicativo proposto aqui. Primeiro, esse conceito não reduz a atividade de promoção apenas a um estado nacional, ao contrário, revela a possibilidade de expandir a participação para outros atores, como as OIGs. Em segundo lugar, este conceito requer participação substantiva quando admite o uso de mecanismos de penalização e recompensa (incluindo o uso de medidas violentas), resultando em mobilização política que é mais complexa do que a simples promoção ou assistência da democracia. Em terceiro lugar, incorpora um debate sobre quais conceitos democráticos devem ser protegidos. Nesse sentido, traz substância ideacional à ação de proteção.

Assumindo um conceito procedimento de democracia liberal, estabelece um limiar para a transformação democrática por etapas. Como dito, o foco está centrado em contextos domésticos em momentos de transição (como processos iniciais de continuidade democrática) e momentos de descontinuidade da democracia (democracia ameaçada e ruptura democrática). Nestes períodos, analisa os atores

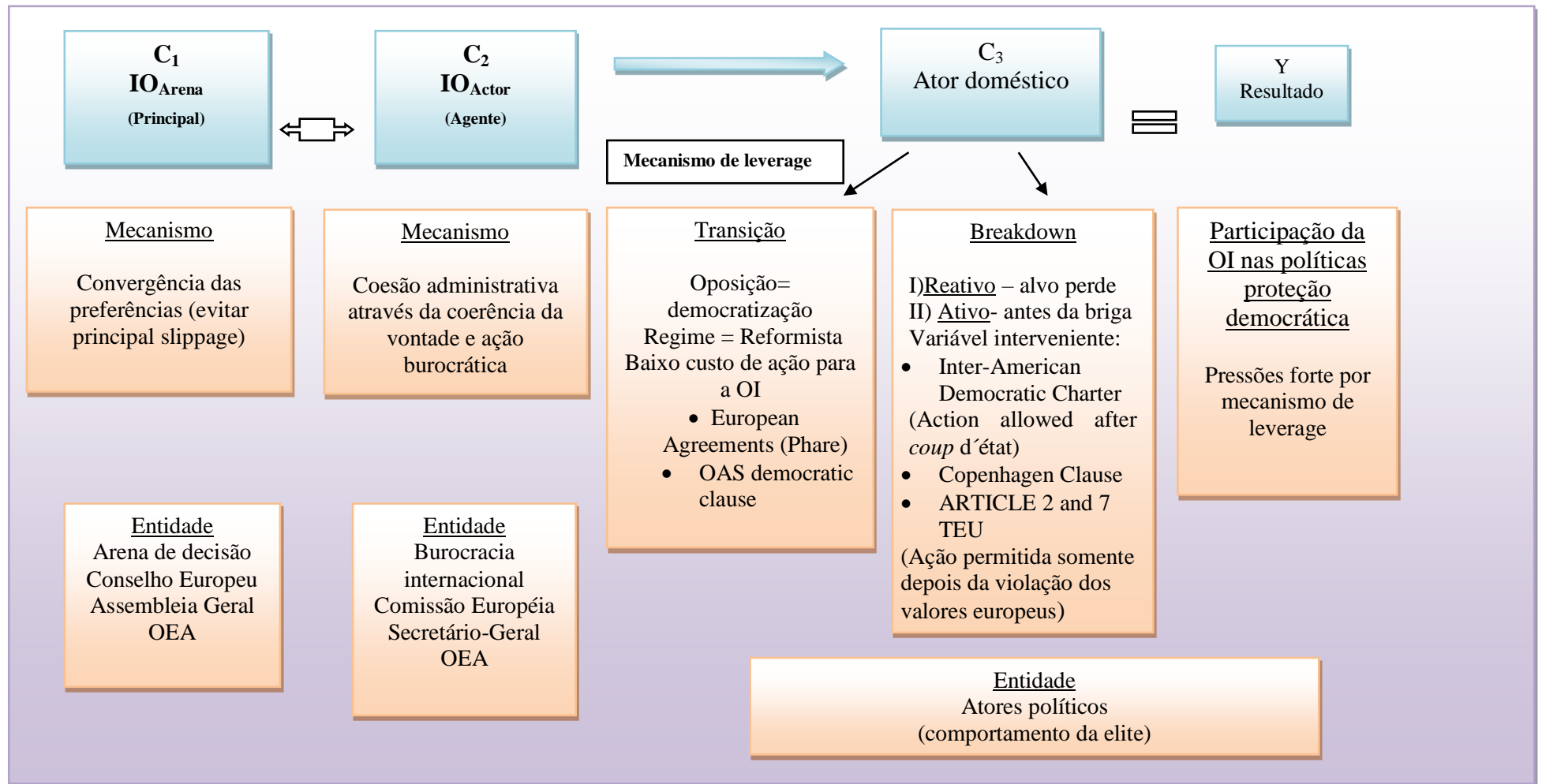
⁶Activities that offer tangible or intangible rewards or penalties to the state as a whole for aggregate behavior with respect to the democratic standard. Original em inglês

primários e suas preferências e interações enquanto considerando a literatura como a principal fonte de informação sobre mudanças de regime.

Nesta tese, aplica o modelo analítico para os casos da União Europeia (EU) e da Organização dos Estados Americanos (OEA), considerados pelos acadêmicos como as principais organizações contemporâneas de proteção democrática, com base em seus esforços regionais na política internacional. Essas OIGs são exemplos da evolução institucional sobre as políticas de proteção à democracia e suas iniciativas e ações históricas em contextos domésticos - tanto em transições democráticas quanto em rupturas. Além disso, a evolução das políticas de proteção da democracia seguiu uma trajetória similar ao longo de anos de atividades institucionais com diferentes graus de eficácia, tornando-se figuras centrais em suas respectivas burocracias (Comissão Europeia e Secretária-Geral da OEA) na gestão de políticas de proteção à democracia.

A figura 2 ilustra o modelo explicativo, relacionando as condições causais com o resultado pretendido que é utilizado na tese. A próxima subseção discute cuidadosamente os elementos constitutivos desse modelo analítico, que toma algumas decisões teóricas e metodológicas para obter uma explicação consistente para a participação da OIG.

Figura 2 Modelo Explicativo proposto: Condições causais e mecanismos.



Fonte: Produzido pelo autor.

2.1 Variáveis domésticas e conexões internacionais

Como argumentado acima, a tese se baseia em uma abordagem de jogo de dois níveis que distingue a esfera doméstica de seu equivalente internacional. Como ponto de partida, esse componente do modelo explicativo concentra-se especificamente na esfera doméstica. De acordo com o modelo, parte da condição causal em relação à participação das OIGs nas políticas de proteção democrática está no comportamento político dos atores durante momentos críticos de democratização. Portanto, no nível doméstico, é necessário um modelo analítico que estruture os objetivos políticos dos atores, suas preferências e as configurações institucionais nas quais eles estão imersos durante os dois cenários do processo de democratização.

A tese opta, então pela abordagem da escola de transição para a democratização. Tal abordagem constrói modelos formais que definem claramente quem são os atores principais no processo político, as escolhas que estes atores podem enfrentar e as interações estratégicas resultantes entre eles, que servem como mecanismos causais para a transição democrática (COPPEGE, 2012; THIEL, 2010).

Algumas suposições são importantes em relação à perspectiva posicional da transição democrática, quais sejam:

1. As políticas de transição se relacionam com a estratégia do ator e, portanto, para entender os mecanismos causais relativos aos regimes em transição, exigimos teorias que capturem adequadamente a dinâmica da interação estratégica.
2. Com base em teorias de ação política, os estudos de transição fornecem uma explicação da democratização como um processo. Este processo consiste em escolhas feitas pelos principais atores envolvidos na transição.
3. O processo político pode criar um ambiente ou oportunidade para mudar estruturas autoritárias. Uma política de oportunidade consiste no seguinte conjunto de variáveis: a) divisões de elite, b) capacidade do Estado que pode ser afetado pela perda (ou ganho) de aliados externos e c) apoio internacional

a problemas econômicos sistêmicos ou a burocracias / corrupção política. (THIEL, 2010)

4. Quando um regime autoritário se abre para a liberalização, uma série de cenários é possível, incluindo um resultado democrático. As transições, como discutido acima, são altamente incertas, enquanto o cenário democrático requer um equilíbrio entre uma gama de atores auto interessados. A negociação entre esses atores produz um processo de barganha igual.

Assim, apresenta se aqui uma perspectiva centrada no ator sobre o modelo de análise doméstica, focalizando especificamente as elites nacionais. Compartilhando os pressupostos de Thiel (2010), a análise pressupõe que os fatores contextuais nunca determinam o processo de transição ou colapso. Entretanto, deve observar a ação coletiva gerida pela elite, especialmente aquela que focaliza sua capacidade de gestão nesses momentos e suas atitudes normativas democracia e autoritarismo (MAINWARING e PEREZ-LINAN, 2013).

Este método está relacionado a uma visão crítica sobre abordagens transicionais no contexto da América Latina, bem como sua aplicação para outras experiências em todo o mundo. Atenção especial deve ser dada a McFaul (2002), que ofereceu um conjunto alternativo de caminhos causais para os tipos de regimes resultantes (entre democracia e ditadura) que podem ser aplicados à Europa Latina e Oriental em termos de transição democrática.

Assim, na observação do processo de transição, esses autores enfocaram o equilíbrio de poder no contexto da transição democrática. McFaul (2002) dividiu esse argumento em três possibilidades principais: o equilíbrio de poder para o antigo regime; o equilíbrio equilibrado ou incerto do poder e o equilíbrio de poder para os desafiantes. Segundo Welsh (1994), no contexto do equilíbrio de poder, os meios de resolução de conflitos podem ser diferenciados como imposição, barganha, competição e cooperação entre os atores nas negociações de transição democrática.

Seguindo a interação entre esses dois aspectos, segundo o argumento de McFaul, é plausível observar dois caminhos principais: uma transição imposta de baixo (*transition from below*) (pressão de baixo na visão de Beyme (1996)) ou uma transição imposta de cima (*transition from the top*) (controle de cima em formulação de Beyme (1996)). Segundo McFaul (2002), transições por imposição de baixo

representam o contexto para democratas hegemônicos. Em algumas dessas negociações de transição, a dinâmica dominante foi um confronto que não comprometeu a velha e a nova elite. De acordo com o autor:

Quando a balança do poder ficou clara, esses novos atores políticos, auxiliados pelo apoio da sociedade, impuseram sua vontade às elites mais fracas, sejam eles de linhas suaves ou linhas-duras, do antigo regime. Embora o processo em si nem sempre tenha sido democrático, o compromisso ideológico com os princípios liberais mantidos por essa transição, os vencedores empurraram a mudança de regime para a democracia. Os democratas com poder, não o processo de transição, produziram novos regimes democráticos. O processo de transformação do regime foi revolucionário, não evolutivo⁷ (*ops cit.*: 2002: 228, tradução nossa).

Fazendo uma comparação entre os argumentos apresentados por McFaul e Przeworski (1991) e Thiel (2010), uma transição a partir de baixo ocorre, segundo a avaliação de Przeworski, quando atores da sociedade civil aumentam a confiança de seus protestos e, conseqüentemente, a protestos não são reprimidos com sucesso. Da mesma forma, no modelo de Thiel (2010), a transição ocorre quando ocorre uma ruptura enorme no lado autoritário, ou seja, a oposição ganha a capacidade de realizar a transição. Em outras palavras, "A oposição poderia [diretamente] embarcar na chegada ao poder e derrubar o regime" (Thiel, 2010, p. 114). Outro caminho é apresentado quando a imposição de cima está relacionada a autocratas hegemônicos. Segundo McFaul, esse cenário ocorreu "no início da mudança de regime nesses países" e significou "os analistas esperavam / supunham que os líderes" pragmáticos "de cima poderiam ser capazes de guiar seus países ao longo de um caminho evolucionário para a democracia" (op cit; 2002:232).

Segundo Beyme (2002), esses cenários exigem que os antigos atores principais de um regime comunista ou autoritário abram seus estados. Normalmente, o equilíbrio de poder favorece os dissidentes do antigo regime que querem seguir um caminho democrático (nas palavras de Przeworski - "*os softliners regulares*"), enquanto a construção de novos atores sociais e meios pluralistas de participação dependem dos avanços os líderes do antigo regime. Em outras palavras, os meios

⁷"When the balance of power became clear, these new political actors, aided by the support of society, imposed their will on the weaker elites, whether soft-liners or hard-liners, from the ancient regime. Though the process itself was not always democratic, the ideological commitment to liberal principles held by this transition, victors pushed the regime change toward democracy. Democrats with power, not the process of transition, produced new democratic regimes. The process of regime transformation was revolutionary, not evolutionary.

de resolução de conflitos ocorrem entre atores antigos e novos. No entanto, isso depende principalmente do comportamento da antiga elite. No modelo teoricamente orientado para jogos de Thiel (2010), isso ocorre quando ambos os jogadores estão interessados em encontrar algum acordo de compartilhamento de poder. Porém, no contexto de uma interação mais complicada, pode haver ainda altos níveis de desconfiança entre esses atores. Nas palavras de Thiel:

“O regime faz ofertas para liberalizar, no entanto, mas não pretende mover para a democracia. Não podemos supor que o regime seja dominado, de fato, por pro-democratizantes, em oposição a, mais realisticamente, liberalizantes. Os liberalizantes simplesmente preferem limitar seu poder absoluto ao invés de recorrer a um possível derramamento de sangue, mas seu objetivo, no entanto, é permanecer no poder. A abertura adicional do sistema através, por exemplo, da legalização da oposição e da entrada em negociações como iguais. parceiros poderiam apresentar, não obstante, pré-condições bem-sucedidas para uma eventual transição⁸ (ops cit, 2010, p. 114, tradução nossa).

Com relação a esses argumentos e à condição causal da tese, os cenários de transição parecem ser os seguintes:

- 1) As OIGs enfrentam menos custos relacionados à ação em cenários em que a transição é imposta de baixo, uma vez que as forças democráticas dentro do Estado ditam a trajetória democrática.
- 2) As OIGs enfrentam custos mais elevados relacionados à ação em cenários em que a transição é imposta de cima, uma vez que o processo de democratização depende das ações de um antigo regime autoritário para promulgar mudanças. Esse cenário produz altos níveis de desconfiança entre as OIGs e o comportamento da elite pós-autoritária.

O retrocesso democrático ou os colapsos democráticos exigem uma discussão que seja distinta das transições para a democracia. No contexto específico de retrocessos e colapsos democráticos, a literatura pode ser dividida em identificar as condições para essa trajetória democrática e analisar o processo

⁸The regime makes offers to liberalize, however but does not intend to move to democracy. We cannot assume the regime to be dominated by, in fact, protodemocratizers⁶⁶ as opposed to, more realistically, liberalizers. Liberalizers simply prefer limiting their absolute power rather than resorting to possible bloodshed, but their goal, nonetheless, is to stay in power.⁶⁷ The further opening of the system through, for example, the legalizing of the opposition and the entering into negotiations as equal partners could present, notwithstanding, successful pre-conditions for an eventual subsequent transition

resultante, ambos relacionados principalmente aos papéis e estratégias dos respectivos atores (TOMINI e WAGEMANN, 2017). Nesse sentido, muito parecido com a escola posicional, as discussões sobre o colapso da democracia também abordaram abordagens de escolha racional (SVOLIK, 2014; POWELL, 2012; BELL, 2016). Esses estudos enfocaram o comportamento da elite (relações civil-militares), a fim de analisar a capacidade desses atores políticos de tentar um golpe. Eles também avaliaram problemas relacionados à ação coletiva resultante desse esforço. Empiricamente, a literatura sobre golpes de Estado concentrou-se no papel dos militares e nas condições para os conspiradores bem-sucedidos organizarem e executarem rupturas democráticas.

Na discussão da Tese observa as crises entre poderes legislativos e executivos, incluindo aqueles que envolvem o papel dos militares e aqueles que não. Em termos de modelos analíticos, Helmke (2010) criou um jogo de crise entre agências no contexto da crise do executivo legislativo. Apesar de não ter um diálogo direto com Perez-Linan (2010), seu modelo visa detectar momentos de golpe parlamentar e autogolpe (PERÉZ-LINAN, 2010). Em outras palavras, esses momentos estão relacionados aos compromissos executivos e legislativos de má conduta, de acordo com os padrões democráticos.

Na arena doméstica, o relacionamento político tem dois atores principais nesse aspecto: o agressor, que se engaja em conduta imprópria contra a democracia, e a meta, que cumpre as regras democráticas. Essa diferenciação pode ser útil para entender o comportamento do executivo e do legislativo no caso de colapsos democráticos nos quais o agressor é o executivo, como no caso de *self-coups*, ou em que o legislativo é o agressor, como em golpes parlamentares.

O Agressor tem duas opções: atacar [T] ou não [\sim T]. Conseqüentemente, o alvo pode reagir ou não [R]. Assumindo essas preferências, existem três resultados possíveis. Primeiro, se o agressor não atacar [\sim T] e o alvo não reagir [\sim R], o cenário pode ser descrito como o *status quo* democrático. Em segundo lugar, se o agressor atacar [T] e o alvo não reagir [R], o cenário resultará em um colapso da democracia. Finalmente, se o alvo escolhe reagir ao ataque do agressor, o resultado é uma luta pelo poder, que é o cenário com maior nível de instabilidade política (HELMKE, 2010).

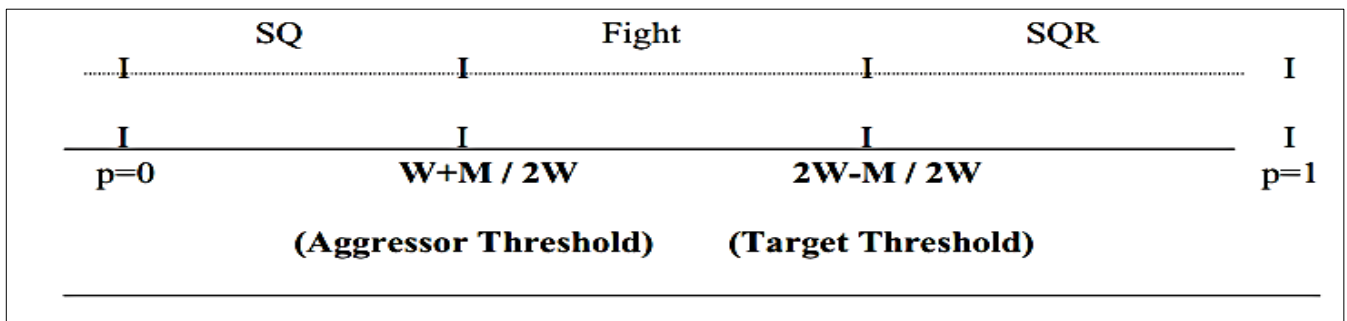
Segundo o modelo de Helmke,(figura 3)p representa a probabilidade de o agressor vencer ou de realizar uma ruptura democrática. A letra W representa as

apostas políticas no conflito para ambos os lados, enquanto M se refere aos pagamentos relacionados ao engajamento em uma crise entre filiais. Em relação ao status do alvo, uma reação à crise política só ocorrerá quando o Mt for maior que $2W$, com o agressor apenas aumentando o poder de seu ataque quando W aumentar. Um aumento no sucesso de W ajuda o agressor, enquanto um aumento em M tem o efeito oposto. Isso significa que M deve ser igual ou menor que o dobro do valor das apostas políticas. Na posição do agressor, um aumento nas apostas políticas, combinado com um custo menor, induz a combater; por outro lado, se suas apostas políticas não superarem os custos, o *status quo* permanecerá.

Em algum ponto da escalada do conflito, os dois lados começarão a lutar pelo poder, significando que ambos atores terão incentivos para atacar ou defender quando T e R (luta) aparecerem. Se a probabilidade (p) estiver mais próxima de 0, o *status quo* beneficiará o alvo que sofrerá o golpe; por outro lado, quando está mais próximo de 1, o alvo não pode se dar ao luxo de reverter uma circunstância na qual ocorre uma ruptura, significando que o agressor já estabeleceu seu *status quo* não democrático.

Na figura 3, Helmke propõe o posicionamento e os resultados usando uma linha de probabilidade entre manter o *status quo* democrático ou um colapso.

Figura 3- Payoffs and formulas



Fonte: HELMKE, 2010

Nesse sentido, esta Tese, com base no modelo de Helmke (2010), propõe a combinação de uma abordagem centrada no ator para:

- a) Analisar as preferências e estratégias do ator dentro da narrativa histórica;

b) Analise o *timing* do processo. Como já foi argumentado, as OIGs respondem a diferentes momentos do conflito executivo-legislativo; em outras palavras, o momento em que o conflito aumenta (o processo de retrocesso democrático) e quando o golpe de estado já está em vigor (quando o agressor autoritário vence o conflito político).

2.1.2.OIGs como arena política de tomada de decisão e como atores políticos

O contexto doméstico é uma condição causal necessária dentro do modelo analítico, enquanto o custo da ação decorrente desse contexto é um mecanismo causal explicativo da participação das OIGs. Esse processo, no entanto, não é automático: há também forças políticas (atores políticos e institucionais) que reagem e respondem a determinadas situações no nível doméstico. Um exemplo de como isso pode acontecer é por meio de iniciativas burocráticas internacionais. Essas instâncias burocráticas internacionais têm capacidade legal e material para monitorar o comportamento dos Estados e informá-los sobre isso multilateralmente. Nos casos que envolvem a UE e a OEA, respectivamente, a Comissão Europeia (CE) e a Secretaria-Geral (SG) possuem diretrizes para informar, questionar e analisar os contextos domésticos, a fim de manter ou melhorar os padrões democráticos. Em tais situações, e nos casos de transição e descontinuidade democrática, tanto a primeira observação como a mobilização institucional destinada a administrar a situação interna podem ser fornecidas pela principal organização burocrática responsável pela aplicação de políticas destinadas a proteger a democracia. Isso significa que, nesses casos, o aspecto da agência desempenha um papel fundamental na mobilização política.

Outra força de conexão entre os contextos doméstico e internacional são os estados membros dentro da organização. Tanto a UE como a OEA permitem que seus Estados membros se mobilizem politicamente em torno de um determinado contexto político doméstico. Isso significa que burocracias internacionais e estados-membros podem funcionar como “alarmes de incêndio” ou como produtores de políticas de “vergonha” projetadas para destacar falhas na democracia. Eles também podem servir como “portadores de mão” dentro de transições para um processo democrático. Embora estejam envolvidos custos diferentes relacionados à

mobilização, os Estados-membros também podem mobilizar outros estados e procedimentos institucionais a fim de conectar certas situações domésticas com a participação institucional das OIGs.

Em termos do resultado pretendido, esta tese defende a ideia de que o foco analítico deve estar nas estruturas de cima para baixo que projetam as políticas e depois as decidem e aplicam de um contexto internacional para a esfera doméstica. Como discutido acima, isso significa que o foco está nas agências burocráticas e na arena de tomada de decisões que é composta de Estados-membros.

A esse respeito, a capacidade organizacional das OIGs exige que seja dada atenção, em primeiro lugar, à formulação de políticas no nível supranacional e depois, de acordo com a dinâmica interna, dos Estados em questão (JOACHIM et al, 2008). Assim, com relação à participação da OIGs nas políticas de proteção democrática, uma abordagem específica sobre como suas idiossincrasias produzem tais políticas deve ser esperada. Em outras palavras, o ciclo de políticas que as OIGs constroem é diferente daquelas desenvolvidas por atores externos unilaterais, tais como Estados-nação. Nesses casos, alguns pontos devem ser considerados.

Em primeiro lugar poderia ser chamado de “abordagem relacional”, que vem da literatura do Principal-Agente (PA).Primeiro, as OIGs são estabelecidas como estruturas organizacionais para processos de tomada de decisão entre estados-nações (ABBOTT E SNIDAL, 1998) denominaram-no "efeitos de centralização"). De acordo com Abbott e Snidal, os estados agem através de OIGs porque fornecem fóruns neutros, despolitizados ou especializados, ao contrário de outros arranjos informais e descentralizados. Em muitas abordagens teóricas de RI (especialmente dentro da teoria do regime), essa estrutura organizacional formal geralmente fornece uma arena ideal para negociação e forjar cooperação, coordenação e conformidade entre os estados nacionais. (ABBOTT e SNIDAL, 1998; KEOHANE, 2002; ARCHER, 2001)

Em segundo lugar, as OIGs têm uma característica operacional e de gerenciamento em sua burocracia. De acordo com Hawkins et al (2006), as OIGs são atores por direito próprio e capazes de desenvolver uma abordagem estratégica ou orientada para o ator em relação à política internacional. Por este motivo, a tese ressalta a importância não só das instituições internacionais como fóruns de decisão, mas também de atores capazes de forjar e implementar estrategicamente seus próprios interesses. De acordo com Hawkins et al (2006), esse processo de

delegação surge como resultado de uma autoridade dinâmica dentro de OIGs aprovadas multilateralmente, através da qual os Estados conferem poderes (capacidade de implementação) à organização e, por consequência, implementam suas políticas. .

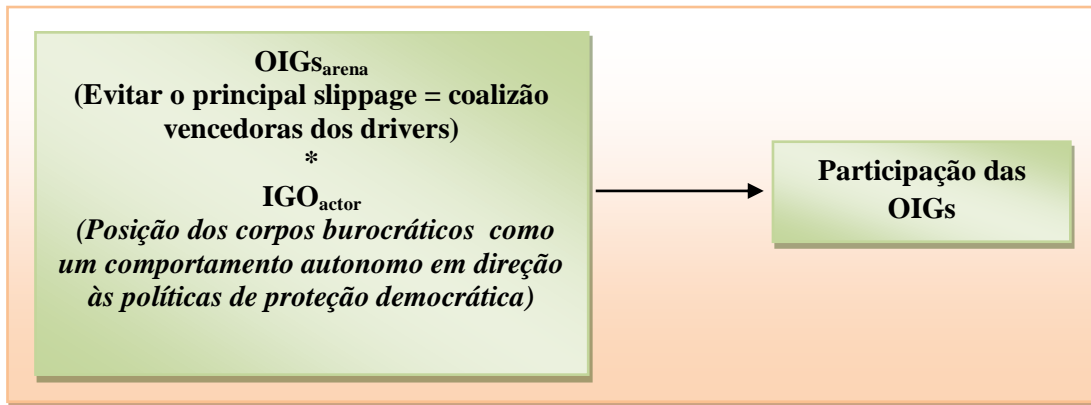
Nos termos dessa tese, aplica-se o conceito de autonomia proposto por Bauer e Ege(2016). De sua perspectiva, a autonomia burocrática é uma “combinação da capacidade de desenvolver preferências independentes dentro da burocracia ('autonomia de vontade') e a capacidade de traduzir essas preferências em ação ('autonomia de ação')⁹” (op cit, 2016, p.6) Consequentemente, a posposição, nesta Tese, assume que as agências burocráticas nas políticas de proteção democrática criam um “conjunto de objetivos corporativos”, ou uma convergência de preferências, juntamente com sua capacidade de agir.

No entanto, como foi apontado por Hazelzet (1998), a autonomia das OIGs não significa completa independência de ação. Isso ocorre porque as OIGs estão emaranhados com Estados-nação ou, no modelo de teoria da AP, com seus princípios de delegação. De acordo com Hawkins et al (2006), a relação entre os Estados-nação e a burocracia de uma OI é uma questão de controle. Esse controle ocorre por meio de mecanismos de monitoramento, restrições baseadas na natureza da delegação e na seleção política dos agentes, concebida para assimilar suas preferências em consonância com a perspectiva do principal.

A equação resultante, que explica nosso modelo analítico em relação às OIGs e seu papel na proteção da democracia, pode ser representada na forma apresentada na figura 4:

⁹Combination of the capacity to develop independent preferences within the bureaucracy('autonomy of will') and the ability to translate these preferences into action ('autonomy of action')

Figura 4– Relação entre OIGs e a participação.



Fonte: Elaboração pelo autor

3. METODOLOGIA

O esforço da Tese busca demonstrar como as condições causais se relacionam com a participação de OIGs na proteção da democracia. Neste sentido, no modelo explicativo, existem algumas características metodológicas que esta seção discute em profundidade. Em resumo, o modelo explicativo apresenta quatro indicativos: (i) opta por um método teórico de conjuntos como uma abordagem analítica; (ii) assume uma perspectiva centrada na teoria como uma forma de construção teórica dedutiva de condições causais; (iii) tem um escopo de médio alcance, que combina condições de nível micro e nível macro como fontes de explicação; e finalmente, (iv) admite o esforço comparativo como um esforço crucial na produção de fortes inferências sobre as relações causais (SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012).

Assim, a Tese repousa sobre uma combinação de Análise Comparativa Qualitativa (QCA) e Traçado do Processo Causal (CPT) em diferentes estágios da pesquisa. Inicialmente, através da abordagem QCA, é construída uma análise de caso cruzado por meio de seleção qualitativa de casos e, posteriormente, através de CPT, como uma abordagem dentro de um caso, analisa-se casos típicos resultantes da abordagem *cross case*, para entender fenômenos causais através de explicações mecanicistas (SCHNEIDER e ROHLFING, 2013).

A primeira escolha metodológica para o modelo explicativo foi o uso da abordagem *set-theoretic* (STA) uma vez que esta opera com casos em conjuntos. Do ponto de vista conceitual, “Conjuntos” são “fronteiras que definem zonas de inclusão e exclusão¹⁰” (MAHONEY apud SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012:24, tradução nossa). Consequentemente, os “conjuntos” servem como um limite para decidir se um caso pertence ou não ao conceito. Além disso, o STA afirma que as explicações para os fenômenos sociais estão nas relações entre os conjuntos, permitindo a possibilidade de uma abordagem complexa para a causação, ou, para usar o termo de Blatter e Haverland (2014), “pensamento configuracional”.

“Pensamento configuracional” envolve múltiplas perspectivas de causalidade conjuntural. Implica algumas suposições sobre relações causais que são resumidas em quatro características. Primeiro, a explicação de um fenômeno (resultado social) é geralmente o resultado de uma combinação de condições. Em segundo lugar,

¹⁰Boundaries that define zones of inclusion and exclusion. Original em inglês

permite que outros tipos de combinações condicionais produzam o mesmo resultado social (conceituado como equifinalidade). Terceiro, as condições dispostas por influências contextuais podem mudar o resultado (conceituado como heterogeneidade causal). Assim, condições individuais podem ter diferentes influências sobre o resultado, especialmente em como elas se combinam com a presença/ausência de outras condições. Por fim, o pensamento configuracional busca condições individualmente “necessárias” ou coletivamente “suficientes” para um resultado social (SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012).

O modelo apresentado para a tese fornece explicações para condições coletivas suficientes sobre os padrões de OIGs para proteção da democracia. Essa declaração de suficiência é traduzida na sentença “se X, então Y” ou “a declaração de que X é suficiente para Y gerar expectativas sobre o valor de Y apenas para casos que exibem X. Todos os casos que não são membros de X não são relevantes para a declaração de suficiência ¹¹” (SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012:57).

Aplicando esses pressupostos ao presente modelo de Tese, o argumento causal suficiente é expresso nesses resultados: para o resultado pretendido (participação de OIGs na proteção à democracia), as condições de: i) mobilização doméstica; ii) a coesão da burocracia internacional e, iii) a convergência dos estados-membros na arena política é suficiente. Assim,

a fórmula de suficiência é:

$$i*ii*iii (Xs) \rightarrow \text{IGO participation (Y)}$$

O método permite abordagens dedutivas (ou abordagens orientadas a variáveis) através de dois procedimentos. Primeiro, a dedução opera quando seleciona condições de acordo com um exame *ex ante* da literatura teórica. Esta revisão teórica é o seletor de quais são os *explanans* mais importantes. Em segundo lugar, as condições resultantes de uma seleção centrada em teoria são sistemáticas, o que significa que elas são capazes de generalizar entre os casos inseridos no contexto em que devem operar (RAGIN, 2014).

¹¹the statement that X is sufficient for Y to generate expectations about the value of Y only for cases that display X. All cases that are not members of X are not relevant for the statement of sufficiency”

Este modelo aplicado à tese tem como objetivo a construção de teoria. Como discutido anteriormente, ao reconhecer lacunas na literatura de proteção à democracia, o modelo apresentado detecta condições sistemáticas e mecanismos causais simples para que o fenômeno social pretendido se manifeste em um contexto delimitado de casos. Como um construtor de teoria, o modelo exibe uma capacidade intermediária por vários motivos. Primeiro, as teorias de médio alcance mobilizam condições macro/micro como causas de explicação. As condições de micro-nível estão concentradas em torno de mecanismos de formação de ação, ou explicações, em termos de preferências dos indivíduos e resultados após a interação estratégica das partes. Os macro-níveis se relacionam de forma contrastante com as estruturas sociais ou instituições, que restringem as ações individuais (BERG-SCHLOSSER, 2009).

Portanto, seguindo o conselho de Schneider e Rohlfing (2013) e Beach e Rohlfing (2015), o desenvolvimento do modelo combina o QCA e o CPT em duas etapas de pesquisa. A seleção dessa combinação de dois métodos conjuntos não é trivial, mas justificada de acordo com os objetivos aqui perseguidos. Primeiro, como recomendado por Schneider e Wageman (2012), o modelo explicativo assume que o resultado pretendido é produzido por uma combinação de condições (ajuste multicausal), o que significa que, nesses casos, é altamente recomendável entender as afirmações causais em conjuntos através de o método teórico-conjunto.

Em segundo lugar, a STA opera no meio termo entre um único caso (estudo de caso intensivo) e grande N (modelo estatístico) e é reconhecido como um meio termo entre uma abordagem qualitativa e quantitativa. Como a proposição para a Tese lida com o N médio (15 a 25 casos), a técnica de QCA combina instrumentos para análise baseados em estudos de casos intensivos e estudos de casos comparativos, especialmente no mapeamento de resultados pretendidos positivos.

Em terceiro lugar, a técnica de QCA é adequada para o construtor de teoria em seu uso da tabela de verdade do QCA como uma ferramenta. Os resultados da tabela de verdade da função de exploração de dados apresentam uma consequência dupla, tanto um construtor de tipologia quanto uma fonte de novos argumentos teóricos. Essa ferramenta ajuda a liberar contradições por meio de testes de fórmula de redução booleana, observando o diálogo entre casos e resultados e proporcionando ao pesquisador a possibilidade de analisar diferentes

desfechos, positivos ou negativos, segundo a questão de pesquisa (RIHOUX e RAGIN, 2009).

Assim, como ponto de partida, o QCA para análise de casos cruzados é pode ser perfeitamente utilizado. Esse procedimento seleciona casos típicos em um universo delimitado de casos em que a relação XY pode aparecer, levando a uma abordagem centrada na condição. Esse procedimento inicial coleta casos causalmente homogêneos ou resultados desejados com base na presença ou ausência de condições.

O QCA considera pressupostos do método *set-theoretic* (BLATTER e HAVERLAND, 2014). No entanto, o QCA não difere de outras abordagens devido ao número de casos - trata de casos de N médio (15 a 25 casos) sem perder consistência e cobertura - já que sua principal preocupação científica é identificar os fatores causais, como suficiência ou relações de necessidade entre X (causas) e Y (resultados pretendidos). Através dessas relações, a QCA permite discernir entre o universo de casos com os mais causalmente homogêneos.

Nesse sentido, os métodos de QCA envolvem estágios de pesquisa. Inicialmente, Schneider e Rohling (2013) chamaram a atenção para o pré-estágio da QCA, que é responsável por discernir as condições causais do modelo e, posteriormente, a definição do universo dos casos. Uma vez que as condições explicativas são determinadas pela abordagem centrada no teórico, o método proposto seleciona casos relacionados ao resultado pretendido, em outras palavras, aqueles que possuem participação plena em uma relação definida. Essa seleção, entre condições e resultados, pode ser tratada como dicotômica quando o fenômeno está presente ou ausente no âmbito dos casos (WAGEMAN e SCHNEIDER, 2012).

Em suma, a proposta de Tese opta por este tipo de abordagem, excluindo ou incluindo casos do/para o modelo de acordo com a presença ou ausência de participação da OIG nas políticas de proteção da democracia. A adoção do modelo se dá uma vez que o conceito de participação da OIG evoca fortes pressões institucionais, envolvendo recompensas e punições; visa as forças pró-autoritárias e pró-democráticas durante as transições e a descontinuidade dos processos democráticos.

Considerando que o QCA lida com análises de casos cruzados, conseqüentemente, contrastes e comparações, implícitas ou explícitas, são necessários (GOERTZ e MAHONEY, 2012). Tal proposição remete às comparações,

próprio do meto comparativo uma vez que na ciência política, uma grande proporção de métodos empíricos usa análise comparativa. De fato, métodos comparativos através de abordagens de similaridade e diferença trazem clareza nos modelos de explicação causal. As próximas seções apresentaram as comparações e seleção de casos nos termos das ondas de democratização, casos selecionados e Organizações Intergovernamentais.

3.1 Comparações e seleção de casos

3.1.1 Comparação entre ondas de democratização e colapsos da democracia

Os casos são delimitados de acordo com semelhanças de duração histórica e contexto histórico. Para alcançar essa classificação, o estudo seleciona o contexto das duas grandes ondas de democratização no século XXI, considerando também o momento mais proeminente das ações das OIGs em matéria de proteção à democracia (HUNTINGTON, 1991). Para os casos latino-americanos, o estudo centrou-se na terceira onda de democratização nos anos 80 e, para a Europa do Leste, na quarta onda de democratização no início dos anos 90 (BEYME, 1996; MCFAUL, 2002; MAINWARING e PERÉZ-LIÑAN, 2013; BUNCE et al., 2010).

Assim, em relação a uma comparação das duas ondas de democratização, a tese trata da participação de OIGs em transições e colapsos, em vez do destino de regimes durante este período. Aliás, o estudo observa as preferências das elites, em vez do equilíbrio de poder entre elas, e as divisões políticas pró-democráticas e reformistas, em vez de linhas-duras versus linhas-brandas. Assume-se que as decisões analíticas sobre o comportamento de elite e os contextos de democratização tornam-se comparáveis em todas as dimensões da análise interna nas duas ocasiões históricas.

Devido à expansão geográfica das ondas de democratização, a pesquisa exigiu uma seleção de grupos de casos comparáveis nesse contexto. Na América Latina, a região mais proeminente em questão na transição democrática foi a América Central. De fato, existem muitas semelhanças entre os estados da América Central e sua inserção no contexto regional (MAHONEY, 2001). Historicamente, os Estados centro-americanos compartilham colonização espanhola comum com linhas de base de economia agrária e várias tentativas de integração regional. Durante o período nacional entre 1823 e 1838, estes Estados formaram as Províncias Unidas

da América Central, mas outras tentativas de integração política fracassaram, desde então. No entanto, desde a década de 1960, eles formaram um espaço de mercado comum e esforços regionais para construir parlamentos regionais, bem como acordos comerciais compartilhados com os EUA. O impacto mais importante na região da América Central foi a força de uma onda do neoliberalismo alimentada por atores econômicos internacionais; em consequência, todos os estados da América Central adotaram estratégias neoliberais com pequeno desvio do modelo capitalista *hardcore* (BOOTH et al.,2009; BARNES, 1998).

Além disso, o comportamento de elite é o principal fator explicativo na análise do contexto político na América Central, o que reforça uma das características desse modelo explicativo. Booth et al. (2009), Haynes (2011) e Huntington (1991) argumentam que, após o processo de independência, a formação das elites agrárias teve uma forte influência sobre o destino do regime político. Um exemplo é o regime autoritário que se instala na região por causa de guerras civis entre elites conservadoras e liberais. Este fato conseqüentemente trouxe os militares para a política. Esse contexto histórico forneceu muitos estudos de democratização com foco em elites como os estudos de Huntington e Peeler(ANO), cujo diagnóstico principal dependia de como as elites negociavam regimes democráticos (como em Honduras, El Salvador, Costa Rica e Guatemala) com outras forças sociais. (HAYNES, 2011).

Nesse sentido, é comparável que a América Central compartilha uma herança histórica colonial, cultura política similar, linha de base econômica, guerras civis e, especialmente, elites privilegiadas que mantiveram o poder econômico e as capacidades sociais para manter seu controle sobre o governo. Da mesma forma, algumas características do caso da América Central apareceram na Europa Oriental durante a quarta onda de democratização, no início dos anos 90. Pridham e Vanhanen (1994) observaram a dinâmica entre o contexto político e as instituições políticas em relação às experiências de democratização. O ambiente político produzido pelas respostas de Gorbachev à turbulência política produzida pelo colapso da então União Soviética levou a região, antes imersa em um legado histórico soviético, a um período de transformação política e econômica radical. De fato, esse contexto forçou as antigas repúblicas soviéticas a estabelecer instituições democráticas como parlamentos, múltiplos partidos e um governo de coalizão estável em relação à sociedade civil. Esses países partiram para a mobilização

social étnica e nacionalista tradicional, incluindo meios de comunicação de massa e imprensa livre, bem como mobilização associativa.

Michael Haynes (2011) chamou a atenção para o comportamento de elite e a transição do Leste Europeu, argumentando que o colapso político do antigo regime poderia ser explicado por atores importantes que decidiram erradicar o regime soviético e tentar novos regimes baseados em estruturas democráticas. Além das semelhanças entre os ex-países soviéticos, o contexto pós Guerra Fria forneceu uma janela de oportunidade para as potências ocidentais e organizações intergovernamentais, incluindo a União Europeia, para atuar pela reintegração daqueles países na nova era política, incluindo transições democráticas (SCHIMMELFENNING e SEDELMEIER, 2004; HAYNES, 1996; PACE, 2012).

No que diz respeito às rupturas das democracias, esta tese seleciona proposadamente as respostas mais respeitadas da UE e da OEA. Na América Latina, eles são (em ordem cronológica): Peru (1992); Guatemala (1993), representando um colapso da democracia por auto-golpe; Paraguai (1996); e Honduras (2009), uma ruptura pelo golpe legislativo. Além disso, como discutido anteriormente, mesmo nos fracassos das tentativas de democracia, esses países apresentam características semelhantes em termos de sistemas políticos, subdesenvolvimento econômico e legados sociais do processo de descolonização (MAHONEY, 2001; BONIFACE, 2002).

Em relação à União Europeia, os casos são selecionados usando uma abordagem diferente. Historicamente, após a quarta onda de democratização, as tentativas de golpe ou de auto-golpe foram quase inexistentes na experiência Europeia. No entanto, esta tese seleciona a Hungria (2012-2013) e a Romênia (2012-2013) como bons exemplos de descontinuidade democrática e como casos analíticos para a ação da União Europeia. Como previamente conceituado, os casos relacionados à União Europeia foram rotulados como casos de democracia ameaçada. Primeiro, de acordo com o Projeto *Polity IV*, em 2013, a Hungria e a Romênia alcançaram os graus 10 e 9, respectivamente, caracterizando-os como incorporando o mais alto nível de democracia institucionalizada. No entanto, devido às medidas contra a democracia liberal e equilíbrio entre os poderes, a crise política nesses países desencadeou a ação institucional da União Europeia e intensa participação política para tentar restabelecer seus padrões democráticos, consistentemente com o que havia sido decidido multilateralmente pela UE

(MORLINO, 2011; SEDELMEIER, 2014). Portanto, esta tese aplica os seguintes padrões analíticos:

- i) Na América Latina, a análise de dois tipos de rupturas de democracia: Peru (1992) e Guatemala (1993) como auto-golpes, Paraguai (1996) e Honduras (2009) como golpe de Estado legislativo, tanto agressões à Carta da OEA e seu regime de proteção democrática.
- ii) Na União Europeia, na ausência de quebras de democracia típicas, a análise do processo de descontinuidade da democracia, considerada como uma democracia ameaçada, na Romênia (2012) e na Hungria (2012), ambas democracias em termos minimalistas, comprometidas por processos de desequilíbrio entre poderes e os riscos subsequentes de violações da liberdade civil

3.1.2 Comparação entre organizações intergovernamentais e regimes internacionais de proteção à democracia

Em relação às políticas de proteção à democracia, como o seção 2 desta tese discute em profundidade, a literatura concorda que tanto a EU quanto a OEA são os melhores exemplos regionais nesse campo (PACE, 2012; HERZ, 2012; HAWKINS, 2008; HEINE e WEIFFEN, 2015). Nesse sentido, essas OIGs são basicamente comparáveis em dois aspectos principais; pois influenciam diretamente o modelo explicativo que dá sustentação à tese.

Primeiro, elas são comparáveis com relação às suas arenas de decisão (principais) e burocracias especializadas (agentes). No caso europeu, o Conselho Europeu apareceu como a arena de decisão principal e final e a Comissão Europeia como um coletor de informações, avaliador e conselheiro de políticas (autores), para esse assunto.

A este respeito, a Carta da União Europeia estabelece um modelo de agente-principal de proteção à democracia. Em primeiro lugar, a Comissão Europeia atua como monitora nas instâncias institucionais e consultivas em matérias relacionadas ao cumprimento pelo Estado dos procedimentos democráticos, demonstrando prerrogativas normativas para atuar sobre a ocorrência de episódios de

descumprimento. Em segundo lugar, o Conselho Europeu atua como a instância mais elevada de julgamento e exerce a sua prerrogativa como principal.

Da mesma forma, a interação entre principal e agente ocorre na Organização dos Estados Americanos, onde a Assembléia Geral (principal) é a arena decisória final e a Secretaria-Geral é a burocracia especializada responsável pelas atividades de avaliação e assessoria sobre tais assuntos (autores), todos institucionalmente apoiados pela Resolução 1080, de 1993, e pela Carta Democrática Interamericana de 2001.

Nesse sentido, o contrato institucional de delegação entre principal e agência é comparável tanto na UE quanto na OEA. Em primeiro lugar, seus níveis institucionais apresentam as mesmas características - um como estágio decisório final e o outro como uma burocracia adequadamente especializada para questões de proteção à democracia. Segundo, ambas as organizações têm burocracias altamente técnicas dotadas de coesão administrativa para produzir políticas coerentes de proteção democrática. Terceiro, a interação entre o Conselho Europeu (a Comissão Europeia e a Assembléia Geral) e a Secretaria-Geral, em todos os casos, é a relação administrativa mais importante que explica as ações formais das OIGs em questões de proteção à democracia.

Outro aspecto comparável entre a União Europeia e a Organização dos Estados Americanos se refere a uma história similar de institucionalização de seus regimes internacionais de proteção democrática. Inicialmente, em resposta às ondas de democratização, a UE e a OEA não estavam nem burocraticamente nem legalmente preparadas para responder às exigências do contexto. Nesse sentido, durante os contextos de transição, tanto a burocracia da Comissão Europeia como a Secretaria-Geral da OEA foram “catapultadas” para lidar com situações em andamento (PELKMANS e MURPHY, 1991). Concomitantemente, a falta de preparação para o contexto mostrou que ambas as organizações não dispunham de regimes programáticos ou operacionais para transições e rupturas da democracia, apresentando um aspecto declaratório do regime de proteção democrática (PELKMANS e MURPHY, 1991). Portanto, as ações das OIGs foram desiguais entre os casos em avaliação; eles mostraram diferentes proporções de preocupação e mobilização política.

Após a Guerra Fria, ambas as Organizações Intergovernamentais desenvolveram regimes mais consistentes e operacionais de proteção à democracia

e gradualmente incorporaram a Carta Organizacional, valores democráticos, instrumentos legais e procedimentos burocráticos para avanços adicionais em tais assuntos, especialmente mecanismos para incentivar a manutenção democrática entre seus membros (HEINE e WEIFEN, 2014; FREYBURG et al., 2015; VACHUDOVA, 2005). O Quadro 3 resume a evolução das políticas de proteção democrática relacionadas aos momentos críticos dos processos de democratização.

Quadro 3-International democratic regimes' historical evolution

União Europeia	Organização dos Estados Americanos
Contexto de transição democrática	
European Agreement (1989) PHARE Agreement (1990)	OAS 1948 Charter – Articles 2 and 39 Samoza Resolution (1979) Protocol of Cartagena (1985)
Caracterizado por: <ul style="list-style-type: none"> • Uma declaração declaratória mais que uma declaração processual • Nenhuma clareza sobre prerrogativas estatutárias de agências institucionais • Instituições catapultadas como resposta aos desafios do contexto • Maior manobra de ação das agências institucionais 	
Quebra de democracia	
Critérios de Copenhaga (1993) - 1995 Tratado da União Europeia (Amsterdão 1999) Artigo 7 do TUE Artigo 2 do TUE	Santiago Commitment and Resolution 1080 (1991) Washington Protocol (1992) Managua Declaration (1993) Inter-American democratic charter (2001–2002)
Caracterizado por: <ul style="list-style-type: none"> • Declarações processuais em termos de ação da agência • Prerrogativas estatutárias mais claras das agências institucionais • Evolução dos regimes de promoção da democracia no novo contexto pós-Guerra Fria • Manobra institucional por agências institucionais declaradas na Carta da Organização 	

Fonte: Elaboração pelo autor

Tais proposições trazem duas preocupações no campo de estudo, até aqui. A primeira preocupação seleciona duas importantes regiões importantes nos estudos de democratização - a América Central e a Europa Oriental - e, além das semelhanças entre esses grupos, tenta entender o comportamento das elites como

uma zona de comparação entre elas. Como abordagem, separar o comportamento pró-democrático do pró-autoritário como condições explicativas aumenta nossa capacidade de detecção empírica.

A segunda preocupação remete à busca de aspectos comparáveis entre a União Europeia e a Organização dos Estados Americanos. O conteúdo comparável entre eles em termos de políticas de proteção à democracia está no avanço institucional de um regime internacional e na interação entre agentes e princípios nos processos de delegação.

3.1.3 Regime de proteção à democracia em ação: comparação entre membros e não-membros de OIGs.

Em relação ao tema proposto nessa seção, é necessário demonstrar comparabilidade em dois tipos diferentes de políticas de OIG, uma relacionada à ação da política externa e outras em questões de conformidade interna, casos de transição para a democracia. Para resolver esse problema de comparabilidade, o principal conceito de políticas de proteção à democracia usado nesta tese pode inspirar algumas soluções.

Como mencionado anteriormente, a tese segue o conceito de políticas de proteção à democracia de Darren Hawkins. Em suas palavras, a proteção da democracia refere-se a “atividades que oferecem recompensas ou penalidades tangíveis ou intangíveis ao estado como um todo pelo comportamento agregado com respeito ao padrão democrático¹²” (op. Cit., 2008:375, tradução nossa). Esse conceito, na verdade, inclui o papel das OIGs em procedimentos democráticos na política mundial, seguindo uma ação substantiva relacionada a recompensas ou punições em direção a um conceito acordado de democracia. A construção deste modelo teórico enfoca apenas um resultado pretendido: a participação substantiva das OIGs em questões de recompensa e punição em casos de transição e ruptura ou descontinuidade da democracia. O uso do conceito, seguido pela construção do modelo, admite qualquer procedimento de tomada de decisão que produz recompensas ou punições pelas OIGs. Consequentemente, para os casos de transição democrática aqui defendida, tanto para os casos de política externa quanto

¹²Activities that offer tangible or intangible rewards or penalties to the state as a whole for aggregate behavior with respect to the democratic standard. Original em inglês

para o uso da política de conformidade das OIGs, se produzir ação substantiva pelas OIGs, é plausível para comparação.

Enquanto a política externa se concentra em uma abordagem externa, a conformidade interna se concentra em uma abordagem interna para Estados nacionais. Haas (1998), seguindo Jacobson e Weiss, acredita que o cumprimento “se refere a se os países, de fato, aderem à disposição do acordo e às medidas de implementação que instituíram¹³” (op. Cit., 1998:18, tradução nossa). De sua perspectiva, o cumprimento interno é mais do que uma simples implementação, mas implica uma mudança de comportamento associando os compromissos internacionais ao direito interno. Geralmente, de acordo com Haas, o cumprimento requer uma medida da legitimidade da alegação do Estado de governar (ou, pelo menos, uma medida de aceitação voluntária); no entanto, sem isso, um certo nível de punição e recompensa pode ser executado para evitar comportamento rebelde.

Neste sentido, para ambos os casos de política externa ou conformidade interna, a ação pode usar instrumentos de recompensa ou punição para um Estado (seja um estado membro ou um terceiro país). Este é o principal resultado pretendido que este modelo de tese pretende analisar. Assumindo ser um resultado dicotômico, a presença ou ausência de participação relaciona-se a esses instrumentos e não a qualificação de suas capacidades ou eficiências. Assumindo a presença de recompensas ou punições para um país em momentos de transição, é possível fazer uma comparação entre a União Europeia e a Organização dos Estados Americanos nesse processo de democratização. Como discutido no Seção 2, isso demonstra que a União Europeia aprendeu a linguagem das recompensas no começo, para proteger as democracias nos antigos países soviéticos, enquanto a OEA estabeleceu a punição como o principal instrumento de proteção da democracia. No entanto, sem cancelar a análise do resultado pretendido, concentrando-se no instrumento e não na eficiência ou outras nuances.

Para os casos aqui analisados a compreensão dicotômica dos resultados é a participação ou não participação de OIGs na proteção democrática. O resultado esperado consiste em observar as combinações nas quais o resultado tem como indicador $Y = 1$ ou um resultado pretendido positivo. Recapitulando a lógica causal esperada, entende-se que os fatores condicionantes para a participação de OIGs na

¹³Refers to whether countries, in fact, adhere to the provision of the accord and to the implementing measures that they have instituted. Original em inglês

proteção democrática (Y) são explicados pela presença de convergência na arena operativa (*IOarena*), atuação da burocracia internacional (*IOator*), e participação de atores domésticos contra o *status quo* autoritário doméstico (*Domesticmob*).

Seguindo o Quadro de verdade lógica proposta pelo 2k com o maior número de condições (3), existem oito possibilidades lógicas. No entanto, para o modelo proposto, de oito possibilidades lógicas, apenas quatro são favoráveis à explicação do modelo. Conforme discutido, o modelo explica as políticas de proteção da democracia das OIGs nos casos de transições e rupturas da democracia. As combinações 0000, 1000, 1100 e 0100 não mostram a presença da variável mobilização doméstica (\sim *Domesticmob*). Isso significa que, se não houver mobilização doméstica, para o trânsito em direção à democracia ou seu colapso, o contexto de explicação não está em vigor e é inútil para esse esforço analítico.

As combinações 111, 011, 001 e 101 assimilam as exigências heurísticas do modelo, mantendo as suposições em torno da transição democrática e tentativas de golpe, mas apresentando resultados diferentes de acordo com diferentes combinações de condições (conjuntos). O que aparece inicialmente é que não há condição suficiente para o resultado esperado Y. Dado que os resultados têm $Y = 0$ isoladamente, ele não atende ao princípio de suficiência. Os quadros 4 e 5 e a figura 5 resumem a relação entre condições, resultados e casos.

Quadro 4—Tabela verdade para transições para a democracia

Linha	Casos	Condições para transição			Resultado
		IOarena	IOator	Mobilização doméstica	Y
1	República Tcheca (1989), Bulgária (1989), Guatemala (1982), Honduras (1982)	1	1	1	1
2	Lituânia(1991), Nicaragua (1984)	0	1	1	0
3	Romenia (1991), El Salvador (1992), Brasil (1988), Argentina	0	0	1	0
4	<u>Remanescentes lógicos</u>	1	0	1	0
5	Heuristicamente não é importante	1	0	0	0
6	para o modelo devido à ausência de	0	0	0	0
7	transição e colapso da democracia	0	1	0	0
8		1	1	0	0

Quadro 5- Quadro verdade para democracias ameaçadas e quebras de democracia

Linha	Casos	Conditions			Outcome
		IO arena	IO ator	Mobilização doméstica	Y
1	Quebra de democracia: Peru (1992), Guatemala (1993), Paraguai (1996), Honduras (2009) Ameaça à democracia: Romênia e Hungria (2012-2013)	1	1	1	1
2	Quebra de democracia: Georgia (2015), Equador (2000), Panama (1988)	0	1	1	0
3	Quebra de democracia: remanescentes lógicos	0	0	1	0
4	Remanescentes lógicos	1	0	1	0
5	Heuristicamente não é importante para o modelo por causa da ausência de transição ou colapso da democracia	1	0	0	0
6		0	0	0	0
7		0	1	0	0
8		1	1	0	0

Estando a tabela verdade completa, o estágio final da QCA envolve uma resposta parcimoniosa para a configuração da combinação. Para conseguir isso, o QCA usa o algoritmo Quine-McCluskey como uma simplificação de expressões booleanas para produzir a minimização lógica em questões de análise de suficiência (SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012). Conforme discutido por Schneider e Wageman, esse processo é:

[...] guiada por seguir o primeiro princípio da minimização lógica: se duas linhas da tabela verdade, ambas vinculadas ao resultado, diferirem em apenas uma condição - com essa condição estando presente em uma linha e ausentes na outra - essa condição pode ser considerada logicamente redundante e irrelevante para a produção do resultado a presença das condições restantes envolvidas nessas linhas. O logicamente condição redundante pode ser omitida, e as duas linhas podem ser mescladas em um conjunção mais simples de condições suficientes¹⁴ (SCHNEIDER e WAGEMAN, 2012)

Especificamente para Small-N Analysis of QCA, a minimização lógica entre condições teóricas e seleções entre maiúsculas e minúsculas é:

¹⁴Guided by following the first principle of logical minimization: if two truth table rows, which are both linked to the outcome, differ in only one condition—with that condition being present in one row and absent in the other—then this condition can be considered logically redundant and irrelevant for producing the outcome in the presence of the remaining conditions involved in these rows. The logically redundant condition can be omitted, and the two rows can be merged into a simpler sufficient conjunction of conditions

Mobilização doméstica (1) + convergência de arena IO (1) + coordenação de atores IO (1) = participação de OIGs em políticas de proteção democrática (Y)

Conforme discutido por Beach e Rohlfing (2015), o método QCA foi construído para estabelecer um “quadro geral” de condições e resultados. Isso significa que a alegação “correlação não é causalidade” também se estende ao QCA porque um conjunto de relações não reflete relações de causalidade.

Segundo os autores, se o objetivo principal é estabelecer relações causais, o QCA e o Rastreamento do Processo Causal (CPT) precisam atuar em coadunação. O Causal *Process Tracing* reuniria as partes resultantes da análise de caso cruzado em um empreendimento interno. Nesse sentido, os melhores casos para esse esforço estão em casos típicos que são definidos como membros da solução e resultados relacionados ao teste de suficiência. A figura 6 estabelece essa perspectiva (BEACH e ROHLFING, 2015)

Figura 6 - Presença e ausência de resultado com casos

<p>Y</p> <p>Resultado Presente</p>	<p>IV</p> <p>O que é o novo X (e CM) contribuindo para produzir Y?</p>	<p>I</p> <p>Qual é o mecanismo causal entre X e Y?</p> <p>Transições: Bulgária (1990), Checoslováquia (1991), Honduras (1982) Quebras/Discontinuidade: Peru (1992), Guatemala (1993), Paraguai (1996), Honduras (2009), Romênia e Hungria (2012-2013)</p>
<p>Resultado presente</p>	<p>III</p> <p>Transições: Lituânia (1991), Nicarágua (1984) Repartições: Geórgia (2015– AG), Equador (2000 – AG), Panamá (1988 – AG) Transições: Romênia (1991), El Salvador (1992), Brasil, Argentina Quebra de democracia: remanescentes lógicos</p>	<p>II</p> <p>Por que o CM não funciona nesses casos? (condições causais ou de escopo)</p>
<p>X não presente (pelo menos um x)</p>		<p>X presente</p> <p>X</p>

Fonte: Baseado no trabalho de Beach e Rohlfing, 2015

A próxima seção discute a aplicação do CPT, próxima etapa da pesquisa, em que, focando nos casos típicos, introduz as principais características do CPT, isto é, a explicação centrada no mecanismo de um resultado. O objetivo é de demonstrar os mecanismos teóricos que produzem o resultado pretendido desta tese: a participação de OIGs na proteção de políticas de democracia.

3.2. Rastreamento do processo causal

O principal aspecto do método CPT diz respeito à relação entre mecanismos causais, entidades e resultados pretendidos. Os mecanismos causais são “um sistema complexo, que produz um resultado pela interação de várias partes”¹⁵ (BEACH e PERDESEN, 2016:1). Isso significa que os mecanismos não são a causa ou o resultado, mas sim os fatores que os conectam. Uma abordagem centrada no mecanismo concentra-se na desagregação de processos, na busca de forças causais transmitidas através de partes organizadas, para vincular a causa ao resultado (BEACH e ROHLFING, 2015).

Em geral, os mecanismos não observáveis são difíceis de medir porque são dados confidenciais ou mesmo aspectos subjetivos que demonstram apenas *proxies* (indicadores) de implicações observáveis, ou simplesmente impressões digitais de evidências. Por outro lado, entidades são aquelas que se envolvem em quaisquer atividades como fatores/partes (atores, organização, estruturas) e onde as atividades transmitem forças causais através de mecanismos: portanto, os aspectos observáveis das relações causais. Essas entidades variam de acordo com as explicações causais discutidas, o que também significa que essa relação pode resultar em diferentes relações entre fatores imediatos e remotos para a relação causal pretendida.

Para Schneider e Wageman (2006), fatores remotos são relativamente estáveis ao longo do tempo, ou simplesmente, são fatores de contexto ou fatores estruturais. Em geral, estes fatores estão fora do alcance dos atores e são legados do tempo, o que significa que são condições exógenas dadas aos atores. De acordo com Peters (2003), eles são exemplificados por condições de nível meso, como instituições, processos e aspectos estruturais forjados durante anos passados. Os fatores próximos são, por outro lado, produtos de agenciamento humano ou

¹⁵ A complex system, which produces an outcome by the interaction of a number of parts.

condições de micro-nível, que são, geralmente, temporária e espacialmente mais próximas do resultado.

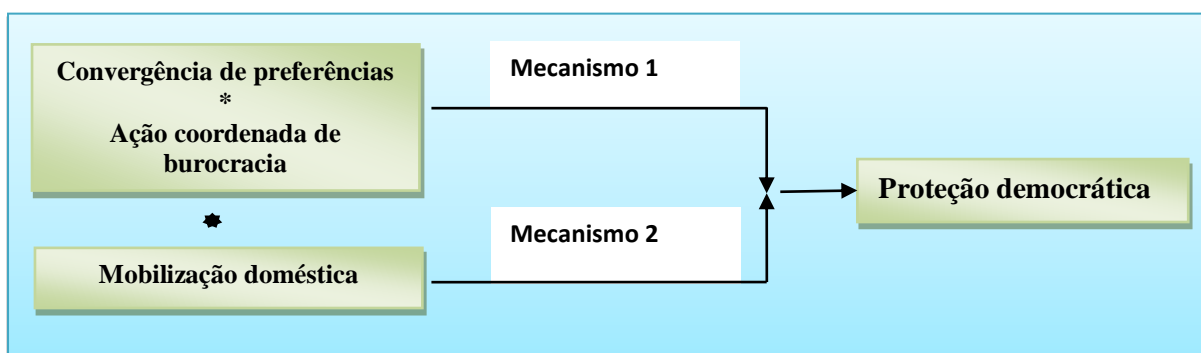
Peters (2013) afirmou que a inferência de nível cruzado é um aspecto crucial da política comparativa, especialmente porque um determinado resultado pretendido não pode ser completamente interpretado pela escolha de micro-níveis ou meso-níveis apenas. Segundo ele, os mais importantes são:

Construir, ligando pacientemente uma unidade a outra, a cadeia total de inter-relações que ligam os indivíduos a outros indivíduos, de indivíduo a grupo primário, de grupo primário a grupo secundário, de grupo secundário a secundário, de grupo secundário a organização, de organização a organização e em breve.¹⁶ (*op. cit.*, 2013: p. 48)

Nessa tese utilizou-se todas essas suposições para estabelecer uma reivindicação suficiente para a participação de OIGs nas políticas de proteção à democracia. Como discutido anteriormente nos resultados do QCA, essa afirmação de suficiência está na combinação de três condições causais, que são: i) mobilização doméstica; ii) ação de coordenação da burocracia; e iii) convergência de preferência na arena de tomada de decisão.

Segundo o modelo de Beach e Pedersen (2016), a alegação de mecanismo suficiente da tese seria a conjunção de mecanismos de duas vias, como mostrado na Figura 7.

Figura 7 - Mecanismos da tese



¹⁶To build, by patiently linking one unit to another, the total chain of interrelationships which link individuals to other individuals, individual to primary group, primary group to secondary group, secondary group to secondary group, secondary group to organization, organization to organization, and so on.

O Mecanismo 1 é uma combinação de duas partes, uma resultante da coesão burocrática e a outra da convergência da votação dos Estados membros. Essas duas partes resultam em um mecanismo, cujas forças causais são produzidas pela política coordenada das OIGs.

Reykers e Beach (2017) aplicaram ferramentas de rastreamento de processos na análise de modelagem de agentes principais. De sua perspectiva, a combinação dessas abordagens produz três benefícios analíticos. Primeiro, a descompactação de mecanismos esclarece o escrutínio lógico da teoria da AP, o que implica a possibilidade de desenvolver melhores teorias em termos de delegação e discricção em relação aos custos de agência e às intenções do principal. Em segundo lugar, o CPT promove uma análise empírica rigorosa conectando os principais e agentes, investigando o que os atores realmente fazem no processo e fortalecendo as afirmações causais entre X e Y no teste de modelagem. Finalmente, o CPT ajuda a entender o contexto envolvendo a situação da PA que está sendo pesquisada. Em seu argumento, alguns tipos de casos podem demonstrar mecanismos de controle específicos, a idiossincrasia de um determinado mecanismo, bem como possíveis resultados em termos de eficiência nessas circunstâncias.

Como discutido anteriormente, a aplicação do método de rastreamento de processos em modelos de PA está relacionada à construção de teorias de nível médio que podem ser facilmente traduzidas em observações empíricas. Em segundo lugar, assumindo uma perspectiva de escolha racional, as ações são aplicadas em uma lógica sequencial em direção a um resultado pretendido, aumentando o foco em uma cadeia causal sequencial e os estágios de delegação/discricção entre principal e agente (REYKERS e BEACH, 2017).

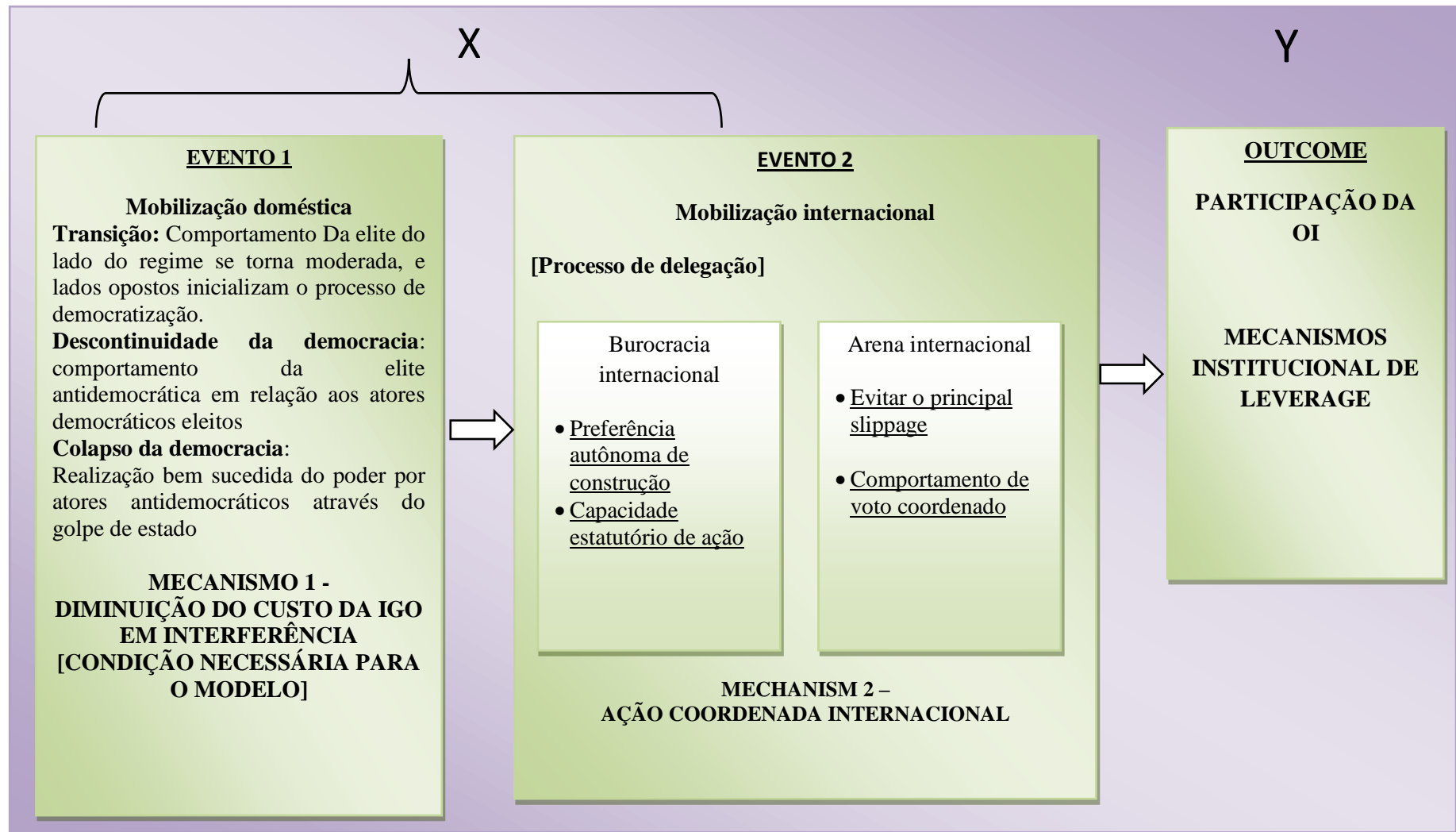
O Mecanismo 2 está originalmente dentro do Estado e é um resultado do comportamento político das elites, cuja força causal resulta na diminuição dos custos de atuação da política de OI no contexto político. Esta tese argumenta que esses dois mecanismos combinados oferecem um determinante suficiente para o resultado pretendido, forjado por três condições suficientes.

Conforme codificado por Beach e Pedersen (2013), o modelo de tese pode ser resumido na seguinte fórmula, onde existem os mecanismos explicativos em sequência para Y:

$X [(mobilização\ doméstica\ (n1) * (coesão\ burocrática\ (n2) * convergência\ de\ estados\ (n3)] \rightarrow Participação\ das\ OIGs.$

A figura 8 apresenta todo o percurso causal argumentado na tese. Nela é apresentada a ordem do processo causal, apontando que as dinâmicas políticas no âmbito doméstico acontecem primeiro e a OIG mobiliza-se depois. A conexão entre os dois mecanismos nessa ordem produz o resultado esperado na tese.

Figura 8 – Análise baseada em mecanismo via *process-tracing*



3.3 Conclusões transitórias

A Seção 2 introduziu a discussão principal da presente tese em que assume os principais conceitos dos estudos de democratização e chama a atenção para a ausência de um arcabouço analítico que capte a participação de atores internacionais no processo de democratização, principalmente porque estudos anteriores privilegiam as condições domésticas como principal explicação para a democratização. Assim, seleciona os momentos extremos do processo de democratização (transições e rupturas/descontinuidade da democracia), o principal arcabouço analítico desta tese que mobiliza as condições domésticas e internacionais para explicar a participação substantiva das OIGs nesse tipo de situação.

A mobilização de condições domésticas e internacionais requer decisões em termos de conceitos e abordagens. Em primeiro lugar, como sobre a interação entre essas duas esferas. A tese argumenta que, nos casos de transição e ruptura/descontinuidade da democracia, a abordagem não estaria relacionada a questões de governança multinível. As conclusões de Piattoni (2010) de que a exigência empírica para políticas multiníveis permitiria a participação simultânea de diferentes níveis, diferentes atores e redes não hierárquicas é uma situação não encontrada nos momentos de democratização defendidos nesta tese.

Em segundo lugar, para questões de precisão do resultado pretendido, o modelo analítico requer uma explicação de como seria o conceito de participação substantiva das OIGs. Por estar associada à transição para a democracia, as políticas de alavancagem política representariam uma ação estratégica do ator externo para endossar ou punir os principais atores domésticos na implementação de marcos democráticos institucionais. Empiricamente, isso resultaria em incentivos e punições tangíveis e intangíveis, forte mobilização de ativos e certa imposição política. Em termos de Thiel (2010), a ação substantiva refere-se a pressões diretas e fortes sobre os estados nacionais.

Certamente, este quadro analítico não nega o papel das condições domésticas (especialmente, as elites políticas), mas admite também as características específicas das OIGs no processo de democratização. Nesse sentido, a seção 2 apresentou os principais mecanismos políticos das OIGs de

acordo com os estágios de democratização e discutiu alguns fatores importantes que podem levar as OIGs a participarem de transições e colapsos da democracia. Para tanto, a estrutura analítica destaca a interação entre o comportamento da elite política na esfera doméstica e os atores internacionais dentro da OI, divididos principalmente pelo Estado-membro e pela burocracia internacional. A combinação específica entre essas duas esferas políticas leva ao resultado pretendido pela tese: a participação de OIGs em momentos de transição e colapsos/descontinuidade da democracia. Assim, a Seção 2 empenhou-se em mobilizar os principais conceitos de democratização e suas abordagens teóricas em combinação com a literatura internacional sobre OIGs para apresentar um quadro analítico parcimonioso que levou à sustentação da tese.

Nesse sentido, a mobilização empírica enfocaria as OIGs com uma evolução institucional sobre as políticas de proteção à democracia e suas iniciativas em matéria de transições e rupturas da democracia. Com relação a essa abordagem histórica, a UE (incluindo a Comunidade Econômica Europeia) e a OEA apareceriam como OIGs típicas em relação a essas políticas.

Assim, assume os conceitos e as decisões de modelagem analítica, e apresenta a abordagem do método qualitativo, que conduz o procedimento empírico para o modelo analítico, mobilizando assim o debate metodológico que embute o arcabouço analítico. Nessa direção, discute e justifica a combinação da abordagem QCA-CPT em seus termos e aplicações para os casos empíricos selecionados para o modelo analítico desta tese.

A decisão pela combinação QCA e CPT incluiu todas as premissas fornecidas pelo uso da abordagem teórica dos conjuntos (STA). A literatura geralmente assume que a STA apresenta três características. O primeiro é o pensamento configuracional baseado na causalidade de múltiplas conjunturas, o que significa que a explicação (resultado social) de um fenômeno é geralmente o resultado de uma combinação de condições. A segunda é que essas combinações não excluem outras combinações condicionais, mas permitem a possibilidade de equifinalidade. O modelo assume que outras condições podem produzir o mesmo resultado social; entretanto, dependem de sua posição e de suas influências contextuais. Terceiro, o STA procura por condições coletivas suficientes para um resultado social.

A tese adota todas essas premissas abordadas pelo método. Primeiro, o modelo analítico combina três condições (tanto internacionais quanto domésticas) para explicar um resultado social. Em segundo lugar, como uma teoria de médio alcance, o modelo não exclui outras combinações condicionais para o mesmo resultado social e indica como elas interagem.

Nesse sentido, o modelo analítico contribui para:

- a) O desenvolvimento de um modelo de escolha racional, capturando as principais posições políticas das elites domésticas e tornando o mecanismo dos custos políticos envolvidos no contexto político como mecanismos de explicação;
- b) a organização e análise das principais forças políticas no interior do Estado, observando suas posições políticas, capacidade material e simbólica, e o desenvolvimento de uma reconstrução histórica das dinâmicas políticas que levaram à participação das OIGs no processo; e
- c) a produção de uma divisão analítica de OIGs, analisando-os como burocracias ou como arenas de decisão. Assume-se que o processo de implementação da política democrática requer, em primeiro lugar, a observação de comportamentos de diferentes atores e incentivos que estão inseridos em um procedimento orientado a regras da estrutura das IGO e, segundo, a análise do resultado derivado da interação destes em diferentes etapas dos processos de decisão.

4. CONDIÇÕES DOMÉSTICAS: COMPORTAMENTO DE ELITE NA TRANSIÇÃO, DESCONTINUIDADE E DIVISÃO DA DEMOCRACIA.

As OIGs têm mais incentivos para participar da proteção da democracia quando os regimes autoritários optam pelo comportamento reformista, e a oposição (as forças democratizantes) pressiona pela democratização ou pelo comportamento reformista. Essa combinação do comportamento das elites produz um cenário político que resulta em baixo custo de ação para as OIGs; em todos os cenários diferentes, o custo da ação para as OIGs provavelmente aumentará.

Essa implicação hipotética é que transições de baixo, um contexto no qual forças democratizadoras mais poderosas no nível social conduzem o processo de transição, implica um custo de ação mais baixo para as OIGs devido à convergência de preferências e ações entre esses atores domésticos e a organização. Essa convergência de baixo custo resultou em um rápido processo de pactos de cooperação/coordenação entre OIGs e Estados transitórios, em termos de tempo, realizações de longo prazo e a substância do acordo, especialmente sobre os procedimentos de democratização.

Por outro lado, as transições de cima, em um contexto em que parte do antigo regime autoritário lidera o processo de democratização e na ausência de forte participação de forças democratizadoras plurais no nível social, resultam em um contínuo comportamento de desconfiança das OIGs em termos de comportamento das elites.

Isso significa que, embora em ambas as circunstâncias as OIGs tenham participado do processo de transição para a democracia, a desconfiança nas transições de cima para baixo resultou em uma abordagem diferente da OIG. Desde o primeiro momento, o comportamento relutante em termos do resultado - o acordo - representou reviravoltas no processo de negociação. Assim, aumentou o custo para estados transitórios e criou altos custos de acomodação para OIGs. Caso contrário, em vez de comportamento relutante, as OIGs demonstravam uma mobilização enérgica em questões de mecanismos institucionais e negociações políticas, de modo que havia custos crescentes de mobilização para manter o contexto político em direção a uma transição democrática completa. Portanto, tanto o comportamento hesitante quanto o vigoroso nas transições descendentes representaram um

resultado abaixo do ideal em termos de custos, em comparação com as transições de convergência ascendentes.

Durante a descontinuidade ou ruptura da democracia, o modelo de tese afirma que as OIGs participarão de diferentes momentos de conflito político de acordo com seus regimes internacionais de proteção à democracia. O regime internacional influencia decisivamente o padrão de ação da OIG antes ou depois do sucesso do golpe de Estado. Nos casos de regimes preventivos de proteção à democracia, uma vez que algum comportamento ameaçador por parte das elites domésticas foi detectado para a estabilidade da democracia, as OIGs iniciaram uma mobilização mais forte, desde que a mobilização autoritária minasse os valores e instituições democráticos. Nos casos de regimes curativos de proteção à democracia, os casos demonstraram que as OIGs agiram após a confirmação de um golpe de Estado bem-sucedido.

Nesse sentido, a partir da observação da narrativa histórica, a UE e a OEA mobilizaram seus aparatos institucionais em face do comportamento autoritário das elites nacionais - mas em momentos diferentes: a UE antes do estrangulamento da democracia e a OEA após um golpe de Estado bem-sucedido.

Esta seção alcança alguns resultados da seleção de casos resultantes de uma antiga tabela de QCA e análise booleana. De fato, nos cenários de transição, a Checoslováquia apresentou uma transição do modo de baixo para cima com uma forte participação de forças democratizantes, bastante diferentes da Bulgária e do Haiti, que tiveram uma transição do processo acima referido. Nesses dois países, a mobilização de organizações intergovernamentais resultou em contínua desconfiança sobre o comportamento democrático por parte das elites e, portanto, aumentou o custo da ação para uma transição democrática.

Nos casos de um processo de descontinuidade da democracia, a Hungria e a Romênia representaram casos típicos de um regime preventivo de proteção à democracia. Na UE, quando o comportamento de elite implicava ameaças à democracia liberal, esses dois países agiram para salvaguardar um conceito multilateral de democracia, isto é, antes da precipitação de um golpe de Estado bem-sucedido. Em uma abordagem completamente diferente, que é consistente com um caso típico de um regime curativo de proteção à democracia, tanto em casos de auto-golpe (como o Peru e a Guatemala) quanto de golpe de Estado (no Paraguai e em Honduras), a OEA respondeu aos períodos após o golpe. Desdobrando as

análises esta seção, apresenta os seguintes casos por seu nível de complexidade, isto é, de custos de ação mais baixos a mais altos para a participação dos OIGs, dado o comportamento das elites. Assim, os casos aparecem na seguinte ordem: para a categoria de transição, a Checoslováquia e a Bulgária aparecem na Europa Oriental e o Haiti na América Latina; para a descontinuidade da democracia e categoria de discriminação, a Romênia e a Hungria são responsáveis pela Europa, e Guatemala, Paraguai, Honduras, Peru pela América Latina.

O quadro 6, portanto, apresenta as principais características entre as duas elites políticas.

Quadro 6-Elites em perspectiva comparada

Comparação entre elites	América Central	Leste Europeu
Centralização / Coesão ideológica	Centralizado em casos de governos militares Alta coesão	Centralizado pelo aparelho de nomenclatura Alta coesão
Pluralismo	Outras elites políticas além das forças militares - econômicas e sociais, mas não os corpos militares.	Monoliticamente baseado no comunismo - forças econômicas e sociais concentradas na nomenclatura
Oposição	Fraco	Fraco
Papel dos militares	Forte	Fraco

Fonte: produzido pelo autor

Além das características específicas e da formação das elites, outro aspecto importante da diferenciação do contexto transicional entre a Europa Oriental e a América Latina reside no balanceamento ou desequilíbrio entre as elites durante as mudanças no sistema de regime. McFaul (2002) argumentou que contrariamente às expectativas na América Latina, transições estáveis nos países comunistas aconteceu quando as forças democráticas eram mais fortes que o *status quo* autoritário (democratas hegemônicos). Nesse sentido, as transições democráticas na Europa Oriental aconteceram onde as forças democráticas tiveram uma vantagem decisiva. Além disso, os países onde as forças democráticas transformaram rapidamente instituições econômicas também resultaram em uma democracia estável após o período de transição.

Na Europa Oriental, esse dismantelamento comunista variou notavelmente. Beyme (1996) resumiu alguns modelos predominantes de mudança de sistema em 1989, nos quais o destino dos regimes estava associado ao comportamento das elites. Era plausível analisar certos resultados: (1) como uma revolução negociada entre o centro de poder autoritário e a oposição; (2) como a implosão do regime comunista e da nova elite tomando o poder, e (3) como uma mudança nos velhos quadros, quando foi substituído por um grupo pró-democracia de atores.

Os Quadros 7 e 8 chamam a atenção para essas diferenças entre a transição do regime dos países da Europa Oriental, especialmente nos casos da Tchecoslováquia e da Bulgária. No Quadro 9 apresenta reformas vindas de baixo resultaram em uma profunda mudança de elites, permitindo que pessoas de fora da nomenclatura aumentassem. Inversamente, a transformação comunista de cima, precipitada por membros da nomenclatura, favoreceu os ideais democráticos. Assim, essas diferentes dinâmicas mudaram radicalmente o novo processo constitucional após um período autoritário cujas pressões vindas de baixo produziram mais regras democráticas (devido à inovação ideológica de movimentos pró-democráticos) e o controle de cima exigiu mais rodadas de negociação e ação dispendiosa consolidação democrática.

Quadro 7-Relação entre o destino do regime e a permanência ou retirada da elite.

	Continuidade da Elite	Mudança das elites
O colapso do antigo regime	Pequenas mudanças no topo: Romênia, Sérvia, Bulgária (1991), Albânia	Mudança interna: Checoslováquia
Erosão do regime	Eslovênia	Polônia, Hungria

Fonte: Beyme(1996)

Quadro 8-Relação entre o tipo de transição e processo constitucional democrático

	Engenharia democrática pragmática	Inovação ideológica
Controle de cima (Grupo dominante impõe ideias de uma nova constituição)	A abertura do regime comunista (Romênia, Bulgária) Revolução de cima	A inovação do socialismo (Perestroika sob Gorbachev)
Pressão de baixo (Reforma das antigas constituições)	Erosão do socialismo (Polônia, Hungria) Munck, Leff: Reforma através de extrication Reforma da antiga constituição	Colapso do socialismo e assumir a oposição (Checoslováquia) - nova constituição Os termos de Munck e Leff: Reforma através da ruptura

Fonte: Beyme(1996)

Quadro 9- Balança de poder e destino democrático

	Ditadura	Democracias Parciais	Democracias
O equilíbrio de poder para os desafiantes do regime		Armênia Bósnia e Herzegovina Georgia	Croácia República Checa Estônia Hungria Letônia Lituânia Polônia Eslováquia Eslovênia
Equilíbrio de poder mesmo ou incerto	Tajiquistão	Moldávia Rússia Ucrânia Albânia Azerbaijão Macedônia	Bulgária Mongólia
Equilíbrio de poder para o antigo regime	Belarus Cazaquistão Quirguistão Turcomenistão Uzbequistão	Iugoslávia / Sérvia	Romênia

Fonte: Beyme(1996)

Apesar das diferenças entre as elites na Europa Oriental e na América Latina, juntamente com seus processos do pacto de transição, o modelo de tese enfoca suas preferências políticas. Isso significa que as preferências de elite em relação à democracia ou ao autoritarismo estão relacionadas ao aumento ou diminuição de custos e preocupações de ação por parte das OIGs. Concentrar-se apenas nas

preferências do ator principal produz um ganho de comparação, mesmo em diferentes contextos regionais. Neste sentido, esta seção foca completamente a narrativa histórica do papel dos atores domésticos.

Os quadros 10, 11 e 12, a seguir, portanto, sumarizam as elites envolvidas no processo de transição, descontinuidade e quebra de democracia e apresentam, também, as *timelines* dos acontecimentos que percorreram as dinâmicas dos contextos de democratização, elencando o momento preciso das participações das OIGs nesse processo.

Quadro 10- Checoslováquia: forças democráticas e autoritarismo

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
<ul style="list-style-type: none"> • FÓRUM CÍVICO. O único sindicato da Checoslováquia na época, o Movimento Sindical Revolucionário, também desempenhou um papel. • MOVIMENTO SINDICAL REVOLUCIONÁRIO: Após os eventos de 17 de novembro, eles denunciaram a brutalidade policial e começaram a apoiar o Fórum Cívico. • A ASSOCIAÇÃO DE COMITÊS DE GREVE foi criada imediatamente e foi responsável pela organização da greve geral de 27 de novembro. Depois de mais mudanças em sua organização interna, os sindicatos se tornaram altamente favoráveis às medidas radicais de reforma econômica que estão sendo implementadas. • O CONSELHO DE ACORDO ECONÔMICO E SOCIAL foi estabelecido em outubro de 1990 e incluía o governo, os sindicatos trabalhistas e as organizações empresariais. • Nenhuma participação substantiva da IGREJA CATÓLICA 	<p>PARTIDO COMUNISTA Primeiro Ministro Ladislav Adamec Miroslav Stepan General Karel Urbanek Ministro da Defesa Vaclavik Karel Urbánek</p> <p>Marian Calfa (o mediador entre Adamec e Fórum Cívico)</p>
TIMELINE - Checoslováquia	
ACORDO ECONÔMICO EUROPEU: DEZEMBRO DE 1988	
<p>22 de outubro de 1989: Repressão policial de estudantes sob procedimentos de normalização</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • 17 de novembro de 1989: Manifestações maciças seguem a repressão a uma manifestação estudantil. O regime entra em colapso dentro de 10 dias. • 19 de novembro de 1989: Criação do Fórum Cívico e outros atores pró-democráticos • 21 de novembro de 1989: Primeiro-ministro da Tchecoslováquia tenta alguma negação do Fórum Cívico • 24 de novembro de 1989: Partido Comunista desmorona • 24 de novembro de 1989: Mudanças no Partido Comunista: Urbánek como o principal líder • 27 de novembro de 1989: greve popular com grande mobilização contra a nomenklatura • 25 a 27 de novembro: greves de oposição terminam em sucesso 	
<ul style="list-style-type: none"> • 5 de dezembro de 1989: Mesa redonda em direção à transição democrática: proposta de 15 + 5 governos • 8 de dezembro de 1989: mesa redonda com CF, VPN, CPCz, ČSL, ČSS, Partido da Renovação Eslovaca, Partido da Liberdade, União Socialista da Juventude e Frente Nacional • 9 de dezembro de 1989: compreensão nacional das eleições livres <p>29 de dezembro de 1989: Vaclav Havel é eleito presidente pelo Parlamento, encerrando a “Revolução de Veludo”.</p>	
NEGOCIAÇÃO COM A COMISSÃO EUROPEIA - Mudança Política e Econômica	
<ul style="list-style-type: none"> • 23 de janeiro de 1990: A Assembléia Federal aprova a “pequena lei sobre os partidos políticos”. O Partido Comunista e quatro partidos satélites não estão impedidos de participar do novo regime político e das eleições. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 27 de fevereiro de 1990: A nova lei eleitoral é aprovada; mais da metade de todos os deputados são substituídos e os não-comunistas são maioria. 	
PROGRAMA PHARE	
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro-julho de 1990: Anistia de presos políticos. O Parlamento trabalha em direitos civis e políticos, em particular, liberdades de reunião e associação, o direito de petição, e emendas à Lei de Imprensa e Código Civil. 	
ACORDO ASSINADO COM A COMUNIDADE EUROPEIA (7 DE MAIO DE 1990)	
<ul style="list-style-type: none"> • 8 a 9 de junho de 1990: eleições parlamentares democráticas são realizadas. Visto amplamente como um plebiscito no fim do comunismo, o Partido Comunista obtém 13% dos votos. 	

Fonte: Balik et al., 2008; Tuma, 2007; McFaul, 2002; Munck, 1997; Hardos, 1992; Bunce, 2003

Quadro 11 -Bulgaria

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Partido Socialista Búlgaro (descida) Andrei Lukanov PetarMladenov e DobriDzhurov União das Forças Democráticas JelyoJeleov UDF composto por: Federação de Clubes de Apoio à Glasnost e Democracia, Podkrepa Confederação Independente do Trabalho; o partido social-democrata União Nacional Agrária da Bulgária - Nikola Petkov; Comitê para os Direitos Religiosos, Liberdade de Consciência e Valores Espirituais, Ekoglasnot; a Associação Independente para a Defesa dos Direitos Humanos na Bulgária; o Partido Verde; o Partido Democrático Radical; e o Partido Democrata. MRF (Movimento pelos Direitos e Liberdades)	Partido Comunista Búlgaro (Todor Zhivkov)–
TIMELINE– Bulgaria	
<ul style="list-style-type: none"> • Agosto de 1988: O país estabeleceu relações diplomáticas e a Comunidade Econômica Europeia (CEE). 	
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro de 1989: um golpe interno acaba com a liderança de Zhivkov. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro de 1989 - Outubro de 1991: Um golpe interno dentro do Partido Comunista da Bulgária (BKP) de novembro de 1989 a outubro de 1991, quando o principal partido de oposição venceu as segundas eleições realizadas desde 1989 	
<ul style="list-style-type: none"> • 8 de dezembro de 1989 - Mudança completa da elite búlgara 	
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro de 1990: Mesa Redonda de Transição 	
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro de 1990: Primeira reunião de conversas em mesa redonda entre o BKP e a oposição 	
<ul style="list-style-type: none"> • 8 de maio de 1990: Bulgária e CEE assinam a Convenção sobre Comércio, Negócios e Relações Econômicas, que prevê a eliminação gradual das limitações quantitativas sobre as importações da Bulgária para a Comunidade Europeia e concessões mútuas no comércio de produtos agrícolas. O programa PHARE foi aberto ao país. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 15 de maio de 1990: Uma nova constituição é elaborada, baseada em uma atitude pró-democratização. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Março de 1990: Novas regras eleitorais são adotadas. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Abril de 1990: Primeiras eleições livres para uma Grande Assembléia (Constitucional) - Nacional 	
<ul style="list-style-type: none"> • Junho de 1990 - Primeira Eleição 	
<ul style="list-style-type: none"> • Julho de 1990: o Presidente Mladenov renuncia; O Parlamento nomeia Zhelyu Zhelev para o substituir. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro de 1990 - A partir desta data, foi formado um governo de coalizão. 	

Fonte: Ciobanu, 2010; Dimitrova, 2001; Rossi, 2012; Spirova,2008; Welsh, 1994

Quadro 12 -Haiti

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Forças Domésticas: Padre Jean Bertrand Aristide Sociedade civil Atores democratas Alguns soft-liners da divisão militar Forças internacionais: Organização dos Estados Americanos Governo francês Governo dos estados unidos	Militar (Conselho Nacional do Governo) O general Henry Namphy como presidente; Coronel Williams Regala, Max Valles, Prosper Avril e outros membros técnicos (Engenheiro Alix Cinéas e Mestre Gerard Gourgue) Apoiantes de Neo-Duvalier General Raul Cedras Depois de 1991: alguma parte da burguesia haitiana
TIMELINE– Haiti	
<ul style="list-style-type: none"> • 7 de fevereiro de 1986 - a ditadura de Duvalier cai. • Março de 1987 - Haiti estabelece a votação da Carta Constitucional. • 29 de novembro de 1987 - Eleição de fraude no Haiti • Setembro de 1988 - Partidários de Neo-Duvalier iniciam um movimento de retaliação após a eleição fraudulenta. • Dezembro de 1988 - resposta da OEA às eleições • 17 de janeiro de 1989 - remarcada a eleição nacional • Uma ampla coalizão (KONAKOM) foi criada. • 14 de março de 1989 - Governo Provisório de Pascal-Traillot • Eleição Nacional 16 de dezembro de 1990 - eleição de Aristides • 7 de fevereiro de 1991 - governo de Aristides • Junho de 1990 - Reunião da OEA - Compromisso de Santiago • Apoio ao processo democrático no Haiti • Problemas com Aristides e a classe política: • 17 de agosto –Tonon Macoute ataca - políticos feridos e alguns mortos • Discurso de Aristide em agosto contra a classe política • Discurso de Aristide em 27 de setembro contra a classe política • 30 de setembro de 1991 - Golpe de Estado orquestrado pelo general Raul Cedras • 30 de setembro - resposta da OEA ao golpe de Estado • Meados de outubro - O Secretário Geral da OEA nomeou o ex-ministro das Relações Exteriores da Colômbia, Augusto Ramirez Ocampo, para chefiar uma delegação de oito membros do OEA-DEMOC para negociar a restauração de Aristide. • Depois de mais de três meses de negociações entre Aristide e representantes da Assembléia Nacional, facilitadas pela OEA-DEMOC e realizadas em Cartagena, Colômbia e Caracas, Venezuela, Porto Príncipe e Washington, na sede da OEA, foi firmado um acordo assinado na OEA. • 8 de outubro - Sanções econômicas • Janeiro de 1992 - Cumprimentos das sanções econômicas (Comitê Especial da OEA) 	

Fonte: Cajou, 2013; CRS, 1995; King, 2009; Shamsie, 2004; Podur, 2012; Griffin, 1992.

4.1 Mobilização doméstica em momentos de transição: um resumo.

Uma comparação de experiências na Checoslováquia, Bulgária e Haiti elucidou alguns aspectos empíricos desta modelagem de tese. Primeiro, como visto anteriormente, a transição democrática ocorreu como resultado do enfraquecimento do *status quo* autoritário. Pressões externas e internas caracterizaram todos os casos na América Latina e na Europa Oriental sobre o *status quo* autoritário. Na Europa Oriental, a instabilidade contínua da então União Soviética e o fracasso de seu sistema, bem como uma contestação severa da elite da nomenclatura, provocaram um desmantelamento dos laços de elite e uma oportunidade para a oposição se afastar do passado comunista. No caso da América Latina, o antigo regime sofreu um fracasso absoluto, especialmente em termos de manter a insatisfação das elites e das massas fora do cenário político. Em ambos os casos, o antigo regime não conseguiu manter o bem-estar e os incentivos de elite para manter o *status quo* autoritário.

Em segundo lugar, nos casos de transição mencionados acima, foi necessário um severo enfraquecimento do Partido Comunista e uma enorme mobilização de forças da oposição. Diante de uma não tradição de oposição, em pouco tempo os movimentos pró-democráticos tiveram que mobilizar, institucionalizar e criar um movimento legítimo (alinhado com a população em massa) para a mudança de regime. De fato, as transições de cima não exigiram um enfraquecimento tão severo do lado autoritário, mas uma capacidade suficiente para que pessoas de dentro das linhas-chave encorajassem a mudança. As transições de cima também exigiram uma oposição pró-democrática para pressionar os *soft-liners* a manter os procedimentos de liberalização/democratização.

Como mostrado nesta seção, as transições a partir de baixo dependiam em grande parte da nova elite pró-democracia e sua influência na negociação de uma elite autoritária enfraquecida. No caso da Tchecoslováquia, por exemplo, o comportamento pró-democrático consistente do Fórum Cívico (e suas ramificações) foi suficiente para levar a transição do sistema político para um contexto de “caminho claro”. Assim, o comportamento pró-democrático da oposição e a capacidade não autoritária de retornar ao antigo *status quo* levou à mudança estrutural pacífica em direção à democratização.

Em contraste, as transições de cima exigiam mais atenção da oposição ao comportamento dos *soft-liners*. No caso da Bulgária, sem a pressão da União das forças democráticas sobre o Partido Socialista Búlgaro, ou no caso do Haiti, onde as organizações da sociedade civil exercem pressão sobre o Conselho Nacional do Governo, a transição pode sofrer alguns contratempos. Em particular, as transições de cima resultaram no destino da mudança política nacional nas mãos de *ex-status quo* autoritários. Quando os antigos autoritários não estavam satisfeitos com o “estado de coisas” durante os períodos autoritários em momentos de incerteza, sempre existia desconfiança em relação aos *soft-liners*. De fato, nesses casos, a forte pressão dos grupos pró-democráticos era importante para o estabelecimento de diretrizes políticas para a democracia.

Como argumentado por este modelo de tese, as ações de baixo custo dependeriam do contexto de transição. A transição tchecoslovaca, caracterizada pela transição de baixo, resultou em uma forte mobilização pró-democrática que superou o *status quo* autoritário. Como tal, o contexto deixou menos discordâncias sobre as perspectivas democráticas da transição. Por outro lado, como argumentado, as transições de cima dependiam da transição nas mãos de uma parte de um antigo grupo autoritário; eles seguiram discordâncias constantes sobre como o país seria democrático, como foi demonstrado por casos búlgaros e haitianos.

Do exposto, apresenta-se aqui, resumidamente, nestes contextos:

Transições de baixo: forte mobilização por atores pró-democráticos (mais ou menos institucionalizados) + partido autoritário enfraquecido = processo de “transição por acomodação” em direção à democracia

Transições de cima: fraca mobilização de atores pró-democráticos (menos institucionalizados) + *status quo* enfraquecido autoritário + forte alavancagem por *soft-liners* = processo intransigente de transição

Por fim, embora não tenha sido amplamente discutido nessa seção, as OIGs participaram do processo em todos os casos. A Comunidade Europeia (CE) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) tiveram participação política nesses

países, observando o contexto político e de alguma forma participando dos principais momentos históricos das construções democráticas. Na Europa Oriental, as novas elites políticas resultaram da mobilização durante/após a queda do comunismo; a ideia de um “regresso à Europa” foi encontrada em discursos e construções políticas da política externa na Checoslováquia e na Bulgária. Além disso, a Comunidade Europeia iniciou negociações técnicas e econômicas com esses países em 1986/87 e, após a transição, desencadeou melhores perspectivas para as relações Comunidade Europeia e as ex-republicas soviéticas. O mesmo aconteceu no caso do Haiti, no qual, como membro da OEA, recebeu outras contribuições internacionais para seus assuntos políticos internos por muitos anos, incluindo uma manifestação urgente da OEA desde o início do processo de liberalização.

O Quadro 13 resume as características das transições de cima e de baixo e em termos de comportamento das elites políticas, participação em massa e sentimento internacional sobre o processo de democratização.

Quadro 13 – Tipos de transição e estudos de caso

	<u>Haiti / Bulgária</u>	<u>Checoslováquia</u>
<u>Transição de cima</u>	<ul style="list-style-type: none"> • Forte status autoritário com comportamento de elite concorrente (soft-liner) dentro do partido autoritário • Baixo movimento de massa e sem estrutura de oposição • Os dissidentes assumem transição democrática com a participação substantiva tardia de outros oponentes • Caminho institucional pró-democrático diante da pressão externa (elite pró-democrática) <ul style="list-style-type: none"> • Suspeita internacional durante o processo de transição 	Nenhuma ocorrência
<u>Transição de baixo</u>	Nenhuma ocorrência	<ul style="list-style-type: none"> • Status quo autoritário fraco devido a mudanças estruturais e de coalizão • Intenso movimento de massa diante de um passado de formação de não oposição • As elites de massa e de oposição assumem a prática e o discurso pró-democráticos • Em face do comportamento da elite nacional, a comunidade internacional recebe a transição com menos suspeita.

Fonte: Produzido pelo autor.

4.2 A descontinuidade democrática e o colapso da democracia

Como foi dito, as OIGs também participaram de processos de descontinuidade democrática, mas essa mesma participação dependeu do regime internacional de proteção democrática construído historicamente dentro da organização. A ação do regime preventivo ocorre quando as elites políticas iniciam o processo de desmantelamento democrático; Em contraste, a ação do regime curativo ocorre quando o golpe já está em vigor. Com base numa narrativa histórica, essa subseção mostra que a União Europeia atuou de forma preventiva nos casos húngaro e romeno em momentos políticos cruciais para impedir a descontinuidade democrática, quando estavam em jogo ameaças reais à democracia construída multilateralmente.

Em um contexto completamente diferente, a OEA agiu de maneira curativa nos casos do Peru, Guatemala, Honduras e Paraguai depois dos golpes de Estado. Especificamente, no caso do Paraguai, esta subseção demonstra a limitação da OEA em relação a ações preventivas. Nesse caso específico, a contradição está na atuação da OEA na realidade de que, o golpe de Estado no Paraguai não havia acontecido, entretanto, para agir, a própria Organização assumiu um golpe de Estado já existente. Nesse sentido, as limitações do regime de proteção democrática resultaram em uma ação contraditória da Organização.

Nesse contexto, portanto, os quadros abaixo são apresentados em uma escala de contextos menos complexos para mais complexos para a atuação da Organização, com base nas relações executivo-legislativo durante a crise democrática, resultados derivados do comportamento das elites frente ao destino da democracia e participação oportuna.

Quadro 14 - Processo histórico e atores nos casos de descontinuidade democrática.

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Hungria Comissão Europeia Parlamento Europeu Oposição Húngara MSZP e LMP (Partido Socialista Húngaro e Lehet Más a Politika) Fidesz (Viktor Orbán)	Fidesz (Viktor Orbán) Partido do Povo Democrata Cristão
Romenia Presidente Bănescu - Partido Liberal Democrático, PDL Supremo Tribunal da Roménia Comissão Europeia e Conselho Europeu A Comissão criou o Mecanismo de Cooperação e de Verificação (CVM)	União Social Liberal (USL) Victor Ponta
TIMELINE: Hungria	
<ul style="list-style-type: none"> • Primavera de 2010: Viktor Orbán eleito. • Todo o ano de 2010: as regras constitucionais mudaram do consenso para a democracia majoritária. • 25 de abril de 2011: Alterações constitucionais introduziram a nova lei fundamental. • 1 de janeiro de 2012: Em menos de um ano, o Parlamento adotou uma nova constituição, que se tornou válida em janeiro. • 17 de janeiro de 2012: a UE iniciou o processo legal. • 11 de março de 2013: a UE iniciou um processo judicial contra o Banco Central Húngaro e o Parlamento Húngaro adotou a chamada "Quarta Emenda". • PONTO DE ACÇÃO: ACÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA COMEÇOU. • Declarações feitas por Barroso e Jagland. • 25 de abril de 2013: A Comissão insistiu em que o término prematuro do mandato do antigo Comissário representava uma violação da legislação da UE. • 2014: Marco de Direito estabelecido pela UE. 	
TIMELINE: ROMENIA	
<ul style="list-style-type: none"> • 27 de junho de 2012: No verão de 2012, a Romênia experimentou a mais profunda crise constitucional em sua história pós-comunista. • 3 de julho de 2012: Realinhamento do Congresso iniciado contra o Presidente Bănescu. • 5 de julho de 2012: Regra constitucional alterada para permitir um referendo de impeachment. • 6 de julho de 2012: o Presidente Bănescu é impugnado. • Julho e Agosto de 2012: A Comissão de Veneza do Conselho da Europa (CoE) e as autoridades Europeias pediram ajuda contra os "ataques virulentos" contra a sua independência pelo governo da Romênia. • Criada a Comissão para a Democracia do CoE (a Comissão de Veneza) e iniciada em 2013 a reedição do Fórum Constitucional (como em 2002). • A Roménia pressionada pela Comissão Europeia e pelo Conselho Europeu representado pelo Presidente José Manuel Barroso e Van Rompuy, respectivamente. • Março de 2013: o Fórum foi criado. • 27 de maio de 2013: Relatório final entregue sobre a comissão parlamentar para a revisão constitucional. 	

Fonte: Blokker, 2013; Iusmen, 2015; Perju, 2015; Polonen, 2012; Bozóki, 2012; Bugarić, 2015;

Quadro 15 – Processo histórico e atores no caso da Guatemala

FORÇAS DEMOCRÁTICAS - Guatemala	STATUS QUO AUTORITÁRIO
População Forças de oposição O Provedor dos Direitos Humanos, Ramiro De León Carpio, o Presidente do Congresso, José Francisco Lobo Duboan, e o Juiz do Supremo Tribunal, Juan José Rodil Peralta Parte do exército Atores internacionais A OEA Os EUA.	Oficiais militares Hardliner General José Domingo Garcia Samayoa Serrano Movimiento de Acción Solidaria (MAS), Partido Democrata Cristão (PDCG) e o centro-direita do Centro Nacional (UCN) Gonzalo Menéndez (Relações Públicas e Informações da Presidência), Arturo Alvarado e Roxana Baldetti (ex-ministra da Educação) e Maria Beltranema (do Ministério da Economia, Comunicação e Energia)
TIMELINE: Guatemala	
<ul style="list-style-type: none"> • 7 de janeiro de 1991: Serrano é eleito. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 25 de maio de 1993: Jorge Serrano Elias decidiu realizar um auto-golpe. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 25 de maio de 1993: REUNIÃO DA OEA PARA 1080 RESOLUÇÃO realizada. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 31 de maio de 1993: A mobilização internacional começou em direção ao isolamento da Guatemala. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 1 de junho de 1993: Intensa ação iniciada por forças democráticas (Tribunal de Constitucionalidade). 	
<ul style="list-style-type: none"> • 3 de junho de 1993: foi iniciada a reunião ad hoc de ministros internos. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 6 de junho de 1993: Com a escolha do legislativo de um novo chefe de Estado, a reunião ad hoc da OEA em 6 de junho determinou que a regra constitucional fosse restabelecida e que os procedimentos previstos na Resolução 1080 foram declarados oficialmente encerrados. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 6 de junho de 1993: Encontro Internacional realizada com observadores nacionais e internacionais, incluindo SG Baena. 	

Fonte: Berger, 1993; Camacho, 2004; Bjune e Petersen, 2010; Villagran de León, 1993

Quadro 16- Processo histórico e atores no caso do Paraguai

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Carlos Wasmosy OEA Estados Unidos Brasil Argentina Marinha, polícia e força aérea paraguaias	General Lino Oviedo O exercito
TIMELINE: Paraguay	
<ul style="list-style-type: none"> • 9 de maio de 1994: Wasmosy é eleito. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 7 de outubro de 1994: começaram os problemas no Congresso. • 18 de dezembro de 1994: Oviedo transferiu o general Ayala no lugar do general Garrison sem uma ordem presidencial. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Maio de 1994: Começam problemas com o general Oviedo. • Final de 1994: Wasmosy se distanciou do general Oviedo. • 15 de maio de 1995: Wasmosy fez um pacto com a oposição. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 22 de abril a 25 de abril de 1996: começaram os problemas com o general Oviedo. • 15 de maio de 1995: Wasmosy criou uma parceria com a oposição contra o Oviedo. • 22 de abril: Wasmosy decidiu retirar Oviedo e a crise se intensificou. • 23 de abril: golpe de Estado tentado pelo general Oviedo. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 23 de abril de 1996: começou a mobilização dos EUA. • 23 de abril de 1996: a mobilização brasileira começou. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 23 de abril de 1996: pressão da Argentina, dos EUA e do Brasil aplicada. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 23 de abril de 1996: O Secretário Geral da OEA, César Gaviria, foi à capital do Paraguai. • O Conselho convocou uma reunião dos ministros das Relações Exteriores do hemisfério para avaliar a situação de acordo com a Resolução 1080. 	

Fonte: Valenzuela, 1997; Nickson, 1997; Stromberg, 1997; Vleuten e Hoffman, 2010;

Quadro 17 - Processo histórico e atores no caso da Guatemala no caso de Honduras

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Manuel Zelaya Forças Internacionais OEA Estados Unidos Brasil	Militares General Vásquez Velásquez Poder Legislativo
TIMELINE: Honduras	
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro de 2005: Manuel Zelaya é eleito presidente • 13 de março de 2008: o Congresso votou pela participação de Honduras no Acordo Petrocaribe. • 23 de março de 2009: Surgem os primeiros problemas legislativos. • PHL escolheu outro candidato para a competição presidencial. • O vice-presidente Elvin Santos perdeu as primárias e, depois, Zelaya perdeu o apoio do Congresso. • 23 de março de 2009: Zelaya propôs uma consulta popular em junho para a Assembléia Constituinte. • 23 de março a 28 de junho de 2009: A desobediência do general Velásquez e do ministro da Defesa, Edmundo Orellana, e de três outros oficiais do exército renunciaram. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 28 de junho de 2009: Zelaya é expulso da presidência. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 28 de junho de 2009: a OEA se opôs à deposição de Zelaya. • 29 de junho de 2009: A OEA confirmou o golpe de Estado. OAS SG, Miguel Insulza, viajou para Manágua. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 1–4 de julho: a OEA emitiu a Resolução 1 para restabelecer Zelaya em 72 horas. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 22 de julho a novembro de 2009: O Acordo San José foi estabelecido para restaurar o status democrático em Honduras. 	

Fonte: Heine e Weiffen, 2015; Filho et al, 2013; Lison, 2016; Policzer e Francechet, 2014.

Quadro 18 - Processo histórico e atores no caso do Peru

FORÇAS DEMOCRÁTICAS	STATUS QUO AUTORITÁRIO
Oposição do Peru Organizações de mídia OEA	Fujimori Militares Serviço Peruano de Inteligencia Nacional ou SIN
TIMELINE: Peru	
<ul style="list-style-type: none"> • Novembro de 1991: Os conflitos chegaram a um ponto crítico em novembro de 1991, quando Fujimori apresentou um pacote de 126 decretos presidenciais antes do Congresso preparado sob seus extraordinários poderes legislativos, visando principalmente a maior centralização da economia e • maiores poderes para os militares eo Servicio Nacional de Inteligencia (SIN, o • serviço de inteligência). 	
<ul style="list-style-type: none"> • Janeiro de 1992: O pacote de decretos foi apresentado apenas dois dias antes • Os extraordinários poderes legislativos de Fujimori deveriam expirar, e um mês antes o recesso de verão. O Congresso não conseguiu chegar a acordo sobre os decretos antes do recesso e convocou uma sessão parlamentar extraordinária em janeiro de 1992 para a matéria. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 5 de abril de 1992: O presidente Alberto Fujimori suspendeu a constituição, fechou o Congresso e demitiu os principais juízes da nação à noite. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Em 1991: A OEA aprovou a Declaração de Santiago. 	
<ul style="list-style-type: none"> • 5 de abril de 1992: A OEA condenou a ação de Fujimori. 	
<ul style="list-style-type: none"> • Maior de 1992: Em uma reunião de assembléia na OEA, Fujimori prometeu um retorno aos padrões democráticos. 	

Fonte:Weyland, 2006; Cameron,1998; Mauceri,1997.

4.3 Observações conclusivas

Seguindo o teste de rastreamento de processo apresentado por Collier (2011), esta tese resume seus testes usando uma abordagem de "smoking-gun". Esse tipo de teste assume que as condições causais fornecem um critério suficiente, mas não necessário, para a inferência causal; isto significa que, se a condição causal passa, enfraquece as condições causais rivais. O Quadro 19-resume esses testes observando as condições causais estabelecidas nesta seção, as pistas empíricas demonstradas pelas narrativas históricas e a possível inferência dessa relação entre as condições causais e os dados empíricos.

Quadro 19- Process-tracing Smoking-gun Test

SMOKING-GUN TESTS FOR TRANSITION	
Condições causais:	Os EIGs têm mais incentivos para participar da proteção da democracia quando os regimes autoritários optam pelo comportamento reformista, e a oposição (força democratizadora) atende à democratização ou ao comportamento reformista. Essa combinação do comportamento da elite produz um cenário político que resulta em um baixo custo de ação para os OIGs e, além disso, o custo da ação aumenta.
Pista:	C1 A transição tchecoslovaca aconteceu de acordo com a oposição democrática que se encarregou de uma transição política e, diante de um status quo autoritário fraco, permitiu que os organismos internacionais estivessem confiantes no resultado pró-democrático. Os casos búlgaro e haitiano representaram os principais processos de transição nas mãos de soft-liners do antigo regime autoritário, projetando para os organismos internacionais uma desconfiança constante sobre o destino final do regime. C.2 Desde a sua criação, a OEA acomodou eleições fraudulentas e um comportamento pró-autoritário das elites. C.3 A UE recusou-se a enviar mais investimento e apoio político à Bulgária face à constante e instável ação dos soft-liners na transição democrática.
Inferência:	As elites pró-democratas que lideravam o processo e enfraqueceram as elites pró-autoritárias sem outra alternativa a não ser a reforma produziram baixo nível de desconfiança entre as OIS e, posteriormente, um custo menor para a ação.
Resumo:	As pistas produzem um teste “smoking-gun” que confirma as condições causais.
SMOKING-GUN TESTS FOR DEMOCRACY DISCONTINUITY AND BREAKDOWN OF DEMOCRACY	
Condições causais:	Nos regimes de proteção da democracia preventiva, uma vez que o comportamento ameaçador em relação à estabilidade da democracia foi detectado pelas elites domésticas, os OIGs iniciaram uma mobilização mais forte, desde que a ação autoritária minasse os valores e instituições democráticos. Nos regimes de proteção da democracia curativa, os casos demonstraram que os OIGs agiram após a confirmação de um golpe de Estado bem-sucedido.
Dicas:	Na administração de Orbán e Ponta, a UE agiu antes da escalada da prática autoritária, a fim de evitar um golpe de Estado completo. No caso de Victor Ponta, a UE agiu durante o referendo inconstitucional e antes de as reformas constitucionais terem sido implementadas em 2012 para as relações executivo-legislativas, o papel do Supremo Tribunal nos casos do artigo 95 e as regras eleitorais. No caso da Hungria, a União Europeia criticou as alterações da Nova Lei Fundamental e agiu contra a consolidação da Quarta Emenda. Nos casos latino-americanos, a OEA agiu após a confirmação do golpe de Estado. A OEA agiu depois da suspensão de Fujimori da constituição e do Congresso, Zelaya foi expulso de sua casa, Serrano suspendeu o Congresso e mudou as regras constitucionais, e durante a escalada de um conflito que derrubaria Wasmosy da presidência paraguaia.
Inferência:	O regime democrático curativo atuará após um golpe de Estado e o regime democrático preventivo atuará antes da consolidação do golpe de Estado.
Summary:	<i>As pistas produzem um teste Smoking-gun que confirma as condições causais.</i>

Fonte: Produzido pelo autor

5. - COORDENAÇÃO DE ACIMA: A ÚLTIMA PARTE DO PUZZLE DE PROTEÇÃO À DEMOCRACIA

Esta seção analisa a mobilização internacional por OIGs. Conforme mencionado na seção 4, embora a mobilização no contexto doméstico tenha sido principalmente a posição das elites domésticas durante a transição e processos democráticos de retrocesso sejam necessários, dados os custos da ação, isso não foi suficiente para a participação das OIGs nas políticas de proteção democrática. Para a mobilização internacional, esta tese afirma que a ação coordenada entre a burocracia e a arena de tomada de decisões é necessária como um mecanismo causal. Como uma combinação de partes, quando as OIGs participam da proteção democrática, esta tese afirma que:

- a) As burocracias têm uma vontade coerente em relação às políticas de proteção à democracia. Isso significa que os agentes burocráticos das OIGs formulam uma preferência autônoma e racional em relação à defesa de um padrão democrático no contexto doméstico.
- b) A última parte do mecanismo causal baseia-se na arena de tomada de decisão pelos estados:

Os estados membros convergem para a implementação de políticas de proteção à democracia, a fim de manter o *status quo* democrático e não produzir ações de derrapagem principais. Em termos de condições causais, o número de estados a favor de políticas de proteção à democracia (motoristas) deve ser maior do que o número de estados contra essas políticas.

5.1 A evolução da variável interveniente: o regime de proteção democrática na UE e na OEA.

A OEA foi precursora da institucionalização da democracia como um esforço multilateral. Em 1948, a Carta original da OEA exigia “o exercício efetivo da democracia representativa” como regra orientadora da cooperação regional. Segundo Martinez (2013), essa adoção multilateral pela OEA respondeu a um denominador ideológico comum na época, que se concentrou na coordenação contra qualquer empreendimento autoritário, especialmente o comunismo. Portanto, os países da OEA, de maneira multilateral, fortaleceram a democracia. A partir dos

anos 1980, a UE respondeu multilateralmente à promoção e conservação da democracia, pois a maioria de seus membros compartilhava instituições democráticas, fortalecidas pelos países mediterrâneos em transição para a democracia. Nesse sentido, a UE e a OEA têm características distinguíveis e compartilhadas em termos de sua proteção democrática. Em termos de convergência, a UE e a OEA compartilharam características no início de seu comportamento de proteção democrática como um exercício retórico (GRIMM, 2015).

De acordo com Buşcaneanu (2016), o objetivo da proteção da democracia foi formalmente introduzido em 1986 na Comunidade Europeia através da Declaração dos Direitos Humanos. Após a Guerra Fria, a UE tornou-se mais proativa em relação a países terceiros. Nesse sentido, para a União Europeia, as políticas de proteção à democracia começaram como questões de política externa. Segundo Schimmelfenning (2008) e Montero et al. (2016), a UE adotou práticas e instituições democráticas em relação a países terceiros usando a condicionalidade política, na qual contribuíram para a formulação de regulamentos para a proteção democrática, direitos humanos e liberdades fundamentais sob o discurso da “Nova Europa”.

A condicionalidade da UE difere da abordagem da OEA que, historicamente, construiu políticas positivas ou estritamente baseadas em recompensas, nas quais os países que não seguiam determinados critérios não recebiam assistência. Geralmente, esta é a razão pela qual o projeto da UE é único nas políticas de proteção da democracia (SCHIMMELFENNING e SCHOLTZ, 2008; SCHIMMELFENNING, 2007). Essa construção histórica de uma política baseada em recompensas não era trivial e, ao contrário, seguiu-se a uma mudança sistemática nas integrações regionais assumidas pela Comunidade Europeia e, conseqüentemente, nas políticas de proteção à democracia.

Perante as rápidas mudanças no estatuto político dos países da Europa Oriental, o Presidente François Mitterrand apelou a uma reunião entre as principais indústrias, a fim de permitir que a CE liderasse a Europa Oriental, ficasse encarregada da Assistência para Reestruturação Econômica (PHARE) (Kennedy e Webb, 1990). O programa PHARE tinha uma abordagem diferente relativamente aos outros acordos econômicos anteriores a 1989, especialmente porque estes acordos dependiam de uma abordagem de esperar para ver. O PHARE foi criado para estabelecer programas de reestruturação econômica com a ajuda do Fundo

Monetário Internacional (FMI) com o objetivo de “passar com sucesso a transição para o governo selecionado através de eleições multipartidárias” (Kennedy e Webb, 1990: 649). Neste sentido, o Programa PHARE funcionou como uma concessão credível ao comércio e ao investimento, enquanto permaneceu um processo político tecnocrático e unificado em Bruxelas (Kennedy e Webb, 1990).

O Programa PHARE foi alargado à Checoslováquia, Bulgária e Iugoslávia em 1990 e um outro programa, de ajuda diferente, o Technical Assistance to the Commonwealth of Independent States (TACIS), que foi alargado à Rússia (GOWER, 1999). De acordo com Grabbe (2006), de 1992 a 1997, como o Programa PHARE era um programa orçamentário, singular, em favor da democracia, isso resultou na institucionalização de políticas de proteção da democracia em relação a terceiros países. Seguindo políticas de boa governança, o PHARE reforçou a agenda neoliberal e, em geral, o modelo representativo da democracia.

Em associação com o programa PHARE, a UE estabeleceu quadros institucionais políticos e econômicos mais eficazes. Os acordos europeus descritos como "acordos de segunda geração" foram assinados com a Polónia, a Hungria e a Checoslováquia até ao final de 1991 e entraram em funcionamento em 1 de Março de 1992. Contudo, havia cinco condições de cooperação: o Estado de direito, os direitos humanos, um sistema multipartidário, eleições livres e justas e uma economia de mercado. Como discutido por Schimmelfenning (2007), usando a abordagem de recompensa, com o não cumprimento destas condições, os Acordos Europeus seriam suspensos, mas nenhuma suspensão teria ocorrido (GRABBE, 2006).

Segundo Schimmelfenning (2005), essa condicionalidade política é um reforço pela técnica de recompensas. Nas suas palavras, “porque os países que não cumprem os critérios são simplesmente privados de assistência, associação ou filiação e deixados para trás na competição pelos fundos da UE e a 'regata' para a adesão¹⁷” (op cit, 2005:115).

Em segundo lugar, após o Relatório da Comissão em junho de 1992, a integração de novas democracias da Europa Oriental seria uma oportunidade para comprometer as condições econômicas e políticas dos países associados, e um deles era o compromisso com as instituições democráticas. Consequentemente,

¹⁷ because countries that fail to meet the criteria are simply denied assistance, association, or membership and left behind in the competition for EU funds and the 'regatta' for accession

embora não tenha sido determinado nenhum calendário, a partir daquele momento, a UE discutiu quando os países da Europa Central e Oriental (PECO) se tornariam membros e, em particular, as condições necessárias para que isso ocorresse (GOWER, 1999).

Estas medidas específicas visava aprofundar a relação com a estratégia de alargamento e as condições para a adesão à UE foram definidas pelo Conselho Europeu nos Critérios de Copenhaga de 1993.

Assim, a UE estava preocupada com um acervo comunitário de construção da estrutura das regras da UE, princípios políticos e decisões judiciais (GABBRE, 2002). Desta forma, como afirmado no Artigo 1 do Tratado da União Europeia (TUE), a União possui competências outorgadas pelos Estados Membros para alcançar os objetivos que têm em comum, assumindo uma relação de interdependência entre a burocracia internacional e os Estados (União Europeia) (SERVIÇO PARLAMENTAR DE PESQUISA, 2016)

Curiosamente, como argumentou Janse (2017), as condições enumeradas nos valores do artigo 2.º do TUE (agora no artigo 49.º), como o respeito da democracia, do Estado de direito e dos direitos humanos, foram introduzidas no Tratado de Amesterdão de 1997. Antes disso, as Comunidades Europeias só mencionaram os fatores geográficos entre os critérios políticos de adesão no Preâmbulo do Tratado de Roma (1957), que discutia uma “união mais estreita entre os povos da Europa” para “preservar e fortalecer a paz e a liberdade. Na conclusão do autor, a identidade abstrata da Comunidade gradualmente tornou-se mais concreta em associação com os antigos países na década de 1960. Embora implícito, culminou nos critérios políticos de Copenhaga em resposta à perspectiva da adesão dos países da Europa Central e Oriental (JANSE, 2017).

Depois de 1993, os pré-requisitos para novos países faziam parte da principal plataforma política. Só depois dos PECO terem cumprido os seus pré-requisitos políticos e económicos a UE permitiu negociações de adesão. De fato, os países da Europa Oriental responderam bem aos pedidos de estabilização democrática, e essa era uma estratégia de proteção democrática bem-sucedida na época. Neste sentido, o alargamento obrigou a UE a considerar a possibilidade de melhorar a abordagem das suas relações com os vizinhos regionais (BUSCANEANU, 2016).

O instrumento institucional mais institucionalizado da UE para a proteção da democracia fora dela foi lançado em 2004, através da Política Europeia de

Vizinhança (PEV). Antes deste esforço maciço, em Junho de 2003, a UE lançou um “Instrumento de Vizinhança”, que melhorou os antigos instrumentos de coordenação da ajuda: PHARE, TACIS e MEDA. A segunda fase ocorreu com a introdução do Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria (ENPI) em 2007 (BUSCANEANU, 2016). Lloyd (2010) argumentou que esses novos instrumentos de política externa enfatizavam a democracia e os direitos humanos como centrais para a ação. A criação da *Europe Aid*, sob a liderança do Presidente da Comissão, Manuel Barroso, tornou-se um dos maiores financiadores de abordagens de boa governança no mundo.

Nos últimos anos, para além do desenvolvimento de políticas de proteção democrática em relação a países terceiros, a UE tem enfrentado alterações políticas em relação ao artigo 2.º do Tratado da UE (TUE). Conforme discutido na seção 2 a Hungria e a Roménia são bons exemplos deste ponto de mudança no comportamento da UE em relação aos seus membros (CLOSA et al., 2014). Estes novos desafios em relação à conformidade dos valores da UE estabeleceram uma base normativa para monitorizar, fazer cumprir e reforçar estes valores fundamentais e a base legal pela qual a UE pode identificar, analisar e agir contra uma redução destes valores (CLOSA, 2014).

Os fenômenos das “democracias ameaçadas” nos países europeus, seguidos por procedimentos duvidosos contra a democracia liberal, chamaram a atenção para, como agir, contra a captura constitucional, o constitucionalismo inconstitucional, o abuso da lei, a perseguição à imprensa e a retirada dos direitos fundamentais. Segundo Closa et al. (2014), um sistema claro de envolvimento emergiu das conversações da UE relacionadas a três tipos de argumentos: 1. O princípio afetado, 2. A visão federal supranacional e 3. O princípio da congruência. A primeira diz respeito ao efeito político da recaída democrática em um único membro em outros membros da UE. A segunda diz respeito à compreensão supranacional da intervenção diante do comportamento rebelde contra as normas compartilhadas. O terceiro diz respeito ao comportamento congruente da UE em relação a países terceiros, e a UE exige um comportamento democrático para a cooperação e os princípios internos da proteção dos direitos fundamentais, do Estado de direito e da democracia representativa. Este profundo compromisso com as políticas de proteção democrática levou a Comissão Europeia a se tornar o principal ator

organizacional que compreendia o dilema democrático, incluindo a possibilidade de ação independente em termos de punição.

A Comissão Europeia pode utilizar o artigo 7.º, n.º 1, do TUE para mecanismos preventivos ou sancionatórios em casos de recaídas democráticas. O Quadro 20 analisa essas duas perspectivas comparativamente.

Quadro 20 – Comparação entre mecanismos preventivos e de sanções

N.ºs de referência do artigo 7.º, n.º 1, do TUE (um mecanismo preventivo)	N.ºs de referência do artigo 7.º, n.º 2 do TUE (um mecanismo sancionatório)
(1) risco claro de uma violação grave	(1) violação grave e persistente
(2) Uma proposta de um terço dos Estados-Membros, do Parlamento ou da Comissão.	(2) Uma proposta de um terço dos Estados-Membros ou da Comissão
(3) O parecer favorável do Parlamento (ou seja, uma maioria de dois terços dos votos expressos, representando a maioria dos seus membros)	(3) Adoção do Parlamento (ou seja, uma maioria de dois terços dos votos expressos, representando a maioria dos seus membros)
(4) Ouvir o Estado-Membro em causa	(4) Observações do Estado-Membro em causa
(5) Uma maioria de quatro quintos dos membros do Conselho.	(5) Conselho Europeu, deliberando por unanimidade.
Resultado: O Conselho pode abordar as recomendações ao Estado-Membro em causa.	Resultado: O Conselho, deliberando por maioria qualificada, pode decidir suspender determinados direitos decorrentes da aplicação dos Tratados ao Estado-Membro em questão, incluindo os direitos de voto do representante do governo desse Estado-Membro no Conselho (Artigo 7.º, n.º 3, do TUE).

Fonte: European Parliament, 2016.

Neste cenário, o Tratado da Europa estabeleceu os procedimentos legais para alcançar este cenário incongruente entre os valores e as práticas em um contexto europeu, e o Artigo 2 do Tratado da União Europeia (TEU) explicitamente os enumera como o “respeito pela dignidade humana, liberdade, democracia, igualdade, estado de direito e respeito pelos direitos humanos, incluindo os direitos das pessoas pertencentes a minorias”(COMISSÃO EUROPEIA, 2012).

Segundo Müller (2015), o artigo 7.º permite a suspensão dos direitos de voto de um Estado-Membro na UE. No entanto, este mecanismo não interfere com o Estado-Membro, mas isola-o do resto da comunidade e, ao fazê-lo, restringe o comportamento rebelde. Em suas palavras, o Artigo 7 é uma quarentena moral na forma de isolacionismo normativo, a fim de “conseguir a mensagem e consertar seus caminhos” (op cit, 2015, P. 144).

Closa et al. (2014) descreveu os possíveis procedimentos implantados pelos órgãos responsáveis para a ação institucional. Em sua perspectiva, isso aconteceria por meio de uma combinação de aplicativos, da seguinte maneira:

- a. Utilizar o artigo 2.º do TUE em articulação com o artigo 3.º, n.ºs 1, 3, e 13.º, n.º 1. O TFUE cria um sentido de obrigação para os Estados-Membros de manter e fazer respeitar a democracia.
- b. Implantação do Artigo 2 do TUE em combinação com 19 TEU.
- c. Implantação do Artigo 2 do TUE em combinação com 258 TEU e 260 TEU.

Podem distinguir-se os três tipos principais de infracções da UE:” a) não comunicação à Comissão no momento das suas medidas de transposição de uma diretiva; b) falta de conformidade da legislação nacional com os requisitos da legislação da UE; e c) quando a legislação da UE não é aplicada corretamente ou não é aplicada de forma alguma pelas autoridades nacionais¹⁸” (PARLAMENTO EUROPEU, 2016:43). Em todos estes casos, a Comissão Europeia pode detectar estas infracções através das suas próprias investigações.

Em março de 2014, a Comissão Europeia adotou “*The rule of Law Framework*” em face da não efetividade das políticas anteriores de proteção democrática. Neste novo quadro, o principal objetivo é “resolver as futuras ameaças ao Estado de direito nos Estados-Membros antes de serem cumpridas as condições para a ativação dos mecanismos previstos no artigo 7.º do TUE¹⁹” (PARLAMENTO EUROPEU, 2016:57). Neste sentido, a Comissão Europeia reforça o seu poder de agir através da recolha de persuasão política, comunicando com o Estado-Membro em causa e utilizando as ações por infração e o artigo 7.º como principais forças de sanção.

De fato, como políticas de proteção democrática para a adesão à UE, Sedelmeier (2014) assim resumiu:

- a) Uso do artigo 7, especialmente pela pressão social (vergonha) e expulsando o Membro do voto nas instituições da UE.

¹⁸ a) failure to notify the Commission in time of its measures to transpose a directive; b) lack of compliance of national legislation with EU law requirements; and c) when EU law is not applied correctly or not applied at all by national authorities

¹⁹ resolve future threats to the rule of law in the Member States before the conditions for activating the mechanisms foreseen in Article 7 TEU would be met.

- b) Procedimento geral de infracção dos artigos 258.º e 260.º, com os valores abrangidos pelo artigo 2.º e pelo artigo 7.º do TUE.
- c) Possibilidades de monitoramento pós-ascensão por meio do Mecanismo de Verificação da Cooperação (CVM) como forma de conter a corrupção, o crime organizado e a reforma judicial dos valores liberais.

Em termos de políticas de proteção democrática fora da UE, a primeira parte resumiu:

- a) Acordos Europeus (1990)
- b) Programas PHARE (1988)
- c) Política Europeia de Vizinhança (2004)
- d) Artigo 7º do TUE
- e) Artigo 258-260 do TFUE

A UE ofereceu recompensas predominantemente materiais, principalmente em assistência financeira e técnica (através de parcerias, associações ou filiação). Ao contrário da OEA, a UE construiu uma abordagem baseada em recompensas usando suas capacidades específicas. Depois da Comunidade Europeia e do despertar da integração nos anos 80, o poder económico era o principal trunfo da UE para cooptar países terceiros a seguir os seus interesses (Schimmelfenning, 2007). Na perspectiva de Schimmelfenning (2007), a predominância de uma política baseada em recompensas é explicada pela baixa vulnerabilidade da UE em comparação com os países do Leste Europeu, especialmente em questões de recursos estratégicos, na gestão da dimensão das recompensas, dos acordos de parceria à UE. Essa característica única da UE explica por que a OEA não usou uma política baseada em recompensas e, em vez disso, usa uma política baseada em punições.

5.2 Organização dos Estados Americanos

De acordo com Heine e Weiffen (2015), na América Latina, os estados nacionais ignoraram as referências à democracia como um dever em detrimento de suas prerrogativas soberanas, especialmente para reivindicações sem intervenção. Em suas palavras, este período representou um dos momentos mais sombrios da OEA em termos de sua política de proteção democrática. A revitalização da defesa

da democracia reapareceria nos anos 80, caracterizada pela redemocratização na América do Sul e as Operações de Paz na América Central, e o subproduto da intervenção da OEA relacionada à defesa da democracia e dos direitos humanos (MARTINEZ, 2013).

A instabilidade democrática na América Latina, de 1948 a 1980, demonstrou que a OEA apresentava o conceito de democracia representativa como uma meta institucional de maneira declaratória. A queda de Somoza na Nicarágua no final da década de 1970 reforçou os duros críticos das violações dos direitos humanos, especialmente depois do relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH). Além disso, devido à transição para o período de democracia dos anos 80, a governança democrática foi mais uma vez o ponto focal do interesse da OEA (HEINE e WEIFFEN, 2015).

O primeiro avanço institucional em termos de políticas de proteção à democracia foi o Protocolo de Cartagena das Índias, em 1985, que incluiu a democracia representativa como prática de não-intervenção. Semelhante ao desenvolvimento institucional da UE, esse avanço baseado em regras conferiu à Secretaria da OEA novas funções quando o artigo 110 da Carta da OEA deu ao Secretário-Geral instrumentos para envolver o Conselho Permanente em questões de problemas democráticos. Nesse sentido, o Protocolo de Cartagena das Índias marcou o início da história de institucionalização das políticas de proteção democrática da OEA, simbolicamente colocou a democracia representativa como a razão de ser da organização e a relacionou com a estabilidade, a paz e o desenvolvimento na organização. (MARTINEZ, 2013; THÉRIEN et al., 1996)

Três anos após o Protocolo de Cartagena, o Secretário-Geral foi incumbido de realizar missões regulares de observação eleitoral a pedido dos países mediante a resolução 991, "Direitos Humanos e Democracia - Observação Eleitoral". O processo de institucionalização da democracia representativa como o núcleo da organização ajudou a criar uma reinterpretação matizada do princípio de não intervenção, no qual o Secretário-Geral estava envolvido e monitorava o comportamento do Estado (MARTINEZ, 2013; WEIFFEN e HEINE, 2015).

O desenvolvimento de políticas de proteção à democracia aumentou no início da década de 1990, com o fim da Guerra Fria e a participação do Canadá como membro da OEA. Em 1991, o avanço mais importante ocorreu quando a Assembleia Geral da OEA adotou o Compromisso de Santiago e a Resolução 1080, alterando as

políticas de proteção democrática da OEA. Depois de 1991, além da promoção de transições para a democracia, a OEA aumentou seu poder de intervir em recaídas democráticas através de uma característica declaratória da Organização que permitia a ação automática através de sanções em casos de interrupção abrupta ou irregular da ordem democrática (THÉRIEN et al. 1996; MARTINEZ, 2013; MUÑOZ, 1998).

O poder das sanções do Protocolo de Washington de 1992 permitiu que a ação coletiva expulsasse os países no caso de um tradicional golpe de Estado. A combinação da Resolução 1080 e do Protocolo de Washington abriu o caminho para dois achados: primeiro, agora a democracia poderia ser protegida coletivamente para consolidação e restauração, e segundo, o princípio de não-intervenção nesses casos poderia ser posto de lado para proteger a democracia. Nos casos dessa tese, a OEA atuou de maneira substantiva sob esses compromissos juridicamente vinculantes no Haiti (1991), Peru (1992), Guatemala (1993) e Paraguai (1996) e, em todos esses casos, a Resolução 1080 foi mobilizada e aplicada (MARTINEZ, 2013).

Sem dúvida, a combinação da Resolução 1080 e do Protocolo de Washington mudou as políticas de proteção à democracia dentro da OEA. Segundo Heine e Weiffen (2015), pela primeira vez na história da OEA, havia um mecanismo multilateral automático e rápido contra o colapso democrático, levando a Organização a se tornar um dos principais protetores multilaterais da democracia. Como demonstrado até aqui, durante os anos 1990, o uso da Resolução 1080 foi eficaz e resoluções rápidas foram adotadas condenando o colapso democrático nos países em questão.

A próxima melhoria nas políticas de proteção democrática ocorreria no início de 2000, quando, a América Latina enfrentou um novo fenômeno em termos de consolidação democrática: os casos de recaídas democráticas sem golpes de Estado e dilemas sobre a conformidade da democracia representativa. O gatilho para a criação da Carta Democrática Interamericana (CID) foi o desfecho das eleições presidenciais peruanas em 2000, especialmente as irregularidades no segundo turno das eleições (HEINE e WEIFFEN, 2015). Embora as políticas domésticas fossem diferentes da experiência Europeia, a América Latina percebeu que a Resolução 1080 não era suficiente para administrar os novos problemas democráticos no continente.

A CID foi adotada em um período extraordinário de sessões da Assembléia Geral em 11 de setembro de 2001, no Peru. Martinez (2013) destacou que o a CDI compila sistematicamente os instrumentos de ação da OEA em proteção democrática, que consiste na linha de base conceitual para a democracia representativa, as relações explícitas entre democracia e direitos humanos e como inovação, novas medidas específicas e decisões para proteger as democracias (MARTINEZ, 2013). Embora essas medidas fossem modestas, significavam um aumento dos incentivos, sanções e métodos preventivos que poderiam ser aplicados às recaídas democráticas. De acordo com o artigo 17, os Estados membros poderão solicitar, de forma proativa, a assistência da Secretaria e do Conselho Permanente, inclusive com a autorização formal do Secretário-Geral para visitar os países membros, embora seja necessário o consentimento (artigo 18). Em termos de monitoramento e execução, o Artigo 20 modifica e esclarece os procedimentos diplomáticos da Resolução 1080, em que as ações podem ser iniciadas pelo Secretário-Geral ou por um Estado Membro (Levitt, 2006).

Os procedimentos da OEA, em termos de “*paus*” (punições), chamam a atenção para as ações dos Estados e do Secretário-Geral/Conselho Permanente. Isso significa que não há procedimento identificável na CID que permita que ONGs ou outros membros da sociedade civil solicitem a intervenção da OEA em uma recaída democrática, o que inclui a não-participação em termos de votos ou suspensão de membros. O resultado do procedimento de varas na OEA está completamente nas mãos dos governos da OEA e mantém os padrões de *bumerangue* mais complicados da advocacia transnacional na estrutura da OEA.

Em termos do princípio “*stick-and-carrot*”, o diagnóstico pedia procedimentos não verdadeiramente atraentes, em outras palavras, recompensas pelo bom comportamento. Segundo Sundstrom (2003): “A Carta funcionará como uma estrutura para os critérios segundo os quais os Estados serão considerados adequados para a participação no processo da Cúpula das Américas e, portanto, o futuro Acordo de Livre Comércio das Américas (ALCA)” (Ops cit, 2003:49). Nesse sentido, a OEA assemelha-se a um sistema semelhante ao da UE em termos de um sistema de recompensas. No entanto, esta é uma escala muito pequena de recompensas econômicas e políticas.

Durante as crises presidenciais, o *impeachment* serve como fonte de instabilidade democrática, uma vez que os atores políticos podem usar

constitucionalmente esse mecanismo constitucional (PÉREZ-LIÑAN, 2017). Nesses casos, a OEA não tem a prerrogativa institucional de intervir, uma vez que não é um caso típico de golpe de Estado, conforme descrito no artigo da CID. No entanto, à semelhança do artigo 258.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia(TFUE) da UE, a OEA toma uma decisão caso a caso, com aspectos específicos em termos de retrocesso democrático e não uma compreensão sistemática da ameaça (LEVITT, 2006). O quadro 21 apresenta as características principais da CID como regime internacional de proteção democrática da OEA.

Quadro 21 – Aspectos chaves CID

	Reafirmação	Inovação
Conceitual	Norma anti-golpe (“interrupção inconstitucional da ordem democrática”). Democracia como requisito de adesão. Suspensão de associação	Norma antiautoritária de retrocesso (“alteração inconstitucional do regime constitucional que prejudica seriamente a ordem democrática”). Direito à democracia. Definição de democracia representativa.
Procedimental	(In) Validação eleitoral . Soberania executiva (“somente por convite”).	Resposta graduada e proporcional.

Fonte: Heine and Weiffen, 2015:56.

Historicamente, a OEA privilegiou uma perspectiva centrada no Estado das políticas de proteção democrática. Heine e Weiffen (2015) também argumentaram que a interação política na arena decisória sempre favorece o *status quo* político. Diante das recaídas democráticas introduzidas pelos governos, a OEA não se denunciará e os demais Estados não invocarão uma infração sem a certeza das crises democráticas. No entanto, se um governo sofrer uma insurreição ou uma ameaça constante à sociedade civil em relação a questões democráticas, o governo é ouvido. Embora esta última favoreça o comportamento de proteção democrática, a ausência de proteção total significa que o esforço institucional está parcialmente preparado.

Ao contrário da UE, o Secretariado da OEA precisa do consentimento dos Estados membros para agir. Como abordado anteriormente, a Comissão Europeia tem instrumentos para ajustar o comportamento rebelde, mas na OEA as principais questões e o uso de instrumentos seguem as decisões tomadas pelo Conselho

Permanente, embora o Secretariado tenha as prerrogativas de iniciar processos de proteção democrática. Nesse sentido, para ações preventivas, os artigos 17 e 18 da CID têm dificuldades em estabelecer um cronograma de ação, um tempo para visitas de conformidade e o consentimento crucial entre os membros. Além do tempo de resposta, os estados não avaliam uma ameaça à democracia no processo, mas aguardam a confirmação do colapso democrático; Assim, eles usam uma abordagem curativa.

Em resumo, as políticas de proteção democrática conduziram historicamente a duas abordagens diferentes da UE e da OEA. Primeiro, em relação à capacidade de burocracia, a Comissão da UE adquiriu as ferramentas institucionais para punir o comportamento pró-autoritário dentro da organização sem o consentimento dos Estados-membros. Em contraste, a Secretaria da OEA continua sendo governada pelas preferências dos Estados-membros, especialmente porque a nova CID não é um tratado, mas um acordo político, que leva a uma falta de precisão e não a uma interação legalmente vinculante entre o principal e a agência. .

Em segundo lugar, a UE desenvolveu as suas políticas de proteção da democracia para uma abordagem preventiva em vez de uma abordagem curativa. A institucionalização do Artigo 2 do TUE como valores centrais da UE levou a organização a outra abordagem em relação às suas políticas de proteção à democracia. A OEA também enfrentou o problema da redução da democracia; no entanto, no contexto de dependência da vontade dos Estados-Membros. Embora OEA disponha das ferramentas e prerrogativas para agir preventivamente, os Estados continuam a usar a abordagem de forma curativa. Como argumentaram Heine e Weiffen (2015) e Arceneaux e Pion-Berlin (2007), a OEA não hesitou em agir diante de ameaças não ambíguas porque constitui um perigo claro e presente e, além disso, situações ambíguas levaram a ações onerosas na arena internacional de tomada de decisão.

O quadro 22 irá apresentar, historicamente, os feitos das Organizações como Agência e como Arena de tomada de decisão. Como apresentado, a coordenação entre essas duas instâncias de decisão é fundamental para a participação das OIGs em processo de transição e quebra/ descontinuidade de democracia.

Quadro 22 - Resumo da ação dos OIGs em relação à perspectiva do Principal-Agentes - com datas, em transições para a democracia.

Agência	União Europeia (Comunidade Europeia)	Organização dos Estados Americanos
Checoslováquia (1988)	<p>Julho de 1989 - Comunidade Europeia como líder da abordagem da Europa Oriental.</p> <p>Meados de 1989 - Política Comum da CE.</p> <p>Outubro de 1989 - Plano de Ação da Comissão da CE = ação burocrática coerente.</p> <p>Início de 1990 - Introdução de Acordos Europeus para países não pertencentes à UE.</p> <p>Janeiro de 1990 - Negociações informais entre a CE e a Checoslováquia.</p> <p>Fevereiro de 1990 - Prorrogação do programa PHARE para a Checoslováquia.</p> <p>5 de março a 7 de maio de 1990: Tempo entre a negociação e a assinatura do acordo.</p> <p>Agosto de 1990: Avanços nas cláusulas do Acordo Europeu (incluindo instituições democráticas).</p>	
Bulgária (1988)	<p>Julho de 1989 - Comunidade Europeia como líder da abordagem da Europa Oriental.</p> <p>Outubro de 1989 - Plano de Ação da Comissão da CE = ação burocrática coerente.</p> <p>Outubro de 1989 - Devido a questões de direitos das minorias, as negociações entre a Comissão e a Bulgária adiaram.</p> <p>Início de 1990 - Introdução de Acordos Europeus para países não pertencentes à UE.</p> <p>Início de 1990 - Teste de Comércio e Acordo de Cooperação.</p> <p>Início de 1990 - Desconfiança pelo Acordo de Comércio e Cooperação na Bulgária sobre o antigo status quo comunista.</p> <p>Meados de 1990: Promessas de punição para a Romênia e certa repercussão para a Bulgária.</p> <p>4 de julho de 1990 a 30 de janeiro de 1991 - Atrasar a ajuda para a Romênia devido a ações antidemocráticas.</p> <p>Meados de 1990: a CE alega que a Bulgária não cumpriu os critérios do Acordo Europeu.</p>	

	8 de Março de 1993 - Compromisso da Bulgária com a CE em termos de normalização democrática.	
Haiti (1989)		<p>Dezembro de 1988 - resposta rápida sobre a eleição injusta no Haiti.</p> <p>Janeiro de 1989 - A OEA responde rapidamente em um procedimento inesperado sobre a eleição no Haiti.</p> <p>Março de 1990 - Pascal-Trouillor pediu a assistência da OEA.</p> <p>Dezembro de 1990 - A OEA observou eleições enviando 200 observadores.</p> <p>2 de outubro de 1991: OEA SG, Baena Soares, convoca uma reunião de emergência.</p> <p>10-14 de novembro de 1991: a OEA atuou como mediadora entre Aristides e os militares.</p> <p>Final de 1991: a OEA SG assume que o embargo econômico não é possível.</p> <p>Janeiro de 1992: comitê especial para cumprimento da lei.</p> <p>Janeiro de 1992: Baena tentou chegar a algum consenso com ambas as partes, mas nenhuma apareceu para negociações.</p> <p>Setembro de 1992: a OEA legitimou a ação unilateral dos EUA.</p>
<i>Principals</i>		
Checoslováquia (1988)	<p>Meados de 1988: Negociações isoladas sem compromisso CE-Cecoslováquia.</p> <p>Meados de 1989: Convergência do Estado sobre a Política Comum</p>	
Bulgária (1988)	<p>Meados de 1989: Convergência sobre a política comum da CE.</p> <p>Junho de 1989 - a CE evocou os mecanismos da CSCE sobre direitos humanos em relação à Bulgária.</p> <p>Outubro de 1989 - A França, como Presidente do Conselho da CE, solicitou mais informações sobre os dissidentes turcos.</p> <p>Meados de 1990 - Conflito entre a França e a Itália / Reino Unido e os Países Baixos em relação a punições de ajuda na cooperação de países fora da CE com regras democráticas.</p> <p>Julho de 1990 - a Bulgária obteve outras formas de ajuda econômica (França); FMI.</p> <p>Julho de 1990 - derrapagem principal pela França.</p> <p>Dezembro de 1990 - Janeiro de 1991 - a Bulgária recebeu o estatuto de observador no Conselho da Europa (COE).</p>	

<p>Haiti (1990)</p>		<p>7 de fevereiro de 1989 - OEA, EUA, Canadá e França pressionaram o golpe de estado do Haiti. Junho de 1990 - A OEA aprovou uma resolução por consenso para ajudar as eleições no Haiti. Compromisso de Santiago 30 de setembro - A Venezuela convocou o Conselho Permanente no Haiti para expulsar Aristides. A resolução "Fortalecimento da OEA na Área de Direitos Humanos" foi feita. 3 de outubro de 1991: A OEA aprovou unanimemente a resolução - "Restauração Democrática do Haiti" - que solicitou que os SGs chegassem ao Haiti e informassem o governo militar de sua ilegitimidade. Outubro de 1991: Possibilidade de um embargo econômico. O choque entre os diretores - a divisão entre ativistas e legalistas. Fracasso econômico - escorregamento principal. 19 de setembro de 1992 - Ação unilateral dos EUA. 15 de outubro de 1992 - Aristide retornou como presidente do Haiti. 10 de novembro de 1992 - O Conselho Permanente da OEA aprovou a Resolução 594 e solicitou formalmente a cooperação da ONU. Novembro de 1992 - Os EUA pediram para colocar o Haiti na agenda do Conselho de Segurança da ONU. Novembro de 1992 - Enorme divisão entre diretores: EUA, CARICOM, Panamá, Venezuela e Canadá a favor e Brasil, Bolívia, Colômbia, Chile, Costa Rica, Equador, Guatemala, México, Nicarágua, Peru e República Dominicana.</p>
----------------------------	--	--

Fonte: Brian, 1998; Friis e Murphy, 1999; Kennedy e Webb, 1990; Smith, 2004; Vachudova, 2005; Clyatt Jr, 1993; Câmara, 1998;

Quadro 23 - Resumo da ação dos OIGs da perspectiva dos Principal-Agent - com datas em casos de descontinuidade e quebra de democracia.

Agência	União Europeia (UE)	Organização dos Estados Americanos (OEA)
Hungria (2012-2013)	<p>No caso húngaro, em janeiro de 2012, a Comissão Europeia utilizou uma série de processos por infração nos termos do artigo 258.º do TFUE perante o Tribunal de Justiça Europeu.</p> <p>Depois de seguir os procedimentos, alguns meses mais tarde, o Parlamento húngaro reconheceu as recomendações da Comissão sobre a questão da Directiva relativa à protecção de dados, mas a Comissão insistiu em remeter a Hungria para o Tribunal de Justiça nesta matéria em 25 de Abril.</p> <p>Em março de 2014, o EPP não apenas endossou a campanha de Fidesz em Budapeste, mas também colocou os políticos de Fidesz na posição chave do Parlamento. Mesmo em 16 de dezembro de 2015, quando a resolução foi aprovada pelo Parlamento Europeu, a Comissão Europeia continuou a recusar o lançamento do processo de Estado de Direito.</p>	
Romenia (2012-2013)	<p>No dia 12 de julho de 2012, Barroso e o Presidente do Conselho, Van Rompuy, marcaram uma reunião com a Ponta.</p> <p>Esta reunião resultou no cumprimento preliminar de Ponta para o equilíbrio entre os poderes democráticos, tomando 11 medidas conforme exigido pela UE</p> <p>Em primeiro lugar, o caso da Romênia coincidiu com a publicação programada do Relatório da CVM em 18 de julho.</p>	
Peru (1992)		<p>5 de abril de 1992 - Fujimori autogolpe.</p> <p>13 de abril de 1992 - O Secretário-Geral da OEA, João Clemente Baena Soares, marcou uma reunião do Conselho Permanente um dia após o golpe de Estado. Esta reunião foi realizada para denunciar e invocar a Resolução 1080.</p> <p>Na convenção rapidamente organizada, o Conselho Permanente da OEA aprovou a Resolução 579</p> <p>18 de maio de 1992 - a reunião foi realizada em Nassau, que revelou a vontade de Fujimori de realizar uma eleição em novembro de 1992 para um Congresso Constituinte Democrático.</p>

Guatemala (1993)		24 de maio de 1993 - O Conselho Permanente da OEA reuniu-se na tarde do mesmo dia; a decisão final resultou em um consenso sobre a confirmação da Resolução 1090, e os eventos na Guatemala foram oficialmente deplorados. Após a decisão ad hoc, o secretário-geral João Baena Soares foi enviado para se encontrar com Serrano e ameaçou impor sanções econômicas em face da não renúncia do presidente guatemalteco.
Principais		
Paraguai (1996)		A declaração da Gaviria em termos da Crise do Paraguai, de 22 a 24 de abril de 1996, elucida a resposta da OEA à crise institucional. Em 23 de abril de 1996, Gaviria telefonou para Wasmosy para oferecer apoio e foi para Assunção.
Honduras (2009)		Insulza viajou a Honduras em 29 de junho e retornou a Washington para participar da Assembléia Geral da OEA entre 30 de junho e 4 de julho.
<u>Principais</u>	União Europeia (UE)	Organização dos Estados Americanos (OEA)
Hungria (2012-2013)	Não participação	
Romenia (2012-2013)	Não participação	
Peru (1992)		Alcançado por um alto consenso no Encontro de Ministros dos Negócios Estrangeiros entre Estados Unidos - América Latina e América Latina - América Latina. (SHAW, 2004) Ocorreram distúrbios entre o Principal e os Agentes quando os Estados Unidos propuseram uma forte resposta à crise peruana, incluindo duras sanções econômicas. Bolívia, México e Brasil, unilateral ou multilateralmente, parecem mais tolerantes com a ação de Fujimori
Guatemala (1993)		A OAS respondeu rapidamente ao golpe de Estado de Serrano em 24 de maio de 1993. Alcançado por um alto consenso na Reunião de Ministros dos Negócios Estrangeiros entre Estados Unidos - América Latina e América Latina e América Latina.

<p>Paraguai (1996)</p>		<p>A resposta da OEA foi relativamente leve. Em 23 de abril de 1996, no dia em que a crise chegou ao seu apogeu, foi realizada uma reunião do Conselho Permanente.</p> <p>A posição de abstenção de alguns países enfraqueceu o mecanismo institucional que forçou a OEA a estabelecer outra resolução, 681, em 23 de abril de 1996, que ativou a Resolução 1080.</p> <p>Alcançado por um alto consenso na Reunião de Ministros dos Negócios Estrangeiros entre Estados Unidos - América Latina e América Latina e América Latina. (SHAW, 2004)</p>
<p>Honduras (2009)</p>		<p>Pela primeira vez, Zelaya invocou o novo artigo 17 da Carta Democrática Interamericana, a “cláusula de autoajuda”, desencadeando uma reunião de emergência do Conselho Permanente da OEA dias antes do golpe de Estado em 28 de junho de 2009.</p> <p>Uma reunião do Conselho Permanente foi realizada em 25 e 26 de junho, durante a qual o Conselho Permanente aprovou a Resolução 952 e estabeleceu uma comissão especial que viajou a Honduras em 29 de junho.</p> <p>Embora mais tarde, a OEA condenou por unanimidade o que se qualificou como golpe de Estado em Honduras.</p> <p>A Assembléia Geral da OEA, em 4 de julho de 2009, aprovou a Resolução 2.</p>

Fonte: Cooper, 2006; Shaw, 2004; Valenzuela, 1997; Heine e Weiffen, 2015; Legler, 2010; Sedelmeier, 2014; Kelemen, 2017.

5.3 Observações conclusivas

Esta seção analisou a mobilização internacional da União Europeia e da Organização dos Estados Americanos em tempos de transição, descontinuidade e ruptura da democracia. Os principais mecanismos causais relacionados à mobilização internacional, sustentada nesta tese é que, em termos de mobilização organizadora, a combinação de uma vontade burocrática coerente com políticas de proteção à democracia e a convergência dos Estados membros produziria a participação das OIGs. Nesse contexto, alguns dos resultados são mencionados a seguir.

Em primeiro lugar, comparativamente, embora a UE e a OEA construíssem regimes de proteção democrática semelhantes em transições democráticas, sua evolução ao longo do tempo seguiu caminhos diferentes em matéria de colapsos democráticos ou descontinuidade. Conforme discutido nesta seção, as OIGs experimentaram a burocracia catapultada ao lidar com questões de transição, contando com a coordenação da Comissão Europeia e da Secretaria-Geral da OEA para “assumir o compromisso” do processo e estabelecer diretivas, práticas em momentos de democracia. Nesse sentido, ambas as organizações intergovernamentais ajudaram as forças pró-democráticas e trataram com relutância as antigas forças autoritárias, oferecendo incentivos como programas econômicos e de desenvolvimento, perspectivas de integração regional, legitimidade internacional ou punições por forças antidemocráticas, desconfiança nas negociações, e mobilização para a legitimação. A EU principalmente, produziu políticas positivas ou baseadas em recompensas em favor de transições democráticas, enquanto a OEA produziu ameaças e intervenções.

Face ao cenário em rápida mutação na Europa Oriental, a Comissão Europeia procedeu a vários programas de ajuda, como o PHARE e os acordos europeus. Inicialmente, esses programas seguiram as mudanças econômicas como o principal curso de ação; no entanto, a segunda geração de acordos seguiu outros requisitos, como a democracia representativa e a lei de direitos humanos.

Os casos da Checoslováquia e da Bulgária demonstraram este conjunto de eventos. Seguindo o modelo de tese, a Comunidade Europeia recebeu a transição da Checoslováquia como uma transição de baixo para baixo com menos reservas do

que a Bulgária, caracterizada como uma transição de cima para baixo. Em ambos os casos, a Comunidade Europeia usou seu polo de atração (alavancagem passiva). No entanto, devido ao pacto instável no caso búlgaro, que é caracterizado por uma grande parte da elite política ligada a um antigo regime autoritário, esta relação foi relutante e cheia de reveses em comparação com a conexão checoslovaca com Bruxelas. Por outro lado, no caso haitiano, a OEA seguiu uma forte ação em matéria de transição.

Depois de 1993, a União Europeia construiu uma nova plataforma política. Nela, procurou a coesão democrática dentro do bloco de integração e uma política externa regional em direção a uma democracia processual/representativa. O resultado desse procedimento foi um aparato legal contra os retrocessos democráticos, especialmente entre os Estados membros. Como demonstrado, o Artigo 2 do TUE, assumido como um poderoso protetor democrático, combinou as oportunidades que objetam não apenas os países vizinhos em termos de compromisso democrático, mas também o que estava dentro de suas práticas institucionais (BASCANEANU, 2016). Ao fazê-lo, diferentemente da OEA, a UE construiu uma política de proteção democrática preventiva, em vez de curativa.

Os fenômenos das “democracias ameaçadas” nas comunidades Europeias, especialmente nos casos húngaro e romeno, demonstraram esta ação preventiva contra os retrocessos democráticos. A Comissão Europeia, dotada de prerrogativas institucionais, agiu punindo diretamente os governos rebeldes democráticos, como nos casos de Ponta e Orban. Nesse sentido, a União Europeia agiu antes do golpe de Estado.

No entanto, a OEA não seguiu as mesmas etapas da União Europeia. A construção da política de proteção democrática seguiu um “*souverainismo*” sem capacidades institucionais supranacionais que pudessem intervir em casos de retrocessos democráticos. Primeiro, o regime de proteção democrática da OEA detectou apenas a ameaça democrática nos golpes de Estado, quando o *status quo* democrático não era mais mantido. Em segundo lugar, para punições ou recompensas, a burocracia exigia a convergência dos Estados membros e carecia de capacidades institucionais por conta própria. No Peru, Guatemala, Paraguai e Honduras, a OEA agiu após o colapso democrático, comportando-se de maneira diferente da UE.

Como demonstrado, até aqui, o mecanismo causal apareceu em casos de transição para a democracia. Conforme discutido, a combinação da vontade burocrática e da convergência dos Estados membros apareceu na UE e nos casos da OEA. O mecanismo causal apareceu nos casos da OEA quando houve um colapso da democracia. Como uma política curativa de proteção democrática, a coordenação entre o diretor e a agência era um pré-requisito para a ação das OIGs. O mesmo não aconteceu com a UE em termos de descontinuidade democrática, porque a política de proteção democrática funciona como uma condição interveniente para sua ação. Ainda conforme abordado anteriormente, o regime de proteção democrática da UE permitiu que a Comissão Europeia atuasse com algumas prerrogativas sem a aprovação dos Estados membros.

Isso implica que o modelo de tese reivindica a participação dos OIGs nos casos da OEA, tanto para a transição como para os desdobramentos da democracia, e para a Comunidade Europeia nos casos de transição. O caminho institucional tomado pela UE em caso de descontinuidade democrática mudou o mecanismo de participação quando permitiu à Comunidade Europeia agir em face de ameaças democráticas. Com base nas narrativas históricas, foi possível acompanhar a mobilização política e os desafios diante desses dois momentos extremos do processo de democratização em que todos os casos responderam às mudanças domésticas e depois mobilizaram instâncias internacionais para a proteção democrática.

CONCLUSÕES GERAIS

Na Ciência Política, as discussões sobre as razões do argumento da democracia sobre a idade de ouro ou o descontentamento mobilizaram muito pouca informação sobre o papel dos atores internacionais nesses contextos de democratização. Geralmente, a literatura tem focado em condições domésticas privilegiadas como fatores próximos para explicar os principais cursos políticos dos processos e caminhos de democratização. Nos anos 1970, mesmo após o despertar acadêmico sobre a interferência das forças internacionais nas motivações domésticas, a literatura construiu conceitos difusos e forneceu pouco espaço para um esforço de teorização.

A esse respeito, a tese buscou revisar a literatura, tanto em Ciência Política quanto em Relações Internacionais, e chegou-se a algumas conclusões. Em primeiro lugar, os estudos centraram-se em atores individuais (Estados nacionais e grupos transnacionais) e efeitos difusos, tais como efeitos de transbordamento e políticas de ligação, para explicar a relação entre o processo de democratização e os fatores internacionais. Em segundo lugar, os estudos de Drezner (2003), Milner e Keohane (2002), Mansfield e Pevehouse (2006), Thiel (2010) e Martin (1999) fizeram tentativas teóricas de compreender o nexos doméstico-internacional sobre atores internacionais em contextos de democratização, mas a consistência teórica e os testes estavam longe de estar completos. Por último, o trabalho de Pevehouse (2005) exortou a interferência de atores internacionais nos estágios de democratização, não seguindo a visão cética ou o papel decrescente do internacional nesses estágios, mas incentivando a análise de atores internacionais nesses contextos.

Seguindo essa lacuna teórica, esta tese selecionou as Organizações Intergovernamentais (OIGs), mais especificamente Organizações Intergovernamentais Regionais (OIRs), como objeto principal de análise para a conexão de estudos de nível internacional e democracia. Curiosamente, revisando os estudos da literatura conectando OIGs e o processo de democratização, especialmente nos processos de transição e consolidação, a tese argumentou que os principais estudos focaram em onde e como essas Organizações atuam nesses contextos de democratização, mas a literatura de RI permaneceu em silêncio focando em quando participar nos estágios de democratização.

Este silêncio da literatura sobre este ponto ofereceu uma oportunidade para fornecer alguma novidade teórica, combinando condições causais domésticas e internacionais, para entender o papel das OIGs no estudo sobre a democratização. Como objetivo da pesquisa, a tese selecionou condições causais que podem desencadear a participação das OIGs na proteção democrática em uma região, fornecendo condições causais suficientes e os respectivos mecanismos de causalidade para a participação das OIGs nos estágios de democratização. Nessa discussão, indagou quais as condições causais que explicam a participação das OIGs nos processos de proteção democrática em momentos de transição e descontinuidade ou durante os colapsos da democracia.

No nível doméstico, a alegação causal é que, durante os períodos de transição, a participação de OIGs envolveria um alto custo de ação, dependendo do comportamento autoritário e reformista da elite doméstica. Isso significava que as “transições de baixo” resultariam em menor custo de ações do que ações de cima para baixo. Isto implica que o custo seria baixo se as forças pró-democráticas se engajassem no processo de transformação política, mas não quando as antigas forças autoritárias estão no comando do processo de (re) democratização. Caso contrário, no processo de descontinuidade ou ruptura, o argumento baseado na elite alega que os baixos custos dependeriam do destino da democracia nas instâncias domésticas e do regime internacional de proteção democrática, produzido pelas OIGs. Em outras palavras, nos regimes de proteção democrática do tipo curativo, os custos incorridos seriam baixos quando o golpe de Estado já estava em vigor, enquanto nos regimes de proteção do tipo preventivo o custo permaneceria baixo apenas antes da escalada do golpe de Estado.

No entanto, de acordo com o modelo da tese, o nível doméstico não foi suficiente para a participação das OIGs no processo de democratização, mas o papel das OIGs deve aparecer no modelo. As características idiossincráticas das OIGs exigiam uma abordagem diferente para explicar seu comportamento. Segundo a literatura, os atores multilaterais têm duas características distintas: ambos são áreas decisórias para os estados nacionais (arenas) e burocracia política internacional na própria implementação de políticas decididas em bases intergovernamentais/supranacionais. Este argumento levou a observar a coordenação entre os Diretores (Estados Membros) e os Agentes (Burocracia) para o resultado pretendido. Para ambos os casos de transição e de

descontinuidade/ruptura da democracia, os Estados membros tiveram que convergir em termos de política de participação em conjunto com a burocracia internacional, considerada uma entidade capaz de construir uma vontade autônoma e traduzir essas preferências em ação.

O uso da Análise Comparativa Qualitativa (QCA) demonstrou que, para a participação de OIGs nesses momentos específicos, essas três condições causais são necessárias: i) posicionamento da elite doméstica; b) posicionamento autônomo da burocracia; c) convergência dos Estados-membros na arena de decisão. A ausência de um deles não produz o resultado pretendido. Juntamente com a abordagem *Process-Tracing*, dois mecanismos aparecem como forças condutoras para o resultado pretendido. O Mecanismo 1 é uma combinação de duas partes: uma resultante da coesão burocrática e a outra da convergência da votação dos Estados membros. Estes dois resultam em um único mecanismo cujas forças causais são produzidas pela política coordenada das OIGs. O Mecanismo 2 está originalmente dentro do estado e é um resultado do comportamento político da elite, cuja força causal resulta em custos decrescentes da política de atuação das OIGs no contexto político. A tese argumenta, portanto, que estes dois mecanismos combinados oferecem um determinante suficiente para o resultado pretendido, forjado através de três condições suficientes. A verificação empírica alcançou alguma consistência e cobertura com o modelo proposto. Internamente, a elite política tinha que assumir um comportamento específico e, internacionalmente, tinha que haver coordenação entre uma agência internacional coerente e a convergência das preferências dos estados membros.

Essa nova modelagem teórica exigiu uma combinação precisa de conceitos e abordagens das áreas temáticas da Ciência Política e das Relações Internacionais para obter consistência interna e externa para a construção de teoria intermediária.

Primeiro, uma definição de democracia ajudou a estabelecer as bases para os processos institucionais de mudança, especificamente nos estágios separados do que caracteriza a democracia. Nesse sentido, a tese seguiu o *mainstream*, relacionando a democracia, entendendo-a como:

The set of formal rules and procedures regarding universal suffrage; free, fair, competitive and recurrent elections; a decision-making and governing body elected with the above-mentioned norms, usually corresponding to a parliamentary assembly; (...) a government that are answerable to parliament or are the result of direct election by the electorate; a set of

intermediary structures represented by political parties and interest groups (...). These institutions and norms presuppose, albeit to different degrees, a genuine guarantee of political rights and liberty, such as freedom of expression, union, and association and alternative sources of information and therefore also the existence of other norms and of a bureaucratic apparatus that guarantees such rights²⁰. (MORLINO, 2011, p. 29-30)

Em segundo lugar, a democratização tende a ocorrer em etapas sequenciais. Neste sentido, a tese seguiu a abordagem tradicional em termos de etapas de democratização recorrentes. O momento de transição é “o intervalo entre um regime político e outro, (O'DONNEL e SCHMITTER, 1986:6)”, o que significa que eles são delimitados pela dissolução do regime autoritário e pela abertura a alguma forma de democracia. A etapa de consolidação torna-se possível através de um processo de continuidade para a implementação de um sistema democrático de regras, o que significa uma expansão completa no reconhecimento dos direitos civis e políticos e o surgimento de “organismos intermediários” de representação, como partidos políticos, sindicatos e grupos de interesse coletivo. No entanto, a democracia consolidada pode seguir o caminho da descontinuidade. Morlino (2011) argumentou que a descontinuidade é um processo de transformação, conduzido pela mudança de atores na direção de uma ruptura do sistema de regras das instituições políticas democráticas.

Como parte do processo, o regime político em uma situação de médio prazo entre a democracia e o ponto de virada do colapso é chamado de democracia ameaçada. Dessa forma, As democracias ameaçadas são os regimes políticos no processo de descontinuidade institucional democrática contínua. Seus regimes políticos caracterizam-se, por um lado, por um forte enfraquecimento da competitividade entre os atores políticos em relação às instâncias do poder e, por outro, pelas instituições representativas que ancoram a sociedade e o Estado. Assumindo a descontinuidade democrática como um processo, o agravamento dessa degradação resulta em um abuso do poder incumbente que pode levar à diminuição da responsabilização, eleições injustas e não livres e à perpetuação de

²⁰O conjunto de regras e procedimentos formais relativos ao sufrágio universal; eleições livres, justas, competitivas e recorrentes; um órgão de decisão e governo eleito com as normas acima mencionadas, geralmente correspondendo a uma assembleia parlamentar; (...) Um governo que responde perante o parlamento ou é o resultado de eleição direta pelo eleitorado; um conjunto de estruturas intermediárias representadas por partidos políticos e grupos de interesse (...). Essas instituições e normas pressupõem, ainda que em graus diferentes, uma garantia genuína de direitos e liberdade políticos, como liberdade de expressão, união e associação e fontes alternativas de informação e, portanto, também a existência de outras normas e de um aparato burocrático que garanta esses direitos

um desequilíbrio entre as forças da oposição e o regime, o que leva à Repartição da democracia representativa através de golpes legislativos e auto-golpes de Estado. O colapso de uma democracia é o processo crítico de descontinuidade quando regimes competitivos democráticos se tornam ditaduras.

Além disso, o modelo exige um conceito de participação, relacionado à perspectiva da ação substantiva. Na literatura, esses instrumentos foram associados a modelos de alavancagem de análise, observando conexões entre atores nacionais e internacionais, especialmente em relação ao comportamento das elites políticas; em outras palavras, interfere diretamente no status político doméstico, seja por condicionalidade ou por imposições (THIEL, 2010; FREYBURG et al, 2015; MORLINO, 2011).

Consequentemente, a participação das Organizações Internacionais na transição e ruptura da democracia deve demonstrar um efeito substantivo quando relacionado a uma pressão direta e forte sobre os estados nacionais (THIEL, 2010; MAGEN et al, 2009). Esse tipo de participação tem como alvo dois tipos de atores no contexto doméstico: as forças políticas e sociais fora do governo e as forças dentro do governo (*establishment*). Em geral, uma forte pressão pela participação traz desafios para o *status quo* autoritário ou a mobilização de grupos e apoio a grupos pró-democracia, usando instrumentos negativos ou instrumentos positivos. Os instrumentos negativos são onerosos e representam sérias imposições para se alcançar demandas específicas por reformas democráticas sobre o governo autoritário. Por outro lado, em circunstâncias específicas, os instrumentos positivos apoiam abertamente a oposição ou o regime autoritário quando o *status quo* demonstra uma aceitação confiável da transição democrática ou declina as tentativas de golpe de Estado.

Em terceiro lugar, a mobilização do nível doméstico e internacional, considerada como políticas de proteção à democracia é uma questão de governança. Nesse sentido, embora não seja multinível, a discussão da política de proteção democrática é uma questão de governança, pois envolve diferentes atores e diferentes instituições em um complexo conjunto de interações. Embora sejam questões de governança, ainda estão relacionadas a uma abordagem de dois níveis e não a uma abordagem multinível.

Devido à expansão geográfica das ondas de democratização, a pesquisa exigiu uma seleção de grupos de casos comparáveis nesse contexto. Na América

Latina, a região mais proeminente com questões de transição democrática é a América Central. Da mesma forma, algumas características do caso da América Central apareceram na Europa Oriental durante a quarta onda de democratização no início dos anos 1990. No que diz respeito ao colapso da democracia, esta tese seleciona propositadamente as respostas mais respeitadas da UE e da OEA em casos de ruptura da democracia. Na América Latina (em ordem cronológica): Peru (1992), Guatemala (1993), representando um colapso da democracia por auto-golpe, e Paraguai (1996) e Honduras (2009), uma ruptura por um golpe legislativo. Além disso, como observado anteriormente, mesmo em relação às rupturas das tentativas de democracia, esses países apresentam características semelhantes em termos de sistemas políticos, subdesenvolvimento econômico e legados sociais do processo de descolonização (MAHONEY, 2001; BONIFACE, 2002). Na América Latina, a análise de dois tipos de colapsos de democracia, Peru (1992) e Guatemala (1993) como auto-golpes, Paraguai (1996) e Honduras (2009) como golpe de Estado legislativo, representam agressões à Carta da OEA e seu regime de proteção democrática. Na União Europeia, na ausência de desagregações típicas, a análise do processo de descontinuidade da democracia apelidado de democracia ameaçada na Roménia (2012) e na Hungria (2012), ambas as democracias em termos minimalistas, foi comprometida por processos de desequilíbrio entre poderes e riscos subsequentes de violações da liberdade civil.

Nesse sentido, uma cuidadosa observação comparativa também foi focada nas OIGs. A literatura concorda que a União Europeia (UE) e a Organização dos Estados Americanos (OEA) são os melhores exemplos regionais neste campo (PACE, 2012; HERZ, 2012; HAWKINS, 2008; HEINE e WEIFFEN, 2015). Nesse sentido, essas OIGs são comparáveis em dois aspectos principais; eles influenciam diretamente o modelo explicativo da tese.

Primeiro, eles são comparáveis em termos da relação entre sua arena de tomada de decisão (principal) e a burocracia especializada (agente). No caso europeu, o Conselho Europeu apareceu como a arena decisória principal e final e a Comissão Europeia como coletora de informações, avaliador e conselheiro de políticas (autores). A este respeito, a Carta da União Europeia estabelece um modelo de agente principal de proteção à democracia. Em segundo lugar, a Comissão Europeia atua como monitora nas instâncias institucionais e consultivas em assuntos relacionados à obediência do Estado aos procedimentos democráticos,

demonstrando prerrogativas normativas para atuar durante os episódios de descumprimento.

Da mesma forma, a interação entre o principal e o agente ocorre na Organização dos Estados Americanos, onde a Assembléia Geral (Principal) é a arena decisória final e a Secretaria-Geral é a burocracia especializada encarregada das atividades de avaliação e consultoria sobre tais assuntos, apoiados institucionalmente pela Resolução 1080, de 1993, e pela Carta Democrática Interamericana de 2001. Nesse sentido, o contrato institucional de delegação entre principal e agência é comparável tanto na União Europeia quanto na Organização dos Estados Americanos, especialmente porque seus níveis institucionais apresentam as mesmas características - um como etapa decisória final e o outro como burocracia especializada, para questões de proteção à democracia, em que as burocracias altamente técnicas são dotadas de coesão administrativa para produzir políticas coerentes de proteção democrática.

Empiricamente, a tese alcançou um resultado compatível com o modelo teórico proposto. Em casos de transição, como o caso da Checoslováquia, resultou em um baixo custo de ação pela Comunidade Europeia. A partir de 1989, a Tchecoslováquia e sua história de mobilização em massa contra o *status quo* demonstraram que os atores de massa produziam fortes táticas de oposição, como manifestações de rua, greves e confrontos violentos com forças autoritárias. Esse desequilíbrio entre a mobilização baseada em massa e as antigas elites comunistas ficou claro quando, durante todo o período de confronto, os líderes de rua tiveram a vantagem de nunca cooperar na negociação e resistir à escalada da força. A partir do final de 1989, a chamada “revolução de veludo” desencadearia um dos processos mais rápidos de mudança de regime no mundo pós-comunista.

Nesse contexto, o *status quo* comunista da Checoslováquia se viu isolado com a perda de apoio de Moscou, quando a então, União Soviética desmoronou, os países vizinhos vivenciaram contínua perda de legitimidade do antigo regime, seja por burocráticos ou por eleitorados populares. Neste contexto de mobilização de massas, a elite pró-democrática de transição ganhou alguma força, principalmente ex-burocratas fora da estrutura de *Nomenklatura* e ex-dissidentes do regime, especialmente Václav Havel (GLENN, 1999). Na noite de 19 de novembro 1989, o *Civic Forum* (CF) foi criado em Praga e o *Public Against Violence* (PAV) na Eslováquia para protestar publicamente criticando as ações do antigo regime. Nesse

sentido, o Fórum Cívico foi mais um movimento político do que um partido político, no qual serviu de guarda-chuva para todos os grupos de oposição expulsos desde 1968.

O Partido Comunista estabeleceu uma reunião extraordinária em 24 de novembro de 1989 com muitas renúncias vistas. A eleição do general Karel Urbanek provou ser o pior cenário para a estrutura da *Nomenklatura*, uma vez que ele não tinha identidade política e se colocou na periferia dos acontecimentos, não tendo mais nenhuma ação substantiva na transição. A imobilização do partido comunista transformou o primeiro-ministro Ladislav Adamec na principal força do *status quo* autoritário. Adamec tentou manter um diálogo com o Fórum Cívico, uma situação não aceita no início do movimento de massas. Essa abertura do Partido Comunista deu início ao processo de mesa redonda em direção a uma transição democrática. Na negociação de mesa redonda, o Fórum Cívico propôs eleições livres, uma economia de mercado, reformas legais, programas de políticas sociais e uma enorme quantidade de apoio de massa em todo o país (MCRAE, 1997).

Naquela época, o governo acabara de se render e Adamec tornou-se sócio da CF. Em 8 de dezembro, a mesa redonda foi celebrada entre CF, República Tcheca e o Public Against Violence (VPN), o Partido Comunista da Checoslováquia (CPCz), o Partido Popular da Checoslováquia (ČSL), o Partido Social-Democrata Tcheco (ČSSD), o Partido da Eslováquia. Renovação, o Partido da Liberdade, a União Socialista da Juventude e a Frente Nacional. O Fórum Cívico dominou o processo, com Marian Calfa, ex-vice-primeiro ministro, como o principal líder da transição de regime. De fato, a narrativa histórica demonstrou a transição de baixo para o caso checoslovaco, com um apoio abrangente da Comunidade Europeia, que se seguiu, sem desconfiança, ao constante processo de negociação e cooperação com a Checoslováquia.

Os outros dois exemplos, Bulgária e Haiti, seguiram um caminho diferente. Na Bulgária, resultou em uma observação empírica da desconfiança constante entre a organização e o ambiente doméstico. Numa visão geral, o processo búlgaro de transição é uma “transição de cima”, que foi iniciada em parte pela elite comunista, e realizou uma mudança política no final de 1989. Durante 45 anos, a Bulgária esteve sob apenas uma regra: a de Todor Zhikov, o presidente e primeiro secretário do Partido Comunista. A razão pela qual Zhikov reteve o poder por tantos anos é que ele se baseou na comunicação estrita com Moscou (CIOBANU, 2010). Desde 1954,

Zhikov construiu uma estrutura administrativa de maneira constitucional para sua própria permanência no poder. Por estes meios, Zhikov assumiu como o líder original do Partido Comunista da Bulgária em 1971, na presença do Movimento Nacional Agrário Búlgaro (BANU) e da Liga da Juventude Comunista (que representava 87% do grupo em idade ativa - metade da população), mostrando sua capacidade de mobilização, legitimidade e apoio ao regime por um longo período (CIOBANU, 2010).

No entanto, após a morte de Brezhnev, a relação da Bulgária com Moscou ficou instável, primeiro com Andropov e depois com Chernenko. O contexto demonstrou que parte de *Nomenklatura* engastou seus poderes com o sucesso de Moscou; conseqüentemente, a queda de Moscou foi o colapso do regime de satélites também. (DIMITROVA, 2001).

Havia quatro aspectos importantes a serem considerados na transição da Bulgária para a democracia. Primeiro, a transformação democrática regional ajudou no processo de transição na Bulgária; em particular, uma parte não subordinada do partido comunista e alguma oposição embrionária no início dos anos 1980, composta por intelectuais e dissidentes do governo, tiveram um papel significativo. Segundo, a transição para a democracia ocorreu sob o olhar de Moscou e de maneira legal, o que significa que o processo de transição foi legitimado (DIMITROVA, 2001). Terceiro, de maneira similar à Tchecoslováquia, a transição foi pacífica, embora caracterizada por greves, tumultos e alguns movimentos de massa. Em quarto lugar, para essa “transição de cima”, mesmo em uma atmosfera pacífica de transição, o movimento de liberalização estava sendo constantemente desconfiado por atores internacionais e apoiadores pró-democratas (DIMITROVA, 2001; ROSSI, 2012).

Em geral, a transição para a democracia foi um golpe realizado pelos membros de elite do Partido Comunista da Bulgária (BCP) contra Todor Zhivkov (ROSSI, 2012). Rossi (2012) afirmou que o protesto em massa não teve efeito sobre o processo de transição (com exceção de alguns conflitos com as minorias turcas perto da fronteira). As transições ocorreram para manter certos privilégios que as elites desfrutavam em face do retrocesso econômico búlgaro. O golpe foi realizado em 10 de novembro de 1989, no contexto da queda do Muro de Berlim e da reunião do BCP para aceitar a renúncia de Zhivkov. Sob o olhar de Moscou, a pressão para derrubar Zhivkov veio de uma ação secretamente coordenada que foi apoiada por

Gorbachev (ROSSI, 2012; BELL, 1997). Em 8 de dezembro, o BCP tinha um elenco completamente diferente de elites, características de uma elite anticomunista, capaz de gerenciar a mesa redonda para a democratização durante a transição. A União das Forças Democráticas (UDF), uma organização guarda-chuva com pequenos grupos de oposição, reivindicou a responsabilidade pela mesa redonda para a transição democrática. De janeiro a maio de 1990, Andrei Lukanov, representante da BCP (agora organizado pelos membros anticomunistas), e JelyoJelelev, líder da UDF, conduziram essa negociação para emendas constitucionais e regras básicas para eleições multipartidárias (RAIMUNDO et al, 2011).

No entanto, mesmo em face da retirada de Zhivkov e da ocupação de Mladenov, não havia garantias para a democratização. Como esta tese demonstrou no Seção 4, a Comunidade Europeia responderia a isso com desconfiança e ameaças de sanções econômicas ou a retirada de investimentos previstos pelo acordo CE-PECO em 1988 (GRABBE, 2006). Esse caminho para a democratização resultou em protestos efetivos, e as elites pró-democratas pressionaram as antigas elites do PCB, resultando na remoção do artigo da Constituição, que defendia o partido comunista como a principal força da sociedade (DIMITROVA, 2001).

Da mesma forma, o Haiti também foi tratado com desconfiança pela OEA e, conseqüentemente, houve um esforço maciço para restaurar um padrão democrático. Em 7 de fevereiro de 1986, a ditadura de Duvalier, que desde 1957 era considerada um dos regimes mais persistentes e sangrentos do Haiti, chegou ao fim. Em parte, o período de transição depois de 1986 enfrentou as forças políticas do antigo regime: o “*neo-duvalierista*”, forjado durante a ditadura e adeptos da época, uma “força de dissuasão” cujo objetivo era perseguir ativamente inimigos reais e imaginários em a fim de manter o *status quo* autoritário. De fato, todo o período de transição foi marcado por doses de *duvalierismo*. O primeiro ano de transição foi marcado pelo empoderamento do exército e o Conselho Nacional de Governo, presidido pelo general Henry Namphyand, incluiu Colonel Williams Regala, Max Valles e Prosper Avril, além de outros membros técnicos, como o Engenheiro Alix Cinéas e o Mestre Gerard Gourgue. Este conselho representou a ortodoxia do antigo regime.

Semelhante à experiência da Europa Oriental, a força da oposição democrática foi fraca e começou a se organizar depois que a ditadura terminou. A formação de um sindicato, movimentos de jovens, associações sócio profissionais e

grupos de agricultores acrescentou alguma pressão sobre as eleições (CRS, 1995). Esse cenário encorajou a classe média e a burguesia a encerrar sua aliança com os seguidores de Duvalier. As forças armadas formaram alianças com o governo dos EUA e a Igreja (especialmente após a visita do Papa João Paulo II, em 1983), assumindo políticas anticomunistas (KING, 2009).

Neste processo, em 29 de novembro de 1987, marcou a primeira eleição no Haiti; no entanto, foi fraudulento e cheio de baixas. A violência provocada pelos *neo-duvalierists* fez com que os candidatos à presidência deixassem seus ingressos eleitorais, reduzindo a competição para os corajosos o suficiente para votar e competir pela posição - neste caso, a Democrata Cristã Leslie Manigat. Novas eleições foram organizadas sob a intervenção da OEA em dezembro de 1988, quando o Conselho Provisório controlou o aparato eleitoral e manipulou a urna para a presidência. Em 17 de janeiro de 1988, a eleição foi remarcada para que ocorresse sob a supervisão de atores internacionais e forças haitianas opositoras (CAJOU, 2013; KING, 2009). Efetivamente, em 14 de março de 1990, Pascal-Trouillot, presidente da Suprema Corte, assumiu o papel de presidente interino e resolveu marcar as eleições para 16 de dezembro de 1990. Pela primeira vez, o Haiti celebrou o direito de realizar eleições livres, justas e democráticas. Isso marcou a eleição do padre Jean Bertrand Aristide, um representante carismático da luta contra a ditadura que ganhou a presidência com 66,7% dos votos no primeiro turno. Aristide era um candidato de esquerda e era anti-imperialista. Era, também, um forte crítico da Santa Sé e dos altos clérigos e, especialmente no caso do Haiti, era contra a burguesia, que era considerada a principal classe política. Em seus discursos, ele tomava todas as medidas possíveis para mudar o alto funcionário do exército (CAJOU, 2013; CRS, 1995).

No contexto haitiano, os estudiosos reconheceram que os militares também lucraram com o contrabando e o tráfico de drogas; Além disso, mesmo sob o governo de Aristide, eles se recusaram a executar ordens legais e usaram a violência para intimidar a oposição política, organizações da sociedade civil e empresas de mídia sem enfrentar consequências legais (CRS, 1995). Enquanto isso, em junho de 1990, o Haiti participou do Compromisso da OEA em Santiago, uma cúpula em que o debate sobre promoção democrática dentro da OIT alcançou um novo nível de institucionalização. Em particular, a OEA chamou a atenção para a situação política do Haiti e canalizou os esforços para melhorar o processo de

democratização. Mesmo com a participação de Aristide na Cúpula da OEA, seu retorno ao Haiti aumentaria a crescente degradação da democracia haitiana (SHAMSIE, 2004; KING, 2004). Em janeiro de 1991, antes do Compromisso de Santiago da OEA, as forças policiais começaram a prender políticos. Primeiro, René Theodore, o candidato comunista e candidato a primeiro-ministro, que teve seu guarda-costas assassinado e sua casa atingida por balas. No mesmo mês, Tonton Macoute tomou o palácio presidencial e o presidente Trouillot como refém. Aristide também ameaçou a burguesia por não apoiar seu governo, o que explica por que uma grande parte dessa classe política apoiou financeiramente o golpe de Estado contra ele.

Em 30 de setembro de 1991, o general Raul Cedras, chefe do estado-maior, orquestrou um golpe de Estado e depôs Aristide, que permaneceu em exílio forçado. Uma parte do grupo *neo-duvalierista* que retornou da República Dominicana também participou desse processo. Segundo Aristide, o retorno da força autoritária foi ainda mais severo do que antes, resultando na ocupação de estações de rádio, no uso da força contra os defensores de Aristide e na morte de pessoas (GRIFFIN, 1992; KING, 2009; CRS, 1993). Em outubro de 1991, a resposta política ao golpe de Estado haitiano foi intensa. Em nível internacional, os Estados Unidos e a OEA iniciaram uma intensa mobilização de forças internacionais, estabelecendo reuniões multilaterais de emergência, punições internacionais (principalmente sanções econômicas) e esforços diplomáticos.

Em termos da interação entre consistência interna e resultados externos no caso de transições para a democracia, tanto a OEA como a Comunidade Europeia se comportaram como o modelo teórico previsto. Nos casos checoslovaco, búlgaro e haitiano, todas as condições causais estavam em vigor. No entanto, como discutido por essas narrativas históricas, as OIGs sofreram diferentes custos de ação, dependendo do comportamento da elite nacional. Tanto os casos búlgaros como haitianos tinham perspectivas negativas em termos do caminho para a democratização. Consequentemente, o comportamento da antiga elite encarregada do processo de democratização, bem como as severas condutas contra os procedimentos democráticos e os direitos humanos, exigiam ações cautelares das OIGs, que consistentemente agiam com desconfiança e impunham punições. No entanto, o caso checoslovaco resultou em ações de baixo custo por parte das OIGs

com algumas garantias pró-democráticas da elite dominante, resultando numa relação mais manejável entre a Comunidade Europeia e a parceria checoslovaca.

Da mesma forma, nos casos de colapsos/retrocessos democráticos, o modelo da tese demonstrou o papel da variável interveniente na relação entre as condições causais e o resultado pretendido. Nesse sentido, o modelo não apenas demonstrou as condições necessárias, mas também em que momento as OIGs participariam, levando em consideração o papel do regime internacional de proteção.

A América Latina demonstrou um padrão de ação curativa, enquanto a União Europeia demonstrou um caráter preventivo. A construção do regime de proteção democrática resultou em uma ação mais independente da burocracia internacional na União Europeia e não na OEA. A OEA reservou uma mentalidade de clube em todos os casos de colapso democrático (Peru, Guatemala, Paraguai e Honduras) em torno da ação dos Estados-membros, ditando que qualquer ação substantiva exigiria uma convergência entre os Estados Latino-Americanos, mesmo com a presença de uma comunidade internacional. O resultado demonstrou um padrão de ação em termos da política de proteção à democracia em que a OEA atuou após o golpe de Estado e que a UE estabeleceu antes da degradação do processo democrático em favor do autoritarismo.

Alguns casos empíricos seguiram esses resultados. Em 25 de maio de 1993, na Guatemala, o presidente Jorge Serrano Elias anunciou a dissolução do Congresso guatemalteco e do Supremo Tribunal de Justiça, um fenômeno conhecido como Serrano (similarmente a Fujimori no Peru). O auto-golpe afetou todo o poder executivo, o que permitiu a suspensão de uma parte da Constituição de 1986, especialmente aquelas seções que incluem garantias de direitos individuais, mídia livre e direitos de associação; em outras palavras, um típico regime autoritário foi formado (BERGER, 1993). Com baixa popularidade e sem apoio político no Congresso, em 25 de maio de 1993, Serrano anunciou seu auto-golpe na televisão pública. Além de dissolver o Congresso, ele suspendeu 46 artigos da Constituição, declarou estado de emergência na Guatemala e pediu novas eleições. A OEA respondeu ao auto-golpe de Serrano no mesmo dia de seu anúncio. Em conformidade com a Resolução 1080, o Conselho Permanente reuniu-se em 25 de maio e convocou uma reunião *ad hoc* dos Ministros das Relações Exteriores, que condenou o golpe e exigiu uma restauração constitucional na Guatemala (SHAW, 2004). No dia 29 de maio de 1993, o Secretário-Geral João Baena Soares viajou

para a Guatemala para mobilizar a sociedade civil e os setores militares. Baena Soares classificou as consequências do auto-golpe, em que a OEA castigaria economicamente a Guatemala se não pudesse restaurar seu status democrático.

O *self-coup d'état* de Fujimori seguiu a mesma linha de ação. Sua tentativa autoritária de um auto-golpe, a fim de superar os obstáculos colocados pelo Congresso, foi apoiada por 82% do público com base em pesquisas de opinião, e seu movimento político foi apoiado por alguns líderes empresariais proeminentes. Fujimori atuou de maneira diferente dos demais líderes da América Latina, durante o autogolpe, apoiou importantes setores do Estado (militares e empresários), recebeu grande apoio popular e enfrentou baixa interferência de atores internacionais no Peru. Assim sendo, ele se tornou um líder indiscutível no Peru (Weyland, 2006). Segundo Cameron (1998), ao longo de dois anos e meio, Fujimori baseou sua estabilidade presidencial na mudança de alianças legislativas com a Aliança Popular Revolucionária Americana (APRA) e com o Frente Democrático (FREDEMO) no Peru. Em vez de criar uma atmosfera legislativa de flexibilidade, Fujimori era confrontativo e autoritário e apoiado por um programa não coerente e compromisso ideológico, sem compromisso político com líderes políticos, mas um diálogo constante com serviços de inteligência (Serviço Peruano de Inteligência Nacional ou SIN) (CAMERON, 1998)

Um dia depois do golpe de Estado, o Secretário-Geral da OEA, João Clemente Baena Soares, marcou uma reunião do Conselho Permanente. Esta reunião foi organizada para denunciar a Fujimori e invocar a Resolução 1080, em 13 de abril de 1992, com a garantia de que a agência internacional reconheceu o golpe de Estado e a necessidade de agir. Embora a Declaração não exija uma imposição imediata de uma sanção, a convocação de uma reunião estabelece os parâmetros para qualquer decisão relativa a punições, pressões ou recompensas contra estados de rebelião (SHAW, 2004; PEVEHOUSE, 2005). Em uma convenção rapidamente organizada, o Conselho Permanente da OEA aprovou a Resolução 579, que confirmou a interrupção da ordem democrática, tanto para a agência internacional quanto para os Estados membros; em outras palavras, isso confirmou a resolução 1080 como um mecanismo de pressão internacional (COOPER, 2006).

A crise política paraguaia de 1994 pode ser rastreada até a relação entre o presidente Wasmosy e o general Oviedo. O general Oviedo foi parcialmente responsável pela tentativa autoritária, historicamente relacionada à pressão

constante dos governos democráticos e às tentativas de golpe de Estado. Oviedo aspirava à presidência em 1998, e foi um dos mais importantes antepassados do golpe militar em 1989. Em 22 de abril de 1996, Wasmosy decidiu retirar Oviedo de seu posto na divisão militar. Em resposta, Oviedo recusou a ordem de Wasmosy, resultando em crise política. Oviedo marchou para a sede militar e pediu a renúncia de Wasmosy, “ameaçando bombardear a residência presidencial se as 19h00. o prazo não foi cumprido” (NICKSON, 1997, p. 192). A primeira informação oficial sobre a ação de Oviedo foi divulgada ao público quando a embaixada dos EUA divulgou um comunicado oficial, seguido pelas embaixadas do Brasil e da Argentina. O secretário-geral da OEA, César Gaviria, foi a Assunção, no mesmo dia em que anunciou o golpe e apoiou o governo de Wasmosy. Consequentemente, a OEA recebeu apoio internacional para marcar uma reunião para invocar a Resolução 1080.

No caso hondurenho, a mudança de política do governo de Zelaya, seria considerado o início da queda. Além de um constante desentendimento entre a mentalidade ideológica de Zelaya e a do Partido, ele começou a perder o apoio de seu partido e de outras forças patronais. Diante de nenhum apoio do Congresso, Zelaya tentou implementar algumas mudanças constitucionais por outros meios. Em 23 de março de 2009, convocou uma consulta extra-oficial para uma Assembléia Constituinte (em um contexto de maioria não-legislativa). Para evitar uma crise constitucional, Zelaya mudou de ideia e optou por uma “pesquisa de opinião”, que não foi aceita pelo Congresso. A situação se intensificou quando Zelaya ordenou que os militares fornecessem logística para a pesquisa de opinião e o general Vásquez Velásquez recusou. A desobediência de Velásquez resultou em sua demissão, provocou renúncias conjuntas do ministro da Defesa, Edmundo Orellana e dos comandantes das três forças armadas. A Suprema Corte ordenou que Velásquez fosse reintegrado (sem terreno constitucional para essa ação), mas Zelaya recusou. Em 28 de junho de 2009, Zelaya foi sequestrado de sua casa e enviado para a Costa Rica, completando o golpe de Estado (FILHO et al, 2013; POLICZER e FRANCECHET, 2014). No mesmo dia, a comunidade internacional, incluindo a OEA, se posicionou fortemente contra a derrubada de Zelaya.

Após a reunião do Conselho Permanente de 25 a 26 de junho 2009 a OEA entendeu que a situação atual em Honduras era uma interrupção inconstitucional e, portanto, uma confirmação de golpe ocorreu em 29 de junho de 2009. Nesse

sentido, a OEA exigiu o retorno de Zelaya, como presidente e ofereceu reconciliação diplomática com o apoio do presidente da Costa Rica, Oscar Arias. Diante da falta de resposta das tentativas de golpe de Estado, a OEA condenou a violação inconstitucional das normas democráticas, citando o artigo 17 da Carta Democrática, e suspendeu a adesão de Honduras. (POLICZER e FRANCECHET, 2014; HEINE e WEIFFEN, 2015).

Nos casos da Romênia e da Hungria, a União Europeia desenvolveu ferramentas institucionais que a agência internacional poderia atuar sem a participação dos estados europeus. Em geral, as instituições romenas fornecem um equilíbrio de poder entre o primeiro-ministro e o presidente. O presidente, que é a figura principal do poder executivo, coordena as áreas de defesa e relações exteriores, enquanto o Primeiro-Ministro (PM) comanda o governo e o gabinete. No entanto, de acordo com o Artigo 103 da Constituição, o Parlamento tem o poder de retirar o presidente e dissolver o governo com um limiar relativamente baixo para moções de censura. Isto explica a introdução de inúmeras moções ao longo dos anos na democracia romena, embora, sem ter sucesso sobre os blocos majoritários. O Presidente Băsescu e o Primeiro Ministro Tăriceanu, que chegou ao poder como parte de uma coligação de centro-direita durante as eleições de 2004, estiveram no centro da crise política romena (Perju, 2015).

Após a crise constitucional, o conflito sobre quem representará a Romênia na conferência de líderes da UE em Bruxelas, em 27 de junho de 2012, desencadeou a crise política romena. Perante este problema de coordenação, o Tribunal Constitucional decidiu que o Presidente representará a Romênia no Conselho Europeu. Após essa perda constitucional, a cena política viu o surgimento do papel substantivo do Primeiro-Ministro Victor Ponta, líder do Partido da Libertação Social (USL) da oposição, que forneceu medidas anti-PDL e anti-austeridade para acionar o colapso do governo. (PERJU, 2015; BLOKKER, 2013). Em 3 de julho de 2012, o cenário político mudou drasticamente com o realinhamento do Parlamento contra o presidente Băsescu. Este realinhamento definiu a agenda para o grupo político de Ponta de mudanças em assuntos parlamentares e as atribuições das comissões, incluindo a possibilidade de intervir no Tribunal Constitucional, o Provedor de Justiça, o único escritório institucional que pode impedir ordenanças legislativas contra a Constituição. (PERJU, 2015).

No caso romeno, a maioria parlamentar pode iniciar um processo de impeachment sem um cheque de outras instituições, mas um referendo deve ser feito dentro de 30 dias da votação parlamentar. A coalizão de Ponta modificou a lei do referendo descartando o “quórum de participação” exigido para a validade dos referendos e, assim, diminuindo o limiar de participação para a maioria dos votos lançados (isto é, um “quórum de aprovação”). Os organizadores do plebiscito, ambos ministros do governo de Ponta em oposição ao presidente Băsescu, em face da grande derrota em termos de quórum de aprovação, afirmaram que no referendo de 29 de julho, este procedimento não foi aplicado, argumentando que era um ordenança de emergência pelo executivo.

De julho a agosto de 2012, a Comissão de Veneza e o Mecanismo de Cooperação e Verificação (CVM) começaram a monitorar as atividades romenas após o impeachment bem-sucedido, mas inconstitucional, no qual criticaram políticos influentes e outras instituições independentes importantes para dominar o judiciário (IUSMEN, 2015). Depois de o Tribunal Constitucional ter proferido a sua decisão sobre o artigo 95º e a batalha política sobre a Constituição, a Comissão Europeia e o Conselho Europeu, representados pelo Presidente José Manuel Barroso e Van Rompuy, respectivamente, convocaram publicamente o Primeiro Ministro Ponta para Bruxelas a fim de garantir o cumprimento do Tribunal da Romênia. Sob os Mecanismos de Cooperação e Verificação (MCV) com uma forte avaliação técnica, a dinâmica do Artigo 95 na Romênia qualificou as ações tomadas pela coalizão do PM Ponta como inconstitucionais.

O caso húngaro apareceu como um desafio contra a orientação Europeia em direção à democracia liberal; estava similarmente relacionado às mudanças constitucionais da Romênia, com uma mobilização mais forte e uma construção idiossincrática de fatos que confrontavam a mobilização política e as ferramentas institucionais da União Europeia. Esta crise política começou no cenário eleitoral de 2006 da Hungria, quando os dois principais partidos políticos húngaros, Fidesz e os socialistas, usaram a polarização social como uma ferramenta para adquirir um papel dominante no governo. Embora a coalizão socialista-liberal tenha vencido as eleições de 2006 por uma pequena margem, a crise econômica de 2008 se desdobrou, provocando uma crise política (POLONEN, 2012).

Desde 2006, a interação política entre as elites resultou em um enfraquecimento dessa abordagem de "construção de consenso" e na direção de um

método democrático majoritário. Em 2011, essa prática foi consolidada por Orbán, que votou unilateralmente por uma nova Constituição. Isso iniciou a desconstrução de uma suposta democracia liberal-processual, prejudicando o princípio do compartilhamento de poder, especificamente, o equilíbrio de poder nas instituições de freios e contrapesos (BONZÓKI, 2012).

O Fidesz e o seu pequeno parceiro de coligação, o Partido do Povo Democrata Cristão (KDNP em húngaro), conquistaram 67,88% ou 262 assentos no Parlamento. Esta supermaioria encolheu os direitos e liberdades fundamentais e, no que se refere à elite política, utiliza ferramentas institucionais para desequilibrar a competição partidária. Consequentemente, em 31 de dezembro de 2011, a Lei Fundamental (uma proposta para uma nova Constituição Nacional) provocou algumas modificações cruciais nas instituições democráticas na Hungria.

A crise em espiral desde 2008 e a confirmação da nova Constituição em janeiro de 2012 levaram a descontinuidade democrática húngara a um novo nível: um caminho autoritário. No entanto, não houve um golpe de estado completo. O “aumento do poder executivo” diferiu de outras descontinuidades democráticas por prerrogativas institucionais, nas quais solapou a ancoragem democrática, interrompeu o equilíbrio entre os poderes e violou fortemente os direitos humanos. Em janeiro de 2012, a Comissão empregou uma influência material contra a Constituição húngara em relação a alguns aspectos: os que afetaram a independência do judiciário, do banco central e da Autoridade de Proteção de Dados (IUSMEN, 2015). Em abril de 2012, a Comissão Europeia retirou a primeira infração contra as ações do governo húngaro em relação à independência do Banco Central com base em um acordo de que o governo mudaria a lei de acordo com as políticas do Banco Central Europeu.

Em termos comparativos, os diferentes casos de quebra ou descontinuidade produziram alguns resultados analíticos. Esta tese demonstra que a América Latina não tinha incentivos para a ação preventiva e, quando aconteceu, continuou com uma cultura de soberania, enquanto a União Europeia organizou ações preventivas nas políticas de proteção à democracia. No entanto, no que se refere a ações preventivas e curativas, a eficácia dessas políticas é uma questão, seja por motivos organizacionais ou políticos.

Os casos dados da América Latina e da Europa elucidaram diferentes perspectivas sobre como lidar com o retrocesso da democracia. A perspectiva

curativa proporcionada pela OEA resultou em dois aspectos principais. Em primeiro lugar, a OEA, em termos de retrocesso democrático, funciona como um “alarme de incêndio” e não como OIGs para uma ação substantiva neste momento do processo político. Em segundo lugar, a OEA demonstrou várias deficiências, não em reconhecer o golpe de Estado, mas em decidir quais mecanismos usar e como. Extremamente dependente dos Princípios, a OEA é politicamente atacada pelos Estados membros por atribuir grande importância aos Estados Unidos como principal coordenadora de punições e engajamento. Embora no sentido organizacional, a OEA possa fornecer um conceito muito preciso do que vem ameaçando a democracia, tem dificuldades práticas em administrar e utilizar os mecanismos disponíveis sem o endosso dos Estados membros. Em terceiro lugar, em comparação com outros casos latino-americanos, a crise paraguaia de 1996 apresentou todas as características de um golpe tradicional, mas não foi alcançada inteiramente pelas forças de Oviedo. Em vez de esperar pela escalada do conflito, a OEA agiu imediatamente, evocando alguma ação preventiva contra a proteção da democracia.

O principal desafio na participação da OEA é que, na ausência de um regime defensivo de proteção à democracia, a única ferramenta institucional e legítima para a OEA é confirmar um golpe de Estado quando a Resolução 1080 for mobilizada. Embora no cenário político real, o golpe de Estado ainda não estava em vigor. Conseqüentemente, a OEA, para agir preventivamente em termos de proteção à democracia, assumiu contraditoriamente o golpe de Estado e retornou a uma forma curativa de defesa, mesmo em face de um golpe mal-sucedido.

A União Europeia demonstrou uma enorme capacidade de ações preventivas, seja como um “alarme de incêndio” ou como um protetor da democracia. No entanto, a capacidade organizacional da agência internacional culminou em métodos ineficazes (embora severos e onerosos, como a ameaça do Artigo 7), e não foi suficiente para superar tendências autoritárias na Europa. Nesse sentido, a UE apresentou problemas em como a burocracia pode mudar o comportamento rebelde sem que os Estados-Membros desempenhem um papel, especialmente porque os mecanismos de punição são organizados descoordenados e apresentam menor força legal e punitiva do que com a coordenação entre os Diretores.

Nesse sentido, as políticas de proteção democrática demonstraram diferentes desafios para diferentes abordagens, em termos de ações curativas e preventivas,

mas ambas voltadas para o mesmo objetivo: a conservação dos padrões democráticos, em termos de valores institucionais ou normativos.

Geralmente, o modelo teórico construído nesta tese traz algumas contribuições para a literatura. Primeiro, o problema de pesquisa procurou por uma análise que não tenha sido trabalhada antes, marcando uma novidade para o ramo Ciência Política e Social. Enquanto a maior parte da literatura melhorou o diagnóstico relacionado como e onde as OIGs agem, esta tese produziu uma análise padrão de quando e o que causa a participação das OIGs no processo de democratização. Até agora, esse esforço teórico e empírico é novo na literatura.

Em segundo lugar, os resultados produziram um diagnóstico real de diferentes abordagens na política mundial relacionadas às práticas das OIGs em relação às políticas de proteção à democracia. Normativamente, o modelo teórico demonstrou que a participação da OIG em diferentes etapas do processo de democratização requer melhorias. Em contextos de transição, os casos em que as OIGs eram mais necessárias eram aquelas em que as OIGs têm menos incentivo para agir. Nos colapsos ou na descontinuidade da democracia, ambas as ações curativas ou preventivas demonstram vários dilemas em termos de solução de retrocessos democráticos. Normativamente, alguns endossariam a ação preventiva como a melhor face aos dilemas democráticos. No entanto, a UE demonstra vários impasses na cooperação relacionados com as relações entre o Principal e o Agente. Por outras palavras, a UE enfrenta uma discussão necessária sobre a promoção de um maior empoderamento das agências internacionais (mais supranacionalismo) ou participação intensiva dos principais estados membros dentro da UE (mais intergovernamentalismo).

Em terceiro lugar, metodologicamente, o modelo usou uma combinação recente entre o QCA e o rastreamento de processos. A combinação dessas técnicas qualitativas oferece duas contribuições principais. Primeiro, a QCA produziu uma capacidade para criar casos típicos para um resultado pretendido com vários casos de análise. Em segundo lugar, o *Process-tracing* oferece uma abordagem para pesquisar mecanismos causais em casos típicos. Para esta tese, em especial, o rastreamento de processos forneceu uma possibilidade de aumentar geralmente o número de casos comparáveis sem abdicar de uma abordagem qualitativa sobre os principais casos. Assim, o método também ajudou a forjar uma teoria com a missão parcimoniosa, juntamente com a realização de uma análise aprofundada dos casos.

Certamente, a nova pesquisa deve se concentrar em observar o seguinte: a eficácia da caixa de ferramentas institucionais para a restauração da democracia, o *timing* em termos de ações, os mecanismos políticos e sociais para manter as democracias rotinizadas ou consolidadas e a prevenção de retrocessos. Outro aspecto importante que deve ser focado é a governança multinível, que permite a participação substantiva de atores não-governamentais por mecanismos de efeito *bumerangue* e mecanismos de previsão de ameaças democráticas.

Assim, o modelo também acrescentou alguns valores significativos e novos conceitos à literatura. O uso do *Process-Tracing* proporcionou a oportunidade de conectar os pontos entre os níveis doméstico e internacional com um diagnóstico específico sobre as ações da UE e da OEA para proteger a democracia. Além disso, ao dialogar com Pevehouse (2005), o método de mobilização empírica propôs uma abordagem analítica para umnexo doméstico-internacional, que ainda não é bem desenvolvido na literatura.

Conforme discutido durante este estudo, várias limitações aparecem na análise. Primeiro, o modelo continua a concentrar seu foco em uma análise centrada na elite, ignorando os efeitos do *bumerangue*, bem como o papel das massas, da internet, da mídia e de outros atores transnacionais na democracia atual. Em segundo lugar, em termos da abordagem metodológica, o foco em um resultado pretendido dicotômico (presente/ausente) não captura as realidades do processo. Além disso, a tese não fornece múltiplas fontes narrativas para captar maiores nuances e informações através da análise histórica. Terceiro, as diversas suposições feitas e os testes empíricos realizados, que focalizam principalmente a OEA e a UE, dificultam que o modelo “viaje” para outro contexto na política mundial. Isso significa que, conforme discutido, o modelo preenche sua abordagem teórica de médio alcance com foco na interação entre abordagens centradas no ator e no contexto. Na ausência das características da UE/OEA e diferentes conceitos de democracia, existem algumas dificuldades para o modelo teórico seguir os resultados pretendidos, e isso exigiria várias adaptações.

De fato, essas limitações encorajam um caminho de pesquisa futuro. Primeiro, é importante capturar resultados com mais nuances. Isso significa que, em vez de uma abordagem nítida, certas abordagens difusas precisam ser fornecidas. É importante entender as condições para diferentes formas de participação que levam as OIGs a usar certos mecanismos e não outros.

Em segundo lugar, seguindo Thiel (2010), é necessária uma melhor construção de uma abordagem teórica do jogo. Em termos da formalidade do modelo, a busca pelo equilíbrio nos casos de ruptura/descontinuidade da democracia forneceria algumas previsões em termos de ações e diagnósticos.

Terceiro, o modelo não trata de uma perspectiva substantiva sobre democracia. Com seu foco na democracia processual, o modelo não captura outros conceitos e práticas da democracia, nem como as OIGs mobilizam suas burocracias e mecanismos diante de diferentes conceitos democráticos.

Em quarto lugar, um estudo estatístico precisa ser conduzido para determinar o cálculo do efeito das OIGs durante o processo de democratização. Esse esforço exigirá a construção de um banco de dados sólido com dados lineares, bem como a construção de indicadores para cada variável, cálculo estatístico sofisticado e software.

Quinto, para além de uma análise em momentos extremos da trajetória democrática, um estudo em profundidade sobre o papel das OIGs na consolidação da democracia é necessário. Isto é importante por duas razões. Primeiro, o contexto da consolidação das democracias requer abordagens de governança multinível, que ainda não foram devidamente discutidas na literatura. Em segundo lugar, em termos da abordagem normativa, os principais dilemas da descontinuidade da democracia residem nas dificuldades de consolidação das democracias. Isso significa que, para o processo de consolidação das democracias, os aspectos internacionais, bem como os aspectos domésticos, precisam ser incorporados ao modelo. Embora as OIGs tenham trabalhado para a consolidação democrática, nenhum estudo considerou seriamente a relação entre essas duas instâncias.

Finalmente, este modelo de estudo precisa ser expandido. De fato, representa uma adaptação constante de pressupostos, métodos e variáveis, com foco em alcançar uma melhor compreensão dos dilemas democráticos na governança complexa. Este estudo fornece um vislumbre da importância das OIGs nesse contexto, sempre que elas precisam participar, como elas funcionam e onde encontrá-las; no entanto, não cumpre completamente a discussão entre OIGs e democracia/autocracia, seja política ou normativamente.

REFERÊNCIAS

- ABBOTT, Kenneth W.; SNIDAL, Duncan (1998). "Why States Act Through Formal International Organizations." *The Journal of Conflict Resolution*, 3-32.
- AGNEW, Hugh (2004). Velvet Revolution to Velvet Divorce. In: AGNEW, Hugh. *The Czechs and the Lands of the Bohemian Crown*. Hoover Institution Press, 284-306.
- ALFRED, Stepan (1997). *Democratic Opposition and Democratization theory*. Government and Opposition, 657-678.
- ANDERSSON, Hans E (2016). *Liberal intergovernmentalism, spillover, and supranational immigration policy*. Cooperation and Conflict, 38-54.
- ANNAN, Kofi A (2002). *Democracy as an international issue*. Global Governance, 135-142.
- ARCENEUX, Craig Arceneux; PION-BERLIN, David Pion-Berlin (2007). *Issues, Threats, and Institutions: Explaining OAS Responses to Democratic Dilemmas in Latin America*. Latin American Politics and Society, 1-31.
- ARCHER, Clive (2001). *International Organization*. Routledge.
- ARMITAGE, DAVID (2000). *Edmund Burke and reason of state*. Journal of the History of Ideas, 617-34.
- ARNASON, Johann P (1993). *The future that failed: origins and destinies of the Soviet model*. Routledge.
- BAILEY, Michael A; STREZHNEV, Anton; VOETEN, Erik (2017). *Estimating Dynamic State Preferences from United Nations Voting Data*. Journal of Conflict Resolution, 430-456.
- BALIK, S., Holzer, J; KOPECEK, L. (2008). *Czechoslovakia in 1989: a case of successful transition*. Totalitarismus und Demokratie, 19-41.
- BARD, Petra; CARRERA, Sergio; GUILD, Elspeth; KOCHENOV, Dimitry; MARNEFFE, Wim (2016). *An EU mechanism on democracy, the rule of Law and fundamental rights*. CEPS Paper in Liberty and Security in Europe No. 91, 1-247.
- BARNES, William A (1998). *Incomplete Democracy in Central America: polarization and voter turnout in Nicaragua and El Salvador*. Journal of Interamerican Studies and World Affairs Vol. 40, No. 3, 63-101.
- BARNETT, Michael N; FINNEMORE, Martha (1999). *The politics, power, and Pathologies of International Organizations*. International Organization, 695-732
- BAUER, Michael W; EGE, Jörn (2016). *Bureaucratic autonomy of international organizations' secretariats*. Journal of European Public Policy, 1019-37

- BEACH, Derek; Pedersen, Rasmus Brun (2016). *Causal Case Study methods. Foundations and Guidelines for Comparing, Matching, and Tracing*. University of Michigan Press.
- BEACH, Derek; ROHLFING, Ingo (2015). *Integrating Cross-case Analyses and Process Tracing in Set-Theoretic Research: Strategies and Parameters of Debate*. *Sociological Methods & Research*, 1-34.
- BEBAWI, Saba; BOSSIO, Diana (2014). *Social Media and the Politics of Reportage: The 'Arab Spring*. Palgrave Macmillan.
- BELÉM LOPES, D (2013). *Política externa e democracia no Brasil*. Editora Unesp.
- BELL, Curtis (2016). *Coup d'état and democracy*. *Comparative political studies*, 1-34.
- BERGER, Susan (1993) Guatemala: *Coup and Countercoup*, NACLA Report on the Americas, 4-7.
- BERG-SCHLOSSER, Dirk (2012). *Mixed Methods in Comparative Politics: principles and applications*. Palgrave Macmillan.
- BERG-SCHLOSSER, Dirk; DE MEUR, Gisèle; RIHOUX, Benoît; Ragin, Charles C (2009). Qualitative Comparative Analysis (QCA) as an approach. IN: RIHOUX, Benoit; Charles G. Ragin. *Configurational comparative methods: Qualitative Comparative Analysis (QCA) and related techniques*. Applied social research methods series. SAGE.
- BEYME, Klaus Von (1996). *Transition to democracy in Eastern Europe*. Palgrave Macmillan.
- BLATTER, Joachim; HAVERLAND, Markus (2014). Case studies and (Causal-) process tracing. In: ENGELI, Isabelle; ROTHMAYR, Christine Allison (eds.). *Comparative Policy Studies_ Conceptual and Methodological Challenges*. Palgrave Macmillan.
- BLOKKER, Paul (2013). Constitution-Making in Romania: From Reiterative Crises to Constitutional Moment? *Romanian Journal of Comparative Law*, 187-204.
- BLOODGOOD, Elizabeth A; CLOUGH, Emily (2017). *Transnational Advocacy Networks: A Complex Adaptive Systems Simulation Model of the Boomerang Effect*. *Social Science Computer Review*, 319-335
- BOHMAN, James (2007). *Democracy across borders: from demos to dêmoi*. *Studies in Contemporary German Social Thought*. MIT Press.
- BONIFACE, Dexter S (2002). *Is There a Democratic Norm in the Americas? An Analysis of the Organization of American States*. *Global Governance*, Vol. 8, No. 3, 365-381

BOOTH, JohnA.; WADE, Christine J.; WALKER, Thomas W (2009). *Understanding Central America: Global Forces, Rebellion, and Change*. Westview Press.

BOZÓKI, András (2012). "The Transition from Liberal Democracy: The Political Crisis in Hungary" *Mediations*, pp. 1-23.

BRATTBERG, Erik; RHINARD, Mark (2013). *Actorness and effectiveness in international disaster relief: The European Union and United States in comparative perspective*. *International Relations*, 356-374.

BRATTNER, Erik (2013). *Actorness and effectiveness in international disaster relief: the European Union and United States in comparative perspective*. *International Relations*, 356–374.

BRYANT, Katherine V (2015). *Agency and Autonomy in International Organizations: Political Control and the Effectiveness of Multilateral Aid*. Annual convention of the American Political Science Association in San Francisco.

BUGARIC, Bojan (2015). A crisis of constitutional democracy in post-Communist Europe: "Lands in-between" democracy and authoritarianism. *I•CON*, 219–245.

BUJNE, Maren Christensen; PETERSEN, Stina (2010). Guarding Privileges and Saving the Day: Guatemalan Elites and the Settlement of the Serranazo. In: LLANOS, Mariana; MARSTEINTREDET, Leiv (2010). *Presidential Breakdowns in Latin America Causes and Outcomes of Executive Instability in Developing Democracies*. Palgrave Macmillan.

BULL, Hedley (1977). *The anarchical society: a study of order in world politics*. Palgrave Macmillan.

BUNCE, Valerie (2000). *Comparative democratization: big and bounded generalizations*. *Comparative Political Studies*, 703-734.

BUNCE, VALERIE (2003). *Rethinking Recent Democratization: Lessons from the Postcommunist Experience*. *World Politics*, 167-192.

BUNCE, Valerie; McFaul, Michael; STONER-WEISS, Kathryn (2010). *Democracy and authoritarianism in the postcommunist world*. Cambridge University Press.

BURNELL, Peter; SCHLUMBERGER, Oliver (2010). *Promoting democracy – promoting autocracy? International Politics and national political regimes*. *Contemporary politics*, 1-15.

BUȘCANEANU, Sergiu (2014). *EU Democracy Promotion in Eastern ENP Countries*. *East European Politics and Societies and Cultures*, 248– 286.

BUSCANEANU, Sergiu (2016). *Regime Dynamics in EU's Eastern Neighbourhood EU Democracy Promotion, International Influences, and Domestic Contexts*. Palgrave Macmillan.

CAJOU, Pierre Philippe (2013). *O Processo de democratização do Haiti e suas limitações*. Dissertação de mestrado – Universidade Estadual de Campinas.

CAMACHO, Carmen Fernandez (2004). *La oposición al autogolpe de Serrano Elías: Eficacia de las Relaciones públicas políticas*. ÁMBITOS. 237-259.

CÂMARA, Irene Pessoa de Lima (1998). *Em nome da democracia: A OEA e a crise haitiana - 1991 – 1994*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos.

CÂMARA, Irene Pessoa de Lima (1998). *Em nome da democracia: A OEA e a crise haitiana: 1991 - 1994*. Brasília: Instituto Rio Branco; Fundação Alexandre de Gusmão; Centro de Estudos Estratégicos, 1998.

CAMERON, Maxwell A (1998) *Latin American autogolpes: Dangerous undertows in the third wave of democratisation*, Third World Quarterly, 219-239.

CAMERON, Maxwell A (2012)..*After the Democratic Charter's First Decade: Achievements, Limitations, and Next Steps*. Latin American Policy, 74-87.

CAPORASO, James A (1993). International relations theory, and multilateralism: the search for foundations. IN: RUGGIE, John Gerard. *Multilateralism matters: the theory and praxis of an institutional form*. Columbia University Press, 51-91.

CAROTHERS, Thomas (2002). *The end of transition paradigm*. Journal of Democracy, 5-21.

CAROTHERS, Thomas (2009). *Democracy assistance: political vs developmental?*. Journal of Democracy, 5-19.

CASPER, BrettAllen; TYSON, Scott A (2014). *Popular protest and elite coordination in a Coup d'état*. The Journal Of Politics, 1-71.

CHOTRAY, Vasudha ; STOKER, Gerry (2009). *Governance theory and practice: A cross-disciplinary approach*. Palgrave Macmillan.

CIOBANU, Monica (2010) *Communist regimes, legitimacy and the transition to democracy*. Eastern Europe, Nationalities Papers: The Journal of Nationalism and Ethnicity, 3-21.

CLOSA, Carlos; KOCHENOV, Dimitry; WEILER, J.H.H (2014). *'Reinforcing Rule of Law Oversight in the European Union'*, EUI Working Papers RSCAS, 1-43.

CLYATT ,Oscar W. Jr. (1993) *Bulgaria's turn toward Europe*, European Security, 90-114.

COLLIER, David (2011). *Understanding Process Tracing*. Political Science and Politics. 823-830.

- COOPER, Andrew; LEGLER, Thomas (2006). *Intervention without intervening? The OAS Defense and Promotion of Democracy in the Americas*. Palgrave Macmillan.
- COPPEDGE, Michael (2012). *Democratization and Research Methods*. Cambridge
- CRS Report for Congress. *Haiti: Background to the 1991 Overthrow of President Aristide*. 1995
- CZEMPIEL, Ernst-Otto. Governança de democratização (2000). In: ROSENAU, J; CZEMPIEL, O. *Governança sem Governo*. Editora UnB.
- DAHL, Robert (1989). *Polyarchy: Participation and opposition*. New Haven: Yale University Press.
- DAHL, Robert (2000). *On Democracy*. Yale University Press.
- DE SCHUTTER, Olivier (2017). *Infringement Proceedings As A Tool For The Enforcement Of Fundamental Rights In The European Union*. Open society European Policy Institute, 1-72.
- DEBARDELEBEN, Joan; HURRELMANN, Achim (2007). *Democratic dilemmas of multilevel governance – legitimacy, representation, and accountability in the European Union*. Palgrave Macmillan.
- DELREUX, Tom; ADRIAENSEN, Johan (2017). Introduction. Use and Limitations of the Principal-Agent Model in Studying the European Union. In: Delreux, Tom; Adriaensen, Johan. *The principal-agent model and the European Union*. Palgrave Macmillan.
- DELREUX, Tom; ADRIAENSEN, Johan (2017). *Introduction. Use and Limitations of the Principal-Agent*. Palgrave Macmillan.
- DELREUX, Tom; ADRIAENSEN, Johan (2017). Use and Limitations of the Principal-Agent: *Model in Studying the European Union*. In: Delreux, Tom; Adriaensen, Johan. *The principal-agent model and the European Union*. Palgrave Macmillan, 1-35.
- DIAMOND, Larry. *Facing up to the democratic recession*. *Journal of Democracy*. 2015, 141-155.
- DIMITROVA, Daniela GR (2001). *The Republic of Bulgaria's transition of democracy: political and social implications*. *Calhoun: The NPS institutional archive*. Thesis and Dissertation Collection.
- DISKIN, Abraham; DISKIN, Hanna; HAZAN, Reuven Y. *Why democracies collapse: their reasons for democratic failure and success*. *International Political Science Review*. 2005
- DONNO, Daniel. *Who is punished? Regional Intergovernmental Organizations and the Enforcement of Democratic Norms*. International Organizations. 2010.

- DREZNER, Daniel. *Locating the Proper Authorities: The Interaction of Domestic and International Institutions*. Ann Arbor: University of Michigan Press. 2003
- EISENSTADT, Todd Eisenstadt (2000) *Eddies in the third wave: Protracted transitions and theories of democratization*, Democratization, pp. 3-24.
- ELSTER, Jon. *Explaining social behavior: more nuts and bolts of the social sciences*. Cambridge University Press. 2007
- EMINOV, Ali (1999) *The Turks in Bulgaria: Post-1989 developments*. Nationalities Papers: The Journal of Nationalism and Ethnicity, 27:1,
- EUROPEAN PARLIAMENT (2016). *An EU mechanism on democracy, the rule of law and fundamental rights: Annex I -An EU mechanism o democracy, the rule of law and fundamental rights*. European Parliament Research Service (EPRS). Brussels. European Union.
- FAWCETT, Louise. Regionalism from an Historical Perspective. In: FARRELL, Mary; BJÖRN, Hettne; LUK VAN, Langenhove. *Global politics of regionalism – theory, and practice*. Pluto Press. 2005
- FIDH (2016). Hungary: democracy under threat – six years of attacks against the Rule of Law. https://www.fidh.org/IMG/pdf/hungary_democracy_under_threat.pdf. Accessed: 06/11/2018
- FILHO, Clayton M Cunha; COELHO, André Luiz; FLORES, Fidel I Pérez (2013). *A right-to-left policy switch? An analysis of the Honduran case under Manuel Zelaya*. International Political Science Review, pp. 519– 542.
- FOA, Roberto Stefan; MOUNK, Yascha (2017). *The signs of deconsolidation*. Journal of Democracy, 5-15.
- FOUCAULT, M. (2008), *Segurança, território, população: Curso dado no Collège de France (1977-1978)*. São Paulo: Martins Fontes, 2008
- FOX, Gregory H; ROTH, Brad R (2000). *Democratic Governance and International Law*. Cambridge University Press.
- FLOCKHART, Trine. Socialization and Democratization: a Tenous but Intriguing link. In: FLOCKHART, Trine. *Socializing Democratic norms: the role of International Organization for the construction of Europe*. Palgrave Macmillan. 2005
- FREYBURG, Tina; LAVENEX, Sandra; SCHIMMELFENNING, Frank; SKRIPKA, Tatiana; WETZEL, Anne (2015). *Democracy promotion by Functional Cooperation: The European Union and its neighborhood*. Palgrave Macmillan.
- FRIIS, Lykke; MURPHY, Anna (1999). *The European Union and Central and Eastern Europe: Governance and Boundaries*. Journal of Common Market Studies Vol. 37, No.2, 211–32.

GARTZE, Erik; NAOI, Megumi (2011). *Multilateralism and democracy; A dissent regarding Keohane, Macedo and Moravcsik*. International Organization, 589-598.

GEL'MAN, Vladimir; RYZHENKOV, Sergei; BRIE, Michael (2003). *Making and breaking democratic transitions: The comparative politics of Russia's regions*. Rowman & Littlefield Publishers.

GERRING, John; BOND, Philip, BARNDT, William T; MORENO, Carola (2005). *Democracy and economic growth: a historical perspective*. World Politics, 323-364.

GLEDITSCH, Kristian Skrede; WARD, Michael D (2008). *Diffusion and the spread of democratic institutions*. In: SIMMONS, Beth A; DOBBIN, Frank; *The Global diffusion of markets and democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 261-302.

GLENN, John K (199). *Competing Challengers and Contested outcomes to state breakdown: the velvet revolution in Czechoslovakia*. Social Forces, 187-212.

GOERTZ, Gary; MAHONEY, James (2012). *A tale of two cultures: qualitative and quantitative research in the Social Science*. Princeton University Press.

GOUREVITCH, Peter (1978). *The second image reversed*. International Organization, 881-912.

GOWER, Jackie (1999). *EU policy to central and eastern Europe*. In: HENDERSON, Karen (ed). *Back to Europe: Central and Eastern Europe and the European Union*. UCL PRESS.

GRABBE, Heather (2002). *European Union Conditionality and the Acquis Communautaire*. *International Political Science Review*, 249-268.

GRABBE, Heather (2006). *The EU's transformative power: Europeanization through conditionality in Central and Eastern Europe*. Palgrave Macmillan.

GRIFFIN, Clifford E (1992) *Haiti's democratic challenge*. *Third World Quarterly*, 13:4, 663-673.

GRIMM, Sonja (2015). *European Democracy Promotion in Crisis: Conflicts of Objectives, Neglected External-Domestic Interactions and the Authoritarian Backlash*. *Global Policy Volume 6. Supplement 1*, 73-82

GROFMAN, Bernard; SCHNEIDER, Carsten Q (2009). *An Introduction to Crisp Set QCA, with a Comparison to Binary Logistic Regression*. *Political Research Quarterly*, 662-672.

GRUGEL, Jean (2002). *Democratization: a critical introduction*. Palgrave Macmillan.

HAAS, Peter M. (1998) *Compliance with EU directives: insights from international relations and comparative politics*, *Journal of European Public Policy*, 5:1, 17-37

- HAFTEL, Yoram Z; THOMPSON, Alexander (2006). *The independence of International Organizations*. Journal of conflict resolution, 253-275.
- HALPERIN, Morton H ; GALIC, Mirna (2005) .*Protecting Democracy: International Responses*. Lexington Books.
- HARDOS, Pavol (2009). *Post-communist elites and economic reforms in Czechoslovakia 1989-1992*. Master degree. CEU e Td collection.
- HASON, Brian T. (1998). *What Happened to Fortress Europe?: External Trade Policy Liberalization in the European Union*. International Organization, 52, 55-85.
- HAWKINS, Darren (2008). *Protecting democracy in Europe and the Americas*. International Organization, 2008, 373-403.
- HAWKINS, Darren; LAKE, David A; NIELSON, Daniel L; TIERNEY, Michael. J (2006). *Delegation and Agency in International Organizations*. Cambridge University Press.
- HAYNES, Michael (1996). *Eastern European Transition: some practical and theoretical problems*. Economic and Political Weekly.
- HAYNES, Jeffrey (2011). *Handbook of Democratization*. Routledge. 2011
- HAZELZET, Hadewych. (1998) *The decision-making approach to international organizations: Cox and Jacobson's anatomic lesson revisited*. IN: REINALDA, Bob; VERBEEK, Bertjan (1998). *Autonomous policy making by International Organizations*. Routledge,
- HEINE, Jorge; WEIFFEN, Brigitte (2015). *21st Century democracy promotion in the Americas: standing up for the Polity*. Routledge.
- HELD, David (1995). *Democracy and the global order : from the modern state to cosmopolitan governance*. Cambridge Press University.
- HELD, David (2006). *Models of Democracy*. Polity Press. Third Edition. 2006
- HELMKE, Gretchen (2010). *The origins of institutional crises in Latin America*. American Journal of Political Science.
- HEO, Uk; TAN, Alexander C (2001). *Democracy and Economic Growth: a causal analysis*. Comparative politics. 2001, 463-473.
- HERZ, Monica (2012). *The Organization of American States and democratization*. In: HAYNES, Jeffrey. *Routledge Handbook of democratization*. Routledge, 337- 350
- HIGLEY, John; BURTON, Michael G (1989). *The Elite variable in democratic transitions and breakdowns*. American Sociological Review, Vol. 54, No. 1, 17-32

- HIGLEY, John; PAKULSKI, Jan (2000). Elite Power Games And Democratic Politics In Central And Eastern Europe. In: DOBRY, Michel (Ed.) *Democratic and capitalism transitions in Eastern Europe: Lessons for the social sciences*. Springer-Science+Business media, 109-131.
- HOWE, Paul (2017). *Eroding norms and democratic deconsolidation*. Journal of Democracy, 15-29.
- HUBER, Daniela (2015). *Democracy promotion and Foreign policy: identity and interests in US, EU, and Non-Western Democracies*. Palgrave Macmillan.
- HUNTER, Wendy (1997). Continuity or Change? Civil-Military Relations in Democratic Argentina, Chile, and Peru. *Political Science Quarterly*, 453-475.
- HUNTINGTON, Samuel P (1991). *The third wave: Democratization in the late twentieth century*. University of Oklahoma Press.
- HURRELL, Andrew (2005). The regional dimension in International Relations Theory. In: FARRELL, Mary; BJÖRN, Hettne; LUK VAN, Langenhove. *Global politics of regionalism – theory, and practice*. Pluto Press.
- HURRELL, Andrew (2007). *On Global order: power, values, and the Constitution of International Society*. Oxford University Press.
- IUSMEN, INGI (2015). *EU Leverage and Democratic Backsliding in Central and Eastern Europe: the Case of Romania*. JCMS, 593–608.
- JAKOBSEN, Peter Viggo (1998). *Western Use of Coercive Diplomacy after the Cold War: a challenge for theory and practice*. Macmillan Press.
- JAKOBSEN, Peter Viggo (1998). *Western use of coercive diplomacy after the Cold War*. Palgrave Macmillan.
- JANSE, Ronald (2017). *The evolution of the political criteria for accession to the European Community, 1957–1973*. *European Law Journal*, 57-76.
- JOACHIM, Jutta; REINALDA, Bob; VERBEEK (2008), Bertjan. International Organizations and implementation: pieces of the puzzle. IN: JOACHIM, Jutta; REINALDA, Bob; VERBEEK, Bertjan. *International Organization and Implementation: enforcers, managers, authorities?* Routledge.
- KARL, Terry L.; SCHMITTER, Philippe C., (1991): *Modes of Transition in Latin America, Southern, and Eastern Europe*. *International Social Science Journal*, 128, 269-284.
- KECK, Margaret E; SIKKINK, Kathryn (1999). *Transnational advocacy networks in international and regional politics*. UNESCO. Blackwell Publishers.

KELEMEN, R Daniel (2017). *Europe's Other Democratic Deficit: National Authoritarianism in Europe's Democratic Union*. *Government and Opposition*, 211–238.

KENNEDY, David W. ; WEBB, David (1990) .*Integration: Eastern Europe and the European Economic Communities*, 28 Colum. J. Transnat'l L.633-675.

KENNEDY, Sheila Suess (2017). Electoral Integrity: how gerrymandering matters. *Public Integrity*. 265-273.

KEOHANE, Robert O (2002). Introduction: from interdependence and institutions to globalization and governance: KEOHANE, Robert. O. *Power and Governance in a Partially Globalized World*.Routledge.

KEOHANE, Robert; MACEDO, Stephen.; MORAVCSIK, Andrew (2009).*Democracy-Enhancing Multilateralism*. *International Organization*, n. 63,1-31.

KIM, Hayam; Heo, Uk (2017). *International Organizations and Democracy Development: The Indirect Link*. *Social Science Quarterly*. 2017, 1-16.

KING, Alexander (2009).*Haiti, democratic uprising, the 1980's - 1991*. [The International Encyclopedia of Revolution and Protest](#),1-7.

KOHLER-KOCH, BEATE (1989). The evolution and transformation of European governance. In: KOHLER,-KOCH, Beate; EISING, Rainer (Ed). *The transformation of Governance in The European Union*. Routledge,14-35.

KOPECK, Petr; MUDDE, Cas (2000). *What has Eastern Europe taught us about the democratization literature (and vice versa)?*.*European Journal of Political Research*,517–539.

KOPSTEIN, Jeffrey (2009). *1989 as a Lens for the Communist Past and Post-communist Future*. *Contemporary European History*, 289–302.

KOREMENOS, Barbara, LIPSON, Charles, SNIDAL, Duncan (2001). *The Rational Design ofInternational Institutions*. *International Organization*, v. 5, n. 44, 761-799.

KOTZIAN, Peter; KNOTT, Michèle; URDZE, Sigita (2011). *Instruments of the EU's External Democracy Promotion*. *JCMS 2011 Volume 49. Number 5*. 995–1018.

KRYSHTANOVSKAYA, Olga; WHITE, Stephen (1996) *From Soviet Nomenklatura to Russian Élite*, *Europe-Asia Studies*, 711-733.

KUBICEK, Paul J (2003). International norms, the European Union, and democratization. IN: Kubicek, Paul J (ed) *The European Union and Democratization*. Routledge, 1-30.

- KURKI, Milja (2015). Political economy perspective: fuzzy liberalism and EU democracy promotion: why concepts matter. IN: WETZEL, Anne; ORBIE, Jan. *The substance of EU democracy promotion: concepts and cases*. Palgrave Macmillan,35-47.
- KURTZ, Lester R (2008). *Czechoslovakia's Velvet Revolution* (1989). International Center on Nonviolent Conflict. Site: https://www.nonviolent-conflict.org/wp-content/uploads/2016/02/kurtz_czechoslovakia.pdf. Accessed: 24/05/2018
- LAGUERRE, MICHEL S (1993). *The military, and society in Haiti*. Macmillan.
- LAKE, David A; MCCUBINS, Mathew D (2006). The logic of delegation to international organizations. In: HAWKINS, Darren; LAKE, David A; NIELSON, Daniel L; TIERNEY, Michael. J. *Delegation and Agency in International Organizations*. Cambridge University Press,39-41.
- LEGLER, Thomas (2003). *Peru then and now: The Inter-American democratic charter and Peruvian democratization*. Canadian Foreign Policy Journal, 10:3, 61-73.
- LEVITSKY, Steven. *Democratic Survival and Weakness* (2018). Journal of Democracy, Volume 29, Number 4, 102-113.
- LEVITSKY, Steven; WAY, Lucan A. *Competitive Authoritarianism: Hybrid Regime after the Cold War*. Cambridge University Press. 2010
- LEVITT, Barry S (2006). *A Desultory Defense of Democracy: OAS Resolution 1080 and the Inter-American Democratic Charter*. Latin American Politics and Society, Vol. 48, No. 3 (Autumn, 2006), 93-123.
- LEWIS, Paul; LOMAX, Bill; WIGHTMAN, Gordon (1994). The emergence of multi-party systems in East-Central Europe.: a comparative analysis. IN: Pridham, Geoffrey; Vanhanen, Tatu (Ed.). *Democratization in Eastern Europe Domestic and international perspectives*. Routledge.38-62.
- LICHBACH, Mark (2003), *Is rational choice theory all of social science?* University of Michigan Press.
- LINZ, Juan J.; STEPAN, Alfred (1978). *The Breakdown of Democratic Regimes*. Baltimore: Johns Hopkins University Press.
- LINZ, Juan J; STEPAN, Alfred (1996). *Toward consolidated democracies*. Journal of democracy,14-33.
- LIPSET, Seymour Martin (1959). *Some social requisites of democracy: economic development and political legitimacy*. The American Political Science Review., 69-105
- LÍSON, Carlos Barrachina (2016). Democracia, Política Y Violencia En Honduras (2006-2014).Península, 25-64.

- LLOYD, Lindsay (2010). *European approaches to democracy promotion*. International Journal, 547-559.
- LOPES, Dawisson Belém (2006). *Polyarchies, competitive oligarchies or inclusive hegemonies? A comparison of 23 global intergovernmental organizations based on Robert Dahl's political theory*. Cambridge Review of International Affairs, 1233-1258.
- MACH, Bogdan W (2000). Nomenklatura, Communist Party Membership, And Advantage On The Labor Market. In: SŁOMCZYŃSKI, Kazimierz (ed) *Social Patterns of Being Political. The initial phase of the Post-Communist Transition in Poland* Warsaw: IFiS Publishers, 19-33.
- MAGEN, Amichai; RISSE, Thomas; McFaul, Michael (2009) *A Promoting democracy and the rule of law: American and European Strategies*. Palgrave Macmillan.
- MAHONEY, James (2001). *The legacies of Liberalism: path dependence and political regimes in Central America*. The Johns Hopkins University Press.
- MAHONEY, James (2002). *The legacies of liberalism: path dependence and political regime in Central America*. John Hopkins University Press.
- MAINWARING, Scott; PÉREZ-LINAN, Anibal (2005). Latin American democratization since 1978: democratic transitions, breakdowns, and erosions. IN: IN HAGOPIAN, Frances; MAINWARING, Scott A. *The third wave of democratization in Latin America: advances and setbacks*. Cambridge University Press.
- MAINWARING, Scott; PEREZ-LINAN, Anibal (2013). *Democracies and Dictatorships in Latin America: Emergence, Survival, and Fall*. Cambridge University Press.
- MANSFIELD, Edward D; PEVEHOUSE, Jon C (2006). *Democratization, and International Organizations*. International Organization, 137-167.
- MAREK, Dan; BAUN, Michael (2010). *The Czech Republic and the European Union*. Routledge.
- MARTIN, Lisa L (1993). The rational state choice of multilateralism. IN: RUGGIE, John Gerard. *Multilateralism matters the theory and praxis of an institutional form*. Columbia University Press, 91-125.
- MARTÍNEZ, Hugo de Zela (2013). *The Organization of American States and its Quest for Democracy in the Americas*. Yale Journal of International Affairs, 23-36.
- MAUCERI, Philip (1997). "Return of the Caudillo: Autocratic Democracy in Peru." *Third World Quarterly*, 899–911.
- MAUCERI, Philip (1997). State reform, coalitions, and the neoliberal autogolpe in Peru. *Latin American Research Review*, 7-37.

McFaul, M. (2002) 'The Fourth Wave of Democracy and Dictatorship: Noncooperative Transitions. The Post-Communist World', *World Politics*, 54, 212–244.

MCFAUL, Michael (2002). *The fourth wave of democracy and Dictatorship - Noncooperative Transitions in the Postcommunist World*. *World Politics*, 212-244.

MCFAUL, Michael (2004). *Democracy as a world value*. *The Washington Quarterly*, 147-163.

MCFAUL, Michael (2010). The Missing Variable: The “International System” as the Link between Third and Fourth Wave Models of Democratization In BUNCE, Valerie; McFaul, Michael; STONER-WEISS, Kathryn. *Democracy and authoritarianism in the postcommunist world*. Cambridge University Press.

MCFAUL, Michael. The Missing Variable: The “International System” as the Link between Third and Fourth Wave Models of Democratization. IN: BUNCE, Valerie; McFaul, Michael; STONER-WEISS (2010). *Democracy and authoritarianism in the postcommunist world*. Cambridge.

MCRAE, Robert Grant (1997). *Resistance and revolution: Vaclav Havel's Czechoslovakia*. Carleton University Press.

MEARSHEIMER, John J (1994). *The false promise of international institutions*. *International Security*. 5-49.

MECHKOVA, Valeriya; LÜHRMANN, Anna; LINDBERG, Staffan I (2017). *How much democratic backsliding?*. *Journal of Democracy*, 162-169.

MENZ, Georg (2015). *The promise of the principal-agent approach for studying EU migration policy: the case of external migration control*. *Comparative European Politics*, 307-324.

MILNER, Helen; KEOHANE, Robert O (2002). Internationalization and domestic politics: An Introduction In KEOHANE, Robert O; MILNER, Helen V (ed). *Internationalization and domestic politics*. Cambridge University Press.

MONCLAIRE, Stephane (2001). *Democracia, Transição e consolidação: precisões sobre conceitos bestializados*. *Revista de Sociologia e Política*, 61-74.

MONTERO, Carlos Closa; STEFANO, Palestini Céspedes; ORTIZ, Pablo Castillo (2016). *Regional Organisations and Mechanisms for Democracy Protection in Latin America, the Caribbean, and the European Union*. EU-LAC FOUNDATION, 1-122.

MORAVCSIK, Andrew (1995). Liberal intergovernmentalism and integration: a rejoinder. *Journal of Common Market Studies*. 611- 628.

MORAVCSIK, Andrew (1993). Preferences and Power in the European Community: a liberal intergovernmentalist approach. *Journal of Common Market Studies*, 417-446.

MORLINO, Leonardo (2011). *Changes for democracy: actors, structures, process*. Oxford University Press.

MOUNK, Yascha (2018). The Undemocratic Dilemma. *Journal of Democracy*, 98-112.

MÜLLER, Jan-Werner (2015). *Should the EU protect democracy and the rule of law inside the Member States?*. *European Law Journal*, Vol. 21, No. 2, 141–160.

MUNCK, Gerardo L; LEFF, Carol Skalnik (1997). *Modes of Transition and Democratization: South America and Eastern Europe*. *Comparative Perspective Comparative Politics*, Vol. 29, No. 3, Transitions to Democracy: A Special Issue in Memory of Dankwart A. Rustow, 343-362.

MUÑOZ, Heraldo (1998). *The right to democracy in the Americas*. *Journal Of Interamerican Studies And World Affairs*. 1-18.

NEUMAN, Marek (2019). *Democracy Promotion and the Normative Power Europe Framework*. Springer International Publishing.

NICKSON, Andrew (1997). The Wasmosy Government. In: LAMBERT, Peter; NICKSON, Andrew. *The Transition to Democracy in Paraguay*. Macmillan Press, 185-200.

O'BRENNAN, John (2006). *The Eastern Enlargement of the European Union*. Routledge.

O'BRENNAN, John (2006). *The Eastern Enlargement of the European Union*. Routledge.

O'DONNELL, Guilherme; SCHMITTER, Philippe C. *Transitions from authoritarian rule – tentative conclusions about uncertain democracies*. The John Hopkins University Press. 1986

O'DONNELL, Guillermo A.; SCHMITTER, Philippe C. (1986). *Transitions from Authoritarian Rule: Tentative Conclusions about Uncertain Democracies*, Johns Hopkins University Press, Baltimore.

OGUSHI, Atsushi (2008). *The Demise of the Soviet Communist Party*. Routledge.

OLIVEIRA, João Paulo F (2017). Multilevel governance, promotion of democracy through International Organizations and stages of democratization: a literature debate. *Association Belge francophone de Science Politique*.

OTTAWAY, Marina (2003). *Democracy Challenged: The Rise of Semi-Authoritarianism*. DC: Carnegie Endowment for International Peace.

OTTAWAY, Marina; CAROTHERS, Thomas (2000). *Funding Virtue: civil society aid and democracy promotion*. Carnegie Endowment for international peace.

PACE, Michelle (2012). The European Union and Democratization. In: HAYNES, Jeffrey. *Routledge Handbook of democratization*. Routledge. 310 – 321.

PALONEN, Emilia (2012). *Transition to Crisis in Hungary: Whistle-Blowing on the Naked Emperor*. *Politics & Policy*, 930-957.

PELKMANS, Jacque; MURPHY, Anna (1991). *Catapulted in leadership: the community's trade and aid policies vis-à-vis Eastern Europe*. *Journal of European Integration*, 125-151.

PELKMANS, Jacques Pelkmans; MURPHY, Anna (1991) *Catapulted into leadership: The community's trade and aid policies vis-à-vis Eastern Europe*. *Journal of European Integration*, 125-151.

PÉREZ-LIÑÁN, Aníbal (2010). *Presidential impeachment and the new political instability in Latin America*. Cambridge Press.

PERINA, Rubén M (2015). *The Organization of American States as the Advocate and Guardian of Democracy: An Insider's Critical Assessment of its Role in Promoting and Defending Democracy*. UPA.

PERJU, Vlad (2015). *The Romanian double executive and the 2012 constitutional crisis*. Oxford University Press and New York University School of Law.

PETERS, Guy B (2013). *Strategies for Comparative Research in Political Science: Theory and Methods*. Palgrave Macmillan.

PETERS, Guy B; PIERE, Jon (2004). multi-level governance and democracy: a Faustian bargain? In: BACHE, Ian; FLINDERS, Matthew. *Multi-level governance*. Oxford University Press.

PEVEHOUSE, Jon C (2002a). *Democracy from the Outside-In? International Organization and Democratization*. *International Organization*. MIT PRESS, 515-549.

PEVEHOUSE, Jon C (2002b). *With a Little Help from my Friends? Regional Organizations and the Consolidation of Democracy*. *American Journal of Political Science*, 611-626.

PEVEHOUSE, Jon C (2005). *Democracy from Above*. Cambridge University Press.

PEVEHOUSE, Jon; RUSSETT, Bruce (2006). Democratic International Governmental Organizations promote peace. *International Organization*, 969-1000.

PIATTONI, Simona (2010). *The theory of multi-level governance: conceptual, empirical and normative challenges*. Oxford University Press.

PLATTNER, Marc F (2015). Introduction. In: DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F (ed). *Democracy in Decline?*. John Hopkins University Press.

POAST, Paul ;URPELAINEN, Johannes (2015). *How international organizations support democratization: Preventing authoritarian reversals or promoting consolidation?* *World Politics*,72-113.

PODUR, Justin (2012). *Haiti's new dictatorship: the coup, the Earthquake, and the UN occupation*. Pluto Press. 2012.

POLICZER, Pablo; FRANCESCHET, Antonio (2014). *Democratizing Constitutions: The Promotion of International Democracy after 2009 Honduran Coup*. *Global Policy*, 201-211.

PORTA, Donnatelladella (2008). Comparative analysis: case-oriented versus variable-oriented research. In: PORTA, Donnatelladella; KEATING, Michael. *Approaches and Methodologies in the Social Science: a pluralist perspective*. Cambridge University Press,198-223.

POWELL, Jonathan (2012). *Determinants of the Attempting and Outcome of Coups d'état*. *Journal of Conflict Resolution* 56(6) 1017-1040.

PRIDHAM, Geoffrey (1995). "The International Context of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective." In: GUNTHER,R; DIAMANDOUROS,P; PUHLE,H. J. *The Politics of Democratic Consolidation: Southern Europe in Comparative Perspective*, Johns Hopkins University Press,166-203.

PRIDHAM, Geoffrey; VANHANEN, Tatu (1994). *Democratization in Eastern Europe: domestic and international perspectives*. Routledge.

PROTSYK, Oleh (2005). *Politics of Intra executive Conflict in Semi presidential Regimes in Eastern Europe*. *East European Politics and Societies*, 135-160.

PRZEWORSKI, Adam (1991). *Democracy and the Market: Political and Economic Reforms in Eastern Europe and Latin America*. Cambridge University Press.

PRZEWORSKI, Adam (1992). *A Escolha de Instituições na Transição para a Democracia: Uma Abordagem da Teoria dos Jogos*. *RevistaDados*,5-47.

Przeworski, Adam (1992): The Games of Transition, in: Mainwaring, Scott; O'Donnell, Guillermo; Valenzuela, J. Samuel (eds.), *Issues in Democratic Consolidation: The New South American Democracies in Comparative Perspective*, University of Notre Dame Press, Notre Dame

PRZEWORSKI, Adam; LIMONGI, Fernando(1997): Modernization: Theory and Facts, in *World Politics*, 49, 2, 155-183.

PRZEWORSKI, Adam; CHEIBUB, José Antônio; Limongi, Fernando (2003). *Democracia e Cultura: Uma visão não culturalista*. Lua Nova, 9- 35.

PUTNAM, Robert D (1988). *Diplomacy and domestic politics: the logic of two-level games*. International Organization, 427-460.

RAGIN, Charles C (2014). *The Comparative Method: Moving Beyond Qualitative and Quantitative Strategies*. University of California Press .

RAIMUNDO, Filipa; SANTOS PINTO, Ana; ALCARIO, Isabel; RESENDE, Madalena; MEYER Resende, Micheal. (2011). *Paths to Democracy in Europe 1974-1991: An Overview*. Democracy Reporting International.

RAMACCIOTTI, Beatriz M (2009). *Democracia y Derecho Internacional En Las Américas*. Lerner Editora Srl.

Recueil des Cours of The Hague Academy of International Law (1999). Martinus Nijhoff Publishers.

REINALDA, Bob; VERBEEK, Bertjan. *Autonomous policy making by International Organizations*. Routledge. 1998

REYKERS, If; Beach, Derek (2017). Process-tracing as a tool to Analyse discretion. In: DELREUX, Tom; ADRIAENSEN, Johan (ed.). *The principal-agent model and the European Union*. Palgrave Macmillan,255-281.

RIHOUX, Benoit; RAGIN, Charles C (2009). *Configurational comparative methods: qualitative comparative analysis (QCA) and related techniques*. Applied Social Research Methods Series. Sage.

ROSENAU, J; CZEMPIEL, O (2000). *Governança sem Governo*. Editora UnB.

ROSSI, Federico M (2012). *The Elite coup: the transition to democracy in Bulgaria*. COSMOS WP 2012/10. COSMOS-Centre on social movement studies Mobilizing for Democracy – ERC Project. Department of political and social sciences. European University Institute.

RUGGIE, John G (1993). Multilateralism: The Anatomy of an Institution. In: *Multilateralism Matters: The Theory and Praxis of an Institutional Form*. New York: Columbia University Press,3-51.

RUSH, Mark E (1992). The variability of partisanship and turnout. *American Politics Quarterly*,99-122.

RUSTOW, Dankwart A (1970). *Transitions to democracy: toward a dynamic model*. *Comparative politics*, 337-363.

SALMI, Senni (2017). *Democratic backsliding in Hungary and Poland*. Research Essay, Borders of Europe.

SAMUELS, David; ABRUCIO, Fernando Luiz (2000). *Federalism and democratic transitions: the “new” politics of the governors in Brazil*. Publius, 43-61.

SANTISO, Carlos (2002). *Promoção e proteção da democracia na política externa brasileira*. Contexto int. [online]. 2002, vol.24, n.2, 397-431.

SCHARPF, Fritz W (1997). *Games Real Actor play: Actor-Centered Institutionalism in Policy Research*. Westview Press.

SCHEPPELE, Lane (2013). *What Can the European Commission Do When the Member States Violate Basic Principles of the European Union? The Case for Systemic Infringement Actions*. Accessed in 05/11/2018:

<https://verfassungsblog.de/wp-content/uploads/2013/11/scheppele-systemic-infringement-action-brussels-version.pdf>

SCHEPPELE, K.L. (2016), "Enforcing the Basic Principles of EU Law through Systemic Infringement Procedures", In: CLOSA, C. ; KOCHENOV, D.(eds), *Reinforcing Rule of Law Oversight in the European Union*, Cambridge University Press, 59-81.

SCHIMMELFENNIG, Frank (2007). *European Regional Organizations, Political Conditionality, and Democratic Transformation in Eastern Europe*. East European Politics and Societies, Vol. 21, No. 1, 126–141.

SCHIMMELFENNIG, Frank; SCHOLTZ, Hanno (2008). *EU Democracy Promotion in the European Neighbourhood: Political Conditionality, Economic Development, and transnational exchange*. European Union Politics. 187–215.

SCHIMMELFENNIG, Frank. *Strategic action in a community environment*. Comparative political studies, Vol. 36. February/March 2003. pp 156-183

SCHIMMELFENNIG, Frank; SEDELMEIER, Ulrich (2004). *Governance by conditionality EU rule transfer to the candidate countries of Central and Eastern Europe*. Journal of European Public Policy. 661-679

SCHLIPPHAK, Bernd; TREIB, Oliver (2017) *Playing the blame game on Brussels: the domestic political effects of EU interventions against democratic backsliding*. Journal of European Public Policy, 352-365

SCHMITTER, Philippe C (2015). Crisis and Transition, but not decline. In: DIAMOND, Larry; PLATTNER, Marc F (ed). *Democracy in Decline?*. John Hopkins University Press, 39-57.

SCHMITTER, Philippe; GUILHOT, Nicolas (2000). From transition to consolidation: extending the concept of democratization and the practice of democracy. In: Dobry, Michel (ed). *Democratic and capitalist transitions in Eastern Europe: lessons for the Social Sciences*. Springer-Science+Business Media, 131- 146.

SCHMITTER, Phillippe (1986). "An Introduction to Southern European Transitions from Authoritarian Rule: Italy, Greece, Portugal, Spain, and Turkey." In: O'Donnell, Guillermo; SCHMITTER, Phillippe; WHITEHEAD, Laurence; *Transitions from*

Authoritarian Rule: Southern Europe. 3–10. Baltimore: Johns Hopkins University Press, 3-10.

SCHNEIDER, Carsten Q (2009). *The consolidation of democracy: comparing Europe and Latin America*. Routledge.

SCHNEIDER, Carsten Q. ; WAGEMAN, Claudius (2006). *Reducing complexity in Qualitative Comparative Analysis (QCA): remote and proximate factors and the consolidation of democracy*. European Journal of Political Research.

SCHNEIDER, Carsten Q; ROHLFING, Ingo (2013). *Combining QCA and Process Tracing in Set-theoretic multi-method research*. Sociological Methods & Research, 59-597.

SCHNEIDER, Carsten; WAGEMAN, Claudius (2012). *Set-theoretical methods for the social sciences: a guide to qualitative comparative analysis*. Cambridge University Press.

SEDELMEIER, Ulrich (2014). *Anchoring Democracy from Above? The European Union and Democratic Backsliding in Hungary and Romania after Accession*. JCMS 2014 Volume 52. Number 1, 105–121.

SMITH, Hazel. *European Union Foreign Policy: What it is and What it does*. Pluto Press. 2002

SCHIMMELFENNING, Frank. The EU: promoting liberal-democracy through membership conditionality. In: FLOCKHART, Trine. *Socializing democratic norms: the role of international organizations for the Construction of Europe*. Palgrave Macmillan. 2005.

SHAMSIE, Yasmine (2004). *Building 'low-intensity' democracy in Haiti: the OAS contribution*. Third World Quarterly, 1097–1115.

SHAW, Carolyn M (2003). *Limits to Hegemonic influence in the Organization of American States*. Latin American politics and society. 59-92.

SHAW, CAROLYN M (2004). *Cooperation, Conflict, and consensus in the Organization of American States*. Palgrave Macmillan.

SIMMONS, Beth A; MARTIN, Lisa L (2002). International Organizations and institutions. In: RISSE, Thomas; SIMMONS, Beth A; CARLSNAES, Walter. *Handbook of International Relations*. SAGE publications.

SIMMONS, Beth A; DOBBIN, Frank; GARRETT, Geoffrey (2008). *The Global Diffusion of Markets and Democracy*. Cambridge University Press.

SMITH, KAREN E (2004). *The Making of EU Foreign Policy The Case of Eastern Europe*. Palgrave Macmillan.

SOARES, João Clemente Baena (1994). *Síntese de uma gestão: 1984-1994*. São Paulo: Organização dos Estados Americanos.

SPIROVA, Maria (2008). *The Bulgarian Socialist Party: The long road to Europe*. *Communist and Post-Communist Studies*, 481- 495.

STRÖMBERG, Tommy (1997). *Did regional integration save democracy in Paraguay?* *Iberoamericana: Nordic Journal of Latin American Studies*, 41-68.

SUNDSTROM, Lisa McIntosh (2003). *Carrots and sticks for democracy in the OAS: Comparison with the east European experience*. *Canadian Foreign Policy Journal*, 10:3, 45-60

SVOLIK, Milan W (2014). *Which democracies will last? Coups, incumbent, takeovers, and the dynamic of democratic consolidation*. *British Journal of political science*, 715-738.

THÉRIEN, Jean-Philippe; FORTMANN, Michel; GOSSELIN, Guy (1996). *The Organization of American States: Restructuring Inter-American Multilateralism*. *Global Governance*, 215-239.

THIEL, Rainer (2010). *Nested Games of External Democracy Promotion: The United States and the Polish Liberalization 1980 – 1989*. VS VERLAG.

THOMPSON, Alexander; SNIDAL, Duncan (1999). *International Organizations*. Report at the University of Chicago, Chicago: Chicago University Press,

THOMPSON, William R (1996). *“Democracy and Peace: Putting the Cart Before the Horse?”* *International Organization*, 141–74.

TOMINI, Luca; WAGEMANN, Claudius (2017). *Varieties of contemporary democratic breakdown and regression: A comparative analysis*. *European Journal of Political Research*, 1-30.

TUMA, Oldrich (2007). *The End of the Communist Régime in Czechoslovakia*. unpublished manuscript for the lecture series "Czech Republic, after the end of the Cold War", 2007.

site:<http://www.demokratiezentrum.org/index.php?id=417&L=1&index=1530>(Accessed: 24/05/2018)

TUMA, Oldrich. Czechoslovak November (1989). Unpublished manuscript for the lecture series "Czech Republic, after the end of the Cold War", 12.10.2007b. site: <http://www.demokratiezentrum.org/index.php?id=417&L=1&index=1530>. Accessed: 24/05/2018

UPERLAINEN, Johannes (2012). *Unilateral influence on International bureaucrats: an international delegation problem*. *Journal of Conflict Resolution*. 2012

- VACHUDOVA, Milada Anna (2005). *Europe Undivided: democracy, leverage, and integration after communism*. Oxford University Press.
- VALENZUELA, Arturo (1997). *Paraguay: The Coup That Didn't Happen*. Journal of Democracy. Johns Hopkins University Press,43-55
- VANHANEN, Tatu (2003). *Democratization: A comparative analysis of 170 countries*. Routledge.
- VEEN, Tim (2011). *The dimensionality and nature of conflict in European Union politics: On the characteristics of intergovernmental decision-making*. European Union Politics. 65–86.
- VERBEEK, Bertjan (1998). International Organizations: the ugly duckling of international relations theory?. IN: REINALDA, Bob; VERBEEK, Bertjan. *Autonomous policy making by International Organizations*. Routledge,11-27.
- VILLAGRAN DE LÉON, Francisco (1993). *Thwarting the Guatemalan Coup*. Journal of Democracy,117-124.
- VLEUTEN, Anna M. van der (1998). Two-level interaction as source of influence: The European Union and equal treatment policies. IN: REINALDA Bob; VERBEEK, Bertjan. *Autonomous policy making by international Organizations*. Routledge, 62-79.
- VLEUTEN, Anna van der; HOFFMANN, Andrea Ribeiro (2010). *Explaining the Enforcement of Democracy by Regional Organizations: Comparing EU, Mercosur, and SADC*. JCMS 2010, 737–758.
- VOSLENSKY, Michael (1984). *Nomenklatura: the soviet ruling class*. Doubleday & Company.
- WALLER, Michael (1994). Groups, parties and political change in Eastern Europe from 1977. IN: Pridham, Geoffrey; Vanhanen, Tatu (Ed.). *Democratization in Eastern Europe Domestic and international perspectives*. Routledge.38-62.
- WEBB, D; KENNEDY, D (1990). *Integration: Eastern Europe and the European Economic Communities*. Columbia Journal of Transnational Law.633-675.
- WEISS, Kathryn (2009). *Democracy and Authoritarianism in the postcommunist world*. Cambridge University Press.
- WELSH, Helga A (1994). *Political Transition Processes in Central and Eastern Europe*. Comparative Politics, 379-394.
- WETZEL, Anne; ORBIE, Jan. *The substance of EU democracy promotion: concepts and cases*. Palgrave Macmillan. 2015

WEYLAND, Kurt (2006). The Rise and Decline of Fujimori's Neopopulist Leadership. In: CARRIÓN, Julio F (ed). *The Fujimori legacy: the rise of electoral authoritarianism in Peru*. The Pennsylvania state university press, 13-39.

WHITE, Brian. *Understanding European Foreign Policy*. Palgrave Macmillan. 2001

WHITEHEAD, Laurence (2002). *Democratization: theory and experience*. Oxford University Press.

WHITMAN, Jim (2005). *The Limits of Global Governance*. Routledge.

WILSON, Larman C (1993). The OAS and the transition to democracy in Haiti: the effort to restore president Aristide. Paper for presentation at the 18th Annual Conference of the Caribbean Studies Association in Jamaica.

WOLFF, Jonas; WURM, Iris (2011). *Towards a theory of external democracy promotion: A proposal for theoretical classification*. *Security Dialogue*, 77-96.

WOOD, David (2000). *The Peruvian press under recent authoritarian regimes, with special reference to the autogolpe of President Fujimori*. *Bulletin of Latin American Research*, 17-32.

WYCKOFF, Theodore (1960). *The Role of the Military in Latin American Politics*. *Political Research Quarterly*, 745 – 763.

ZAGORSKI, Paul W (2003). *Democratic Breakdown in Paraguay and Venezuela: The shape of things to come for Latin America?* *Armed Forces & Society*, 87 – 116.